



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ATA DO PREGÃO 09/2025 – JULGAMENTO

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, o Pregoeiro procedeu ao recebimento e abertura dos envelopes das licitantes participantes do processo licitatório sob a forma do Pregão Presencial de nº 09/2025, a fim de selecionar a melhor proposta para a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reformas de instalações prediais utilizadas pelos órgãos do poder executivo municipal. Foram credenciadas as propostas das seguintes licitantes:

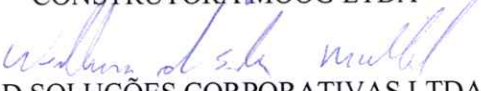
LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
CONSTRUTORA MOOG LTDA	10.375.712/0001-49	Lucas Dallaglio Lopes
RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – EPP	30.868.629/0001-19	William da Silva Rasbold

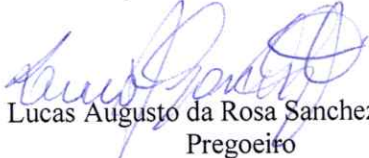
Encerrada a fase de credenciamento e conferência das propostas, foram classificadas as empresas supracitadas para a sessão de lances, conforme tabela abaixo:

ITEM	CONSTRUTORA MOOG LTDA	RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – EPP
1	3%	1%
	12%	13%
	Economia prevista de contratação	
	R\$ 720.000,00	R\$ 780.000,00

Com a definição dos preços conforme expostos na tabela, foi verificado os documentos de habilitação da licitante arrematante, assim abre-se o prazo de três dias úteis para análise dos documentos de habilitação pelos setores de Contabilidade e Engenharia. Após verificação dos documentos de habilitação pelo representante da licitante CONSTRUTORA MOOG LTDA, o mesmo intencionou recurso contra os documentos habilitação da empresa RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – EPP, dessa forma deve-se aguardar o resultado da análise dos documentos de habilitação, para apresentação das razões de intenção de recurso. Nada mais tendo a constar, encerro a presente ata que após lida e achada conforme, passa ser assinada por todos os presentes. Portão, 13 de março de 2025.


CONSTRUTORA MOOG LTDA


RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – EPP


Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt
Pregoeiro



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400390187

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PORTAO

Local

21 Outubro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210830382 em 22/10/2024 da Empresa RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 30868629000119 e protocolo 243857195 - 21/10/2024. Autenticação: 11C08CB3191FCE399C9E230A51D61A2E2395063, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.719-5 e o código de segurança YsjL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.719-5	RSP2400390187	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
021.543.570-24	WILLIAM DA SILVA RASBOLD	21/10/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210830382 em 22/10/2024 da Empresa RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 30868629000119 e protocolo 243857195 - 21/10/2024. Autenticação: 11C08CB3191FCE399C9E230A51D61A2E2395063. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.719-5 e o código de segurança YsjL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

WILLIAM DA SILVA RASBOLD, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 20/01/1991, profissão empresário, inscrito no CPF sob o nº 021.543.570-24, portador do documento de identidade RG 2104522392, órgão expedidor SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 282, bairro Estação Portão, cidade e município de Portão/RS, CEP 93.180-000, na qualidade de titular da empresa WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW, com sede na Rua Cristóvão Colombo, nº 81, bairro Estação Portão, cidade e município de Portão/RS, CEP 93.180-000, com registro nessa Junta Comercial sob o NIRE 43109822612, inscrita no CNPJ sob o nº 30.868.629/0001-19, resolve:

Cláusula Primeira – Transformar o tipo jurídico de Empresário para Sociedade Limitada, adotando o nome empresarial **RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** e passa a ter sua sede e domicílio na Rodovia RS 240, nº 3846, bairro Centro, cidade e município de Portão/RS, CEP 93.180-000.

Cláusula Segunda – O acervo do empresário ora transformado, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), passa a constituir o capital da nova sociedade.

O capital social que é de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelo sócio **WILLIAM DA SILVA RASBOLD**, e fica assim distribuído:

Sócio	Nº de quotas	Valor
WILLIAM DA SILVA RASBOLD	800.000	R\$800.000,00

Cláusula Terceira – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WILLIAM DA SILVA RASBOLD**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre eles:

- Todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.
- abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- contratar ou cancelar seguros;
- outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- prestar garantias;
- solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210830382 em 22/10/2024 da Empresa RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 30868629000119 e protocolo 243857195 - 21/10/2024. Autenticação: 11C08CB3191FCE399C9E230A51D61A2E2395063. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.719-5 e o código de segurança YsjL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula Quarta – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinta – Em consequência das alterações aqui transcritas, resolve o sócio transcrever o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ser parte integrante da presente e ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

WILLIAM DA SILVA RASBOLD, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 20/01/1991, profissão empresário, inscrito no CPF sob o nº 021.543.570-24, portador do documento de identidade RG 2104522392, órgão expedidor SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 282, bairro Estação Portão, cidade e município de Portão/RS, CEP 93.180-000

Passa a constituir o tipo jurídico Sociedade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rodovia RS 240, nº 3846, bairro Centro, cidade e município de Portão/RS, CEP 93.180-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICO,



SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades a partir de 20/06/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, formado por R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) em moeda corrente do nacional.

Parágrafo único. O capital encontra-se totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WILLIAM DA SILVA RASBOLD**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre eles:

- a) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.
- b) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- c) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- d) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- e) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- f) contratar ou cancelar seguros;
- g) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- h) prestar garantias;
- i) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, §1º DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Handwritten signature and stamp

Cláusula Oitava – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona – A(s) parte(s) eleger(m) o foro da comarca de Portão/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Portão, 14 de outubro de 2024.



WILLIAM DA SILVA RASBOLD

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.719-5	RSP2400390187	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.543.570-24	WILLIAM DA SILVA RASBOLD	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Handwritten signature and stamp



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210830382 em 22/10/2024 da Empresa RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 30868629000119 e protocolo 243857195 - 21/10/2024. Autenticação: 11C08CB3191FCE399C9E230A51D61A2E2395063. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.719-5 e o código de segurança YsjL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, de CNPJ 30.868.629/0001-19 e protocolado sob o número 24/385.719-5 em 21/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210830382, em 22/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.543.570-24	WILLIAM DA SILVA RASBOLD	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.543.570-24	WILLIAM DA SILVA RASBOLD	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 22/10/2024, às 19:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/385.719-5.

Handwritten signature



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210830382 em 22/10/2024 da Empresa RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 30868629000119 e protocolo 243857195 - 21/10/2024. Autenticação: 11C08CB3191FCE399C9E230A51D61A2E2395063. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.719-5 e o código de segurança YsjL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 22 de outubro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210830382 em 22/10/2024 da Empresa RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 30868629000119 e protocolo 243857195 - 21/10/2024. Autenticação: 11C08CB3191FCE399C9E230A51D61A2E2395063. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.719-5 e o código de segurança YsjL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43109822612

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2429400291

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTAO

Local

24 Julho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10472314 em 26/07/2024 da Empresa WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW, CNPJ 30868629000119 e protocolo 242676871 - 24/07/2024. Autenticação: A1072E2594ACA611C57D7599E243A8FC92FB8E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/267.687-1 e o código de segurança kKlB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/267.687-1	RSN2429400291	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.543.570-24	WILLIAM DA SILVA RASBOLD	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10472314 em 26/07/2024 da Empresa WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW, CNPJ 30868629000119 e protocolo 242676871 - 24/07/2024. Autenticação: A1072E2594ACA611C57D7599E243A8FC92FB8E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/267.687-1 e o código de segurança kKlb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW

WILLIAM DA SILVA RASBOLD, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 20/01/1991, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 021.543.570-24, identidade: 2104522392, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PRIMEIRO DE MAIO, número 282, bairro ESTACAO PORTAO, município PORTAO - RS, CEP: 93.180-000, na qualidade de titular da **WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW**, com sede na RUA CRISTOVAO COLOMBO, número 81, bairro ESTACAO PORTAO, município PORTAO - RS, CEP: 93.180-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 30.868.629/0001-19, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais), passa a ser R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 795.000,00 (SETECENTOS e NOVENTA e CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Portão, 30 de junho de 2024.



WILLIAM DA SILVA RASBOLD: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10472314 em 26/07/2024 da Empresa WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW, CNPJ 30868629000119 e protocolo 242676871 - 24/07/2024. Autenticação: A1072E2594ACA611C57D7599E243A8FC92FB8E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/267.687-1 e o código de segurança kKlb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/267.687-1	RSN2429400291	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.543.570-24	WILLIAM DA SILVA RASBOLD	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10472314 em 26/07/2024 da Empresa WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW, CNPJ 30868629000119 e protocolo 242676871 - 24/07/2024. Autenticação: A1072E2594ACA611C57D7599E243A8FC92FB8E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/267.687-1 e o código de segurança kKlb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW, de CNPJ 30.868.629/0001-19 e protocolado sob o número 24/267.687-1 em 24/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10472314, em 26/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.543.570-24	WILLIAM DA SILVA RASBOLD	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.543.570-24	WILLIAM DA SILVA RASBOLD	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 26/07/2024, às 11:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/267.687-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10472314 em 26/07/2024 da Empresa WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW, CNPJ 30868629000119 e protocolo 242676871 - 24/07/2024. Autenticação: A1072E2594ACA611C57D7599E243A8FC92FB8E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/267.687-1 e o código de segurança kKlb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 26 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10472314 em 26/07/2024 da Empresa WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW, CNPJ 30868629000119 e protocolo 242676871 - 24/07/2024. Autenticação: A1072E2594ACA611C57D7599E243A8FC92FB8E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/267.687-1 e o código de segurança kK1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia		Nº DO JUCISRS - ER DE MONTENEGRO ER DE MONTENEGRO  18/247.199-3
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ELETRIC TW COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP


 RS2201800124768

05 JUL. 2018

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

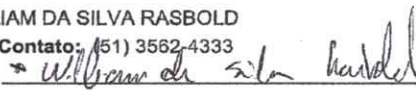
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SAPUCAIA DO SUL
Local

11 Junho 2018
Data

Nome: **WILLIAM DA SILVA RASBOLD**

Telefone de Contato: **(51) 3582.4333**

Assinatura: 

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO

☐ SIM
☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

05 JUL. 2018
Data

Patrick Zaboski Pinho
Relator
ER 015 MONTENEGRO - JUCISRS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ELETRIC TW COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA

1. WILLIAM DA SILVA RASBOLD, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 20/01/1991, nº do CPF 021.543.570-24, documento de identidade 2104522392, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA VITOR MATEUS TEIXEIRA, número 121, bairro / distrito VARGAS, município SAPUCAIA DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.222-617 e

2. ANGELINA MARGARETE DA SILVA RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 696.330.880-20, documento de identidade 8060026419, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA VITOR MATEUS TEIXEIRA, número 121, bairro / distrito VARGAS, município SAPUCAIA DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.222-617.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ELETRIC TW COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE ALARMES, CAMERAS E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES E SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA VITOR MATEUS TEIXEIRA, número 121, bairro / distrito VARGAS, município SAPUCAIA DO SUL - RS, CEP 93.222-617.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
WILLIAM DA SILVA RASBOLD	4.950	4.950,00
ANGELINA MARGARETE DA SILVA RIBEIRO	50	50,00
TOTAL	5.000	5.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MÓDULO INTEGRADOR: 16 RS2201800124768



RS40866279

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208309476 em 06/07/2018 da Empresa ELETRIC TW COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 43208309476 e protocolo 182471993 - 05/07/2018. Autenticação: 96C4CD681CC17B677A84671D31D90266A1B6F. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/247.199-3 e o código de segurança i3eU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ELETIC TW COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio WILLIAM DA SILVA RASBOLD, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SAPUCAIA DO SUL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SAPUCAIA DO SUL, 11 de Junho de 2018.

MÓDULO INTEGRADOR: 16

RS2201800124768



RS40666279

2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ELETRIC TW COMERCIO E
INSTALACOES ELETRICAS LTDA

MARIANI

William da Silva Rasbold

WILLIAM DA SILVA RASBOLD

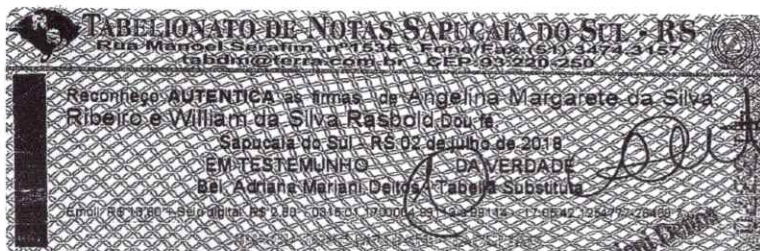
Sócio/Administrador

MARIANI

Angelina Margarete da S. Ribeiro

ANGELINA MARGARETE DA SILVA RIBEIRO

Sócio



Bel. Adriana Mariani Deima
Substituta

MÓDULO INTEGRADOR: 16 RS2201800124768



RS40666279

3/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208309476 em 06/07/2018 da Empresa ELETRIC TW COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 43208309476 e protocolo 182471993 - 05/07/2018. Autenticação: 96C4CD681CC17B677A84671D31D90266A1B6F. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/247.199-3 e o código de segurança i3eU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.868.629/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/07/2018

NOME EMPRESARIAL
RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD RS 240

NÚMERO
3846

COMPLEMENTO

CEP
93.180-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PORTAO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@RASBOLD.COM.BR

TELEFONE
(51) 9501-2259

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2025 às 13:10:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ: 30.868.629/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:18:14 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **5FCA.1D25.C534.0EE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**

CNPJ base: **30.868.629/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33650350**
Autenticação: **43985339**



[Assinatura manuscrita]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva Efeito Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/1722

Dados do Contribuinte

Razão Social: RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ: 30.868.629/0001-19

Endereço: ROD ERS-240, 3846

Complemento:

Bairro: CENTRO

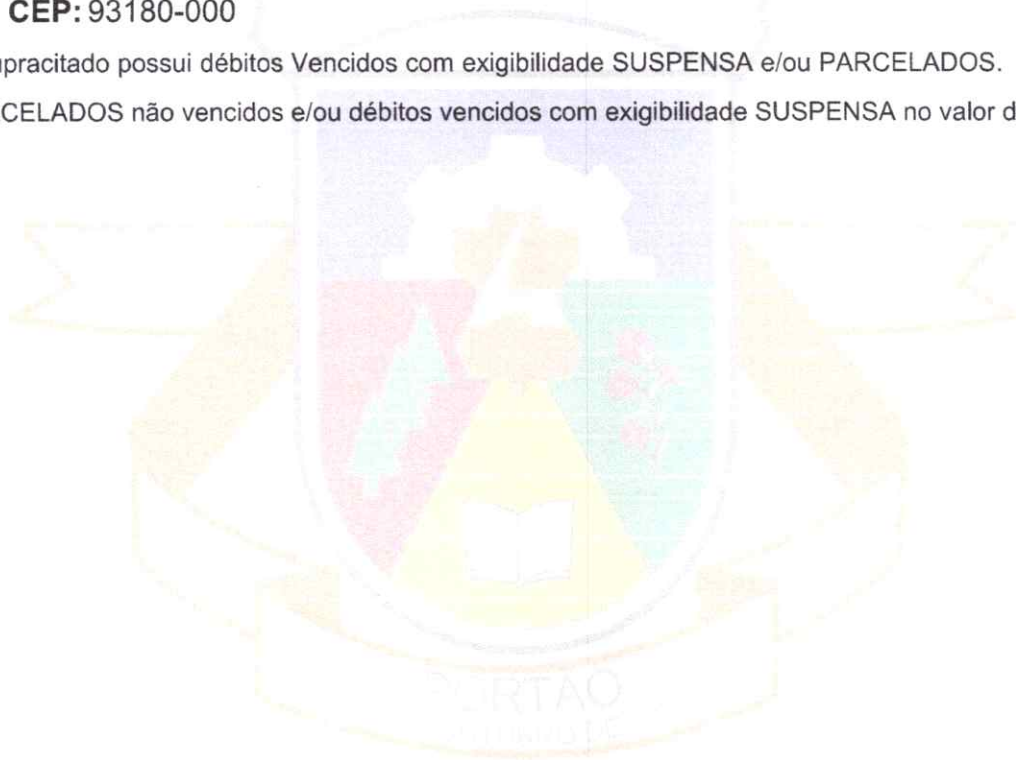
Cidade: PORTAO

Estado: RS

CEP: 93180-000

Contribuinte supracitado possui débitos Vencidos com exigibilidade SUSPensa e/ou PARCELADOS.

Há débitos PARCELADOS não vencidos e/ou débitos vencidos com exigibilidade SUSPensa no valor de R\$ 0,00 ()



Certidão emitida em: 10/03/2025

Com validade até: 09/04/2025

Dígito Verificador: 6043

Data impressão: 10/03/2025 - 17:14

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



Consulte a autenticidade via QRcode

Handwritten signature in blue ink.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.868.629/0001-19
Razão Social: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW
Endereço: RUA VITOR MATEUS TEIXEIRA / VARGAS / SAPUCAIA DO SUL / RS / 93222-617

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022513165294629340

Informação obtida em 07/03/2025 13:14:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS, CNPJ 30868629000119, Endereço - ROD RS 240, 3846 CENTRO PORTAO RS.

7 de março de 2025, às 13:17:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b2f7d46e3acd5ae8667e5f807899e780**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

6

9

W. N.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.868.629/0001-19
Certidão nº: 13571626/2025
Expedição: 07/03/2025, às 13:15:37
Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.868.629/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	Inscrição 11713
Fantasia	
Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 30.868.629/0001-19
Cnaes CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4120400 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4213800 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292801 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4313400 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322302	
Endereço ROD ERS-240, 3846 CENTRO PORTAO-RS 93180-000	
Observações	

Inscrição Municipal, atividades Dispensadas de Alvará conforme Lei Municipal 2.938 de Liberdade Econômica, de 29 de dezembro de 2021, e decreto 1.331 de 03/01/2022. Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no cadastro de Contribuintes do Município Portão, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br/prefeitura24h, ou na Sala do Empreendedor/Secretaria da Fazenda.

PORTÃO - RS -10/03/2025

Assinado digitalmente por RODRIGO
LIBRELOTO VALENTE:76704149015
Data: 10/03/2025 às 13:56:57 -03:00

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA

[Handwritten signature]

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 11/03/2025

Identificação	
---------------	--

Inscrição Estadual	213/0047470
CNPJ	30.868.629/0001-19
Razão Social	RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
Nome Fantasia	ELETRIC TW

Endereço	
----------	--

Logradouro	RUA CRISTOVAO COLOMBO		
Número	81	Complemento	
Bairro/Distrito	ESTACAO PORTAO		
Município	PORTAO	U.F.	RS
CEP	93180-000		

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Fiscal Principal	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
CNAE Fiscal	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
CNAE Fiscal	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
Data Abertura	28/05/2021		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezados Senhores,

Nós abaixo-assinados, em conformidade com o edital do Pregão Presencial n° 09/2025, declaramos junto ao Pregoeiro do Município de Portão que:

(X) estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos;

(X) nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

(X) inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(X) não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

(X) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei n° 14.133/21;

(X) não nos enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei n° 14.133/21.

Portão, 11 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
WILLIAM DA SILVA RASBOLD
Data: 11/03/2025 12:27:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS

William Da Silva Rasbold – Representante Legal da Empresa

CPF n° 021.543.570-24

<https://rasbold.com.br/>

Rodovia RS 240, 3846 – Portão – RS | (51) 92001-2259



RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
30.868.629/0001-19

BALANÇO PATRIMONIAL
01.01.2024 a 31.12.2024

ATIVO

CIRCULANTE		972.361,38
Disponibilidades	972.361,38	
Caixa/Bancos	5.611,12	
Clientes	438.963,00	
Estoque	527.787,26	
		6.038,65
Aplicações Financeiras	6.038,65	
PERMANENTE		467.495,55
Imobilizado	467.495,55	
Veículos	130.000,00	
Móveis e Utensílios	30.060,00	
Ferramentas	50.260,00	
Equip.Maquinas e Instalações	140.280,21	
Software	116.895,34	

Total do Ativo 1.445.895,58

PASSIVO

CIRCULANTE		616.219,13
Exigibilidades	616.219,13	
Fornecedores	70.647,00	
Obrigações Trabalhistas	12.368,38	
Obrigações Fiscais	27.267,36	
Empréstimos	17.425,52	
Parcelamento Simples Nacional	488.510,87	

PATRIMONIO LIQUIDO 829.676,45

CAPITAL SOCIAL	800.000,00	
Capital Integralizado	800.000,00	
LUCROS/PREJUIZOS	29.676,45	
Prejuízo Acumulados	-63.437,02	
Lucro do Exercício	93.113,47	

Total do Passivo 1.445.895,58

Reconhecemos a exatidão do Presente Balanço Patrimonial
cuja soma do ativo e do passivo importam em R\$ 1.445.895,58
(um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocento e noventa
e cinco reais e cinquenta e oito centavos.)

Portão/RS 31 de Dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Juliano Bittencourt Laroca

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JULIANO BITTENCOURT LAROCA
CPF: 004.900.300-33
CRC/RS 079727/0-8

ASSINADO DIGITALMENTE
WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
30.868.629/0001-19

[Handwritten signature]

RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
30.868.629/0001-19

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO
01.01.2024 a 31.12.2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		2.179.925,68
Venda de Mercadorias	495.343,23	
Prestação de Serviços	1.684.582,45	
(-) Deduções de Receitas	257.750,78	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		1.922.174,90
CUSTOS OPERACIONAIS		
Custos dos Materiais/Serviços Prestados	553.977,71	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.368.197,19
Despesas com Pessoal/Administrativo	734.337,25	
Despesas Comerciais	270.988,85	
Despesas Financeiras/Tributaria	69.757,62	
LUCRO APURADO NO EXERCICIO		293.113,47

Portão/RS, 31 de Dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Juliano Bittencourt Laroça

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://rs.serpro.gov.br/assinador-digital>



JULIANO BITTENCOURT LAROÇA
CPF: 004.900.300-33
CRC/RS 079727/0-8

ASSINADO DIGITALMENTE
WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://rs.serpro.gov.br/assinador-digital>



RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
30.868.629/0001-19

[Handwritten signature]

RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ: 30.868.629/0001-19

PERIODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

Demonstrações Contábeis – IDC

Índices para Processos Licitatórios:

Liquidez Corrente: $\frac{972.361,38}{616.219,13} = 1,58\%$

Liquidez Geral: $\frac{972.361,38}{616.219,13} = 1,58\%$

Grau de endividamento: $\frac{616.219,13}{1.445.895,58} = 0,43\%$

ASSINADO DIGITALMENTE

Juliano Bittencourt Laroca

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JULIANO BITTENCOURT LAROCA

Reg. no CRC - RS sob o No. 079727

CPF: 004.900.300-33

ASSINADO DIGITALMENTE

WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETIC TW

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

30.868.629/0001-19

Handwritten signature in blue ink.



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2025

Ano Calendário: 2024

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	30.868.629/0001-19
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
06/07/2018	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
12/03/2025 11:15:19
Número do Recibo
02.07.25071.0235097-0
Autenticação
30180.86258.86483.29571



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2025

Ano-Calendário 2024

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 30.868.629/0001-19
Nome empresarial: RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 06/07/2018
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	4
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	11
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 021.543.570-24

Nome: WILLIAM DA SILVA RASBOLD

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 20.560,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 308686292024001
Autenticação: 30180.86258.86483.29571

Número do Recibo: 02.07.25071.0235097-0
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 667,95

**2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%)**

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 30.868.629/0001-19 UF: RS

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 46.266,58
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 527.787,26
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 696.125,94
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 5.611,12
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 553.977,71
Aquisições no mercado interno	R\$ 553.977,71
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 553.977,71
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.368.197,19

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 308686292024001
Autenticação: 30180.86258.86483.29571

Número do Recibo: 02.07.25071.0235097-0

Página 2

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
RS	PASSO FUNDO	R\$ 62.145,06
RS	PICADA CAFE	R\$ 47.976,17
RS	PORTAO	R\$ 76.089,64

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 12/03/2025 11:15:19

Número do Recibo: 02.07.25071.0235097-0

Autenticação: 30180.86258.86483.29571

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	30.868.629/0001-19	
NOME EMPRESARIAL		
WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
76.C9.AA.8C.CD.9A.6C.4D.FA.42.72.50.34.4F.22.6C.B8.A8.70.44	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34974673000164	BRUNA GABRIELA DE MELLO CONTABILIDADE:34974673000164	10438916825201180218	28/11/2023 a 27/11/2024	Sim
Contabilista	02215770090	BRUNA GABRIELA DE MELLO:02215770090	2488943794457186637	07/12/2021 a 06/12/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	02215770090	BRUNA GABRIELA DE MELLO:02215770090	2488943794457186637	07/12/2021 a 06/12/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

76.C9.AA.8C.CD.9A.6C.4D.FA.42.72.50
.34.4F.22.6C.B8.A8.70.44-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/09/2024 às 14:57:38

6B.91.43.13.13.77.20.E9
4D.00.33.19.C0.B7.AB.BC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 30.868.629/0001-19

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 62.080,14	R\$ 700.162,47
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 11.535,16	R\$ 113.127,10
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 50.544,98	R\$ 587.035,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (12.669,11)	R\$ (89.037,82)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (2.481,56)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (12.669,11)	R\$ (86.556,26)
(-) CUSTOS		R\$ (5.532,72)	R\$ (562,81)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (5.532,72)	R\$ (0,00)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (662,81)
BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 100,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 43.878,31	R\$ 610.561,84
LUCRO BRUTO		R\$ 43.878,31	R\$ 610.561,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (104.213,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (104.213,52)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (86.088,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (1.412,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (416,93)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.532,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (7.055,78)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (361,80)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.106,74)
(-) BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (240,27)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 43.878,31	R\$ 506.348,32
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 43.878,31	R\$ 506.348,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 43.878,31	R\$ 506.348,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.C9.AA.8C.CD.9A.6C.4D.FA.42.72.50.34.4F.22.6C.B8.A8.70.44-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

William B

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TV
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNP 30.868.629/0001-19 Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2023	5.000,00	0,00	188.205,66		193.205,66
Lucro Líquido			506.348,32		506.348,32
Saldo Final em 31.12.2023	5.000,00	0,00	694.553,98		699.553,98

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.C9.AA.8C.CD.9A.6C.4D.FA.42.72.50.34.4F.22.6C.B8.A8.70.44-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 30.868.629/0001-19

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 215.969,02	R\$ 821.014,61
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 215.969,02	R\$ 786.330,65
DISPONÍVEL		R\$ 110.010,57	R\$ 696.125,94
CAIXA		R\$ 110.010,57	R\$ 644.827,74
CAIXA GERAL		R\$ 110.010,57	R\$ 644.827,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 51.298,20
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 49.282,46
SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 2.015,74
CLIENTES		R\$ 62.080,14	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 62.080,14	R\$ 0,00
26 FIT LUZO ACADEMIA DE MUSCULACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMINHOS DA SERRA GAUCHA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARECLIN CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTETICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTROM INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 62.080,14	R\$ 0,00
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSMA DO BRASIL PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMFL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRUTURAS MET E SIST CONSTR DEMUTH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENOVADORA DE PNEUS HOFF S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SR ENGENHARIA ELETRO MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 59,82
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 59,82
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 59,82
ESTOQUE		R\$ 43.878,31	R\$ 90.144,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.C9.AA.8C.CD.9A.6C.4D.FA.42.72.50.34.4F.22.6C.B8.A8.70.44-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.868.629/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 43.878,31	R\$ 90.144,89
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 43.878,31	R\$ 90.144,89
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 34.683,96
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 32.343,96
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 32.343,96
WILLIAM DA SILVA RASBOLD		R\$ 0,00	R\$ 32.343,96
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.340,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.340,00
INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 2.340,00
PASSIVO		R\$ 215.969,02	R\$ 821.014,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 22.763,36	R\$ 121.460,63
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 59.041,72
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 59.041,72
EMPRÉSTIMO SICREDI C02430429		R\$ 0,00	R\$ 12.757,00
EMPRÉSTIMO SICOOB PAR9386873		R\$ 0,00	R\$ 9.376,48
EMPRÉSTIMO SICOOB PAR9427600		R\$ 0,00	R\$ 3.902,82
EMPRÉSTIMO SICOOB PAR9434841		R\$ 0,00	R\$ 9.791,28
EMPRÉSTIMO SICOOB PAR9882865		R\$ 0,00	R\$ 6.801,39
EMPRÉSTIMO SICOOB 10219284		R\$ 0,00	R\$ 9.707,95
EMPRÉSTIMO SICOOB 10227016		R\$ 0,00	R\$ 6.704,80
FORNECEDORES		R\$ 4.531,53	R\$ 42,30
FORNECEDORES		R\$ 4.531,53	R\$ 42,30
52.292.841 GRAZIELA PEZZI DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARDEMIO SILVEIRA D AVILA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTALGLASS DISTRIB DE VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVINA CEREJA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 42,30
ECEL ELETRO COMERCIAL ERGON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR MODELO		R\$ 4.531,53	R\$ 0,00
GENESIS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.C9.AA.8C.CD.9A.6C.4D.FA.42.72.50.34.4F.22.6C.B8.A8.70.44-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 30.868.629/0001-19

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

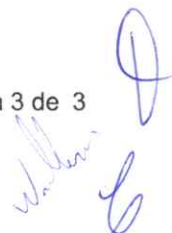
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MATERCON MAT. CONSTRUCAO LTDA F		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA KIARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO IBP COM DE COMB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TABAI CORTE E DOBRA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 12.699,11	R\$ 48.969,46
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 12.699,11	R\$ 48.969,46
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 12.699,11	R\$ 24.417,30
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 662,81
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 23.889,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.532,72	R\$ 13.407,15
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.532,72	R\$ 8.352,21
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.532,72	R\$ 7.095,53
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.054,94
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 590,55
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.464,39
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (193.205,66)	R\$ (699.553,98)
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (5.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) CAPITAL SUBSCRITO		R\$ (5.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (5.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (188.205,66)	R\$ (694.553,98)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (188.205,66)	R\$ (694.553,98)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (188.205,66)	R\$ (694.553,98)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.C9.AA.8C.CD.9A.6C.4D.FA.42.72.50.34.4F.22.6C.B8.A8.70.44-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	30.868.629/0001-19	
NOME EMPRESARIAL		
WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
38.4A.64.62.9F.6E.72.06.B7.07.85.7C.41.15.86.C2.DC.EF.11.94	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34974673000164	BRUNA GABRIELA DE MELLO CONTABILIDADE:34974673000164	10438916825201180218	28/11/2023 a 27/11/2024	Sim
Contabilista	02215770090	BRUNA GABRIELA DE MELLO:02215770090	2488943794457186637	07/12/2021 a 06/12/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
38.4A.64.62.9F.6E.72.06.B7.07.85.7C.4
1.15.86.C2.DC.EF.11.94-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/09/2024 às 14:57:58

00.25.5E.B0.6A.60.F6.62
24.6E.8C.2E.54.24.F6.7F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 30.868.629/0001-19

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 62.080,14
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 11.535,16
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 50.544,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (12.669,11)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (12.669,11)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.532,72)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.532,72)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 43.878,31
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 43.878,31
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 43.878,31
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 43.878,31
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 43.878,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.4A.64.62.9F.6E.72.06.B7.07.85.7C.41.15.86.C2.DC.EF.11.94-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TV		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	30.868.629/0001-19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	Número de Ordem do Livro:	1

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	5.000,00				5.000,00
Lucro Líquido				188.205,66	188.205,66
Saldo Final em 31.12.2022	5.000,00	0,00		188.205,66	193.205,66
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.4A.64.62.9F.6E.72.06.B7.07.85.7C.41.15.86.C2.DC.EF.11.94-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

[Handwritten mark]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 30.868.629/0001-19
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 215.969,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 215.969,02
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 110.010,57
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 110.010,57
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 110.010,57
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 62.080,14
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 62.080,14
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 62.080,14
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 43.878,31
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 43.878,31
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 43.878,31
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 215.969,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 22.763,36
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 4.531,53
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 4.531,53
FORNECEDOR MODELO		R\$ 0,00	R\$ 4.531,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 12.699,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 12.699,11
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 12.699,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 5.532,72
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 5.532,72
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.532,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (193.205,66)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (5.000,00)
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ (5.000,00)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (5.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (188.205,66)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (188.205,66)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (188.205,66)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.4A.64.62.9F.6E.72.06.B7.07.85.7C.41.15.86.C2.DC.EF.11.94-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.868.629/0001-19
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW
NIRE
CNPJ 30.868.629/0001-19
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Livro Diário
Município PORTAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 06/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1159

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1159
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.4A.64.62.9F.6E.72.06.B7.07.85.7C.41.15.86.C2.DC.EF.11.94-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2133350**

Validade: **31/03/2025**

Razão Social: **RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**

CNPJ: **30.868.629/0001-19**

Nº de registro no Crea-RS: **264522**

Registrada desde: **26/10/2023**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) ROD RS240, 3846
CENTRO
Portão-RS
93180-000**

Capital Social: **R\$ 800.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) RAIMUNDO NONATO FELIX

Título: **Engenheiro Civil**

Visto nº: **DF15709**

Data do Visto: **27/03/2024**

Responsável Técnico pela empresa desde **02/08/2024**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7 EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

2) DENISE ALVES OLIVEIRA

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS258552**

Registrado desde **18/10/2022**

Responsável Técnico pela empresa desde **16/10/2024**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Especialização em Patologia e Perícia das Edificações

Concluído em: 27/11/2023

3) THIAGO JAYME DOS SANTOS

Título: Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Visto nº: RJ9123102 Data do Visto: 23/09/2024

Responsável Técnico pela empresa desde 06/11/2024

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º
LEI FEDERAL 7410/85, DO DECRETO FEDERAL 92530/86 E DO ARTIGO 4º DA
RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 03/04/2020

4) PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO

Título: Engenheiro Mecânico

Carteira Crea: RS229949 Registrado desde 23/02/2018

Responsável Técnico pela empresa desde 14/02/2025

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

Certificamos que RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 10/3/2025 e impressa em 10/3/2025

Fim da certidão nº 2133350



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2126622**

Validade: **31/03/2026**

Nome do Profissional: **RAIMUNDO NONATO FELIX**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Visto nº: **DF15709**

RNP: **0706355784**

CPF: **402.678.143-72**

Data do Visto: **27/03/2024**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7 EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 22/07/2008

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PLANALTO

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. desde 02/08/2024

2) LIBANO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA desde 02/09/2024

Certificamos que o profissional RAIMUNDO NONATO FELIX.....

possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/2/2025 e impressa em 4/2/2025

Fim da certidão nº 2126622



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00003500/2025-INT

Validade até: **31/03/2026**
Nome: **RAIMUNDO NONATO FELIX** CPF: **402.678.143-72**
RNP: **0706355784** Carteira/Visto: **15709/D-DF -**
Data do Visto/Registro: **01/08/2008**
Instituição de ensino: **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PLANALTO**
Título(s): **Engenheiro Civil**

Atribuições:

RESOLUÇÃO 218/73 ARTIGO 7º (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS).

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 04/02/2025 08:16:34 horas (data e hora de Brasília).



Código de controle da certidão: **187UOR5ALX**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2134052**

Validade: **31/03/2025**

Nome da Profissional: **DENISE ALVES OLIVEIRA**

Título: **ENGENHEIRA CIVIL**

Carteira Crea: **RS258552**

RNP: **2221300807**

CPF: **032.419.830-21**

Registrada desde: **18/10/2022**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: **20/01/2022**
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM PATOLOGIA E PERÍCIA DAS EDIFICAÇÕES,
CONCLUÍDO EM: **27/11/2023**
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. desde **16/10/2024**

Certificamos que a profissional DENISE ALVES OLIVEIRA.....

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em **12/3/2025** e impressa em **12/3/2025**

Fim da certidão n° **2134052**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2124871**

Validade: **31/03/2026**

Nome do Profissional: **THIAGO JAYME DOS SANTOS**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Visto nº: **RJ9123102**

RNP: 2007514656

CPF: 127.783.437-76

Data do Visto: **23/09/2024**

Atribuições Profissionais (legislação):

LEI FEDERAL 7410/85, DO DECRETO FEDERAL 92530/86 E DO ARTIGO 4º DA
RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 26/02/2013
UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 03/04/2020
UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) I F INSTALACOES DE ENERGIA SOLAR LTDA desde 02/10/2024
- 2) RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. desde 06/11/2024

Certificamos que o profissional THIAGO JAYME DOS SANTOS.....
possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 28/1/2025 e reimpressa em 12/3/2025

Fim da certidão nº 2124871



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2134049**

Validade: **31/03/2026**

Nome do Profissional: **PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO**

Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Carteira Crea: **RS229949**

RNP: **2217238400**

CPF: **020.470.950-42**

Registrado desde: **23/02/2018**

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

Curso de Graduação:
ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 20/01/2018
UNIVERSIDADE FEEVALE

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) FRIOTECK CLIMATIZAÇÃO LTDA desde 13/03/2019
- 2) FG SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA desde 20/08/2020
- 3) OFICINA DO MELÃO LTDA desde 15/12/2021
- 4) GOMES PEREIRA MATRIZES LTDA desde 13/10/2022
- 5) ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA desde 11/04/2023
- 6) F & F ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA - ME desde 07/06/2024
- 7) WL- VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECCÂNICOS LTDA desde 10/10/2024
- 8) RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. desde 14/02/2025

Certificamos que o profissional PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 12/3/2025 e impressa em 12/3/2025

Fim da certidão nº 2134049



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o engenheiro civil **RAIMUNDO NONATO FELIX**, CREA nº 15.709/D-DF, CPF: 402.678.143-72 **RT da RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS**, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 81, Bairro Estação Portão, CEP: 93180-000, inscrito no CNPJ: 30.868.629/0001-19 foi responsável técnico da **EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA ESTAÇÃO FÉRREA, NO BAIRRO ESTAÇÃO PORTÃO**, localizado na Rua Cristóvão Colombo, nº 494, Estação Portão, Portão/RS com o **Contrato nº: 115/2024**. Tendo como representante legal neste ato a Sr. DELMAR HOFF portador do CPF: 268.860.810-04.

Empresa: RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Endereço: Rodovia RS 240, nº 3846, Bairro Centro, CEP: 93180-000 CNPJ: 30.868.629/0001-19

Proprietário da Obra: MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS Endereço: Rua 9 de Outubro, 229, Bairro Centro
CNPJ: 87.344.016/0001-08

Período de execução:

Início: 12/08/2024 Término: 12/09/2024

Endereço da Obra: Rua Cristóvão Colombo, nº 494, Estação Portão, Portão/RS

Objeto: Execução dos serviços de revitalização da Praça da Estação Férrea, bairro Estação Portão. Serviços de reforma do alambrado junto ao campo de futebol e a substituição de lâmpadas dos refletores existentes, localizado com frente para Rua Cristóvão Colombo, 494.

A Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: seguem todas as atividades técnicas citadas na planilha abaixo que contém 2 páginas



Selo de segurança nº 236546

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS. Link: Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Handwritten signature in blue ink.



Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRA		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,88
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20
1.2.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURETA PEDRA GRÊS		
	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	16,37
2.1.2	ALVENARIA DE PEDRA GRES	m³	15,35
2.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	6,14
3	ALAMBRADO		
3.1	DEMOLIÇÕES		
3.1.1	REMOÇÃO DE TELA ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA 5, COM 5,00m DE ALTURA	M	55,21
3.1.2	REMOÇÃO DE TELA ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA 5, COM 1,80m DE ALTURA	M	144,51
3.1.3	DEMOLIÇÃO MOURÃO 2,5m	M	7
3.1.4	DEMOLIÇÃO MOURÃO 5m	M	7
3.2	INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOURAO DE CONCRETO RETO, DUPLO "T", BASE 22X22CM, TOPO 10X10CM, H= 5,00M	M	5
3.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOURÕES DE CONCRETO RETO, 10x10CM, H= 3,00	M	16
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO COM MOURÕES DE CONCRETO CURVO, 10x10CM, H= 2,60M + CURVA DE 0,40M		
3.2.3	ESPAÇAMENTO DE 2,5M COM 4 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17, TELA ARAME GALVANIZADO 12BWG 5X5, 2M	M	117,2



Selo de segurança nº 236547

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão. Consultas: Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



[Handwritten signature]



3.2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO, COM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO 12BWG MALHA 5X5, H=3,80M - (METRO)	M	76,8
3.2.5	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m	UN	2
3.2.6	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" 3,00x2,00m	UN	1
3.3	PINTURA		
3.3.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	130,44
3.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	20
4	ILUMINAÇÃO		
4.1	SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		
4.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE 200W - CONJUNTO COM 6 UNIDADES (UN)	UN	6

Declaramos que os trabalhos desenvolvidos pelo profissional até a presente data, são de ótima qualidade e foram cumpridas fielmente todas as exigências, nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta técnica e operacional.

Portão, 11 de Março de 2025

DELMAR HOFF CPF: 268.860.810-04
PREFEITO – MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS
CNPJ: 87.344.016/0001-08
CONTRATANTE



Selo de segurança nº 236548

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS. link: Cidadão, Consultas. Atestado Registrado, Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

**Atestado registrado
no CREA-RS**



[Handwritten signature]

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2133844
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO FELIX** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RAIMUNDO NONATO FELIX**

Registro: **DF15709**

RNP: 706355784

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1 -----

Número de ART: **13329007** Tipo de ART: **Obra ou Serviço** Registrada em: **19/08/2024** Baixada em: **12/09/2024**

Forma de Registro: Participação técnica: **Individual/Principal**

Empresa Contratada: **RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**

Contratante: **MUNICIPIO DE PORTAO**

CPF/CNPJ: **87344016000108**

Nº: **0**

Rua: **INDETERMINADO R 9 DE OUTUBRO**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Cidade: **Portão**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RS**

CEP: **93180000**

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 94.998,86**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA RUA CRISTÓVÃO COLOMBO**

Nº: **494**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Cidade: **PORTÃO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RS**

CEP: **93180000**

Data de Início: **12/08/2024** Conclusão efetiva: **12/09/2024**

Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES**

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: **MUNICIPIO DE PORTAO**

CPF/CNPJ: **87344016000108**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

REFORMA

130,44

m²

1 - EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - OUTRAS

16,37

m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2025053352**

, está registrado com as CAT's número(s):

2133844

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 236546 a 236548 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **2133844**

11 de Março de 2025 Hora: 15:21:17

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2133844

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

[Assinatura manuscrita]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o engenheiro civil **RAIMUNDO NONATO FELIX**, CREA nº 15.709/D-DF, CPF: 402.678.143-72 **RT da RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS**, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 81, Bairro Estação Portão, CEP: 93180-000, inscrito no CNPJ: 30.868.629/0001-19 foi responsável técnico da **EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA ESTAÇÃO FÉRREA, NO BAIRRO ESTAÇÃO PORTÃO**, localizado na Rua Cristóvão Colombo, nº 494, Estação Portão, Portão/RS com o **Contrato nº: 115/2024**. Tendo como representante legal neste ato a Sr. DELMAR HOFF portador do CPF: 268.860.810-04.

Empresa: RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Endereço: Rodovia RS 240, nº 3846, Bairro Centro, CEP: 93180-000 CNPJ: 30.868.629/0001-19

Proprietário da Obra: MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS Endereço: Rua 9 de Outubro, 229, Bairro Centro
CNPJ: 87.344.016/0001-08

Período de execução:

Início: 12/08/2024 Término: 12/09/2024

Endereço da Obra: Rua Cristóvão Colombo, nº 494, Estação Portão, Portão/RS

Objeto: Execução dos serviços de revitalização da Praça da Estação Férrea, bairro Estação Portão. Serviços de reforma do alambrado junto ao campo de futebol e a substituição de lâmpadas dos refletores existentes, localizado com frente para Rua Cristóvão Colombo, 494.

A Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: seguem todas as atividades técnicas citadas na planilha abaixo que contém 2 páginas



Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRA		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,88
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20
1.2.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MURETA PEDRA GRÊS		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	16,37
2.1.2	ALVENARIA DE PEDRA GRES	m³	15,35
2.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	6,14
3	ALAMBRADO		
3.1	DEMOLIÇÕES		
3.1.1	REMOÇÃO DE TELA ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA 5, COM 5,00m DE ALTURA	M	55,21
3.1.2	REMOÇÃO DE TELA ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA 5, COM 1,80m DE ALTURA	M	144,51
3.1.3	DEMOLIÇÃO MOURÃO 2,5m	M	7
3.1.4	DEMOLIÇÃO MOURÃO 5m	M	7
3.2	INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS		
3.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOURAO DE CONCRETO RETO, DUPLO "T", BASE 22X22CM, TOPO 10X10CM, H= 5,00M	M	5
3.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOURÕES DE CONCRETO RETO, 10x10CM, H= 3,00	M	16
3.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO COM MOURÕES DE CONCRETO CURVO, 10x10CM, H= 2,60M + CURVA DE 0,40M ESPAÇAMENTO DE 2,5M COM 4 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17, TELA ARAME GALVANIZADO 12BWG 5X5, 2M	M	117,2

[Handwritten signature]



3.2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO, COM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO 12BWG MALHA 5X5, H=3,80M - (METRO)	M	76,8
3.2.5	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m	UN	2
3.2.6	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" 3,00x2,00m	UN	1
3.3	PINTURA		
3.3.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	130,44
3.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	20
4	ILUMINAÇÃO		
4.1	SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		
4.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE 200W - CONJUNTO COM 6 UNIDADES (UN)	UN	6

Declaramos que os trabalhos desenvolvidos pelo profissional até a presente data, são de ótima qualidade e foram cumpridas fielmente todas as exigências, nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta técnica e operacional.

Portão, 11 de Março de 2025

DELMAR
HOFF:268860810
04

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.03.11 13:02:42
-03'00'

DELMAR HOFF CPF: 268.860.810-04
PREFEITO – MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS
CNPJ: 87.344.016/0001-08
CONTRATANTE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO FELIX** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO FELIX** RNP: **0706355784** Registro: **15709/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720150068224**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **21/12/2015**Baixada em: **25/01/2016**
Forma de registro: **Substituição à 582482010**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA..**

CPF/CNPJ: **00.409.834/0001-55**

Rua Piauí - de 551/552 a
1669/1670

Número: 1476...

Bairro: Funcionários.....

CEP: 30150-321

Cidade: Belo

UF: MG

Complemento:

Horizonte.....

E-Mail: primeconstruções@prime.com.br.

Fone: (61....)96286632....

Contrato:

Celebrado em: 14/09/2009

Valor R\$: 8.238.529,24...

Vinculada a ART: 58248/2010...

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida das Castanheiras.....

Número: 3350...

Bairro: Norte (Águas Claras).....

CEP: 71900-100.....

Cidade: Brasília.....

UF: DF

Complemento:

Data de Início: 14/09/2009

Conclusão efetiva: 09/02/2011

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Prisional**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA.....**

CPF/CNPJ: **08.343.492/0001-20**

E-Mail: nonatfelix@hotmail.com

Fone: (61....) 96286632..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Edificação de alvenaria , 114.647,0400 metros quadrados;**2 - Realização** Execução Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio , 114.647,0400 metros quadrados;**3 - Realização** Execução Ligação de esgoto , 114.647,0400 metros quadrados;**4 - Realização** Execução Instalação telefônica , 114.647,0400 metros quadrados;**5 - Realização** Execução Instalação sanitária , 114.647,0400 metros quadrados;**6 - Realização** Execução Instalação pluvial , 114.647,0400 metros quadrados;**7 - Realização** Execução Instalação hidráulica , 114.647,0400 metros quadrados;**8 - Realização** Execução Instalação de medidores de água , 114.647,0400 metros quadrados;**9 - Realização** Execução Instalação de gás , 114.647,0400 metros quadrados;**10 - Realização** Execução Hidrantes , 114.647,0400 metros quadrados;**11 - Realização** Execução Extintores , 114.647,0400 metros quadrados;**12 - Realização** Execução Elétrica de baixa tensão , 114.647,0400 metros quadrados;**13 - Realização** Execução Estrutura Concreto Armado, 114.647,0400 metros quadrados;**14 - Realização** Execução Fundações Tubulão, 114.647,0400 metros quadrados;

Observações

ENGENHEIROS RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 14/01/2016 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 216535/2015. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 48046 a 48081, o atestado contendo <36> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720160000215

Data: 27/01/2016 Hora: 11:49:00

Código de Controle: SNGCYPD

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

prime

MRV
Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o engenheiro civil **RAIMUNDO NONATO FELIX**, CREA n.º 15.709/D-DF, CPF: 402.678.143-72, ART da **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA** com sede na RUA PIAUÍ, 1476, Bairro FUNCIONÁRIOS, em BELO HORIZONTE - MG, com CNPJ nº 00.409.834/0001-55 foi responsável técnico de execução da obra do RESIDENCIAL TOP LIFE, localizado a AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, LOTE 3350, Águas Claras – DF.

Empresa: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA PIAUÍ, 1476, Bairro FUNCIONÁRIOS, em BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 00.409.834/0001-55

Proprietário do Empreendimento: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA
Endereço: AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, LOTE 3350, Águas Claras – DF.
CNPJ: 08.343.492/0001-20

Período de execução:
Início: 14/09/2009
Término: 26/01/2011



Endereço da obra: AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, LOTE 3350, Águas Claras – DF.

Objeto: Construção Residencial, composto por 4 (quatro) condomínios, no total de 1.060 apartamentos, com área de 116.101,41m²

Condomínio 1: Engenheiro responsável pela construção do condomínio 1 PALM BEACH, composto por 278 apartamentos, com 12 (doze) E 13 (treze) pavimentos. Edifício destinados à ocupação residencial.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prime

MRV
Engenharia

DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - PALM BEACH		
CURVA M/F 90GR NBR6590 BSP 2.1/2 ""	48,00	UN
CAIXA GIRAFACIL PG QD/GR BR 100X140X50	104,64	UN
CAIXA PASSAGEM PRE-MOLDADA: AGUA PL Ø80 H=100CM - E	100,00	UN
DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3P 690VCA 125A	3,00	UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	952,00	UN
ELETRODUTO PVC RIGIDO	1.206,00	UN
ELEVADOR PREDIAL	6,00	UN
EMASSAMENTO PAREDE INTERNA MASSA C PVA, 2 DEMÃO - E	11.999,80	M2
ENGATE FLEX SANITARIO PVC 1/2 "X 30CM	645,00	UN
ESCADA METALON T MARINHEIRO 0,6X2,1M - E	3,00	UN
ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO - E	1.523,71	M3
ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO - E	596,60	M3
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, H=2,00M - E	1.224,80	M3
ESCORAMENTO METÁLICO LAJE H=2,0A3,2M - E	25.542,67	M2
ESGUICHO AGULHETA ENG 38 MM REQU 19 M	36,00	UN
ESTACA BROCA Ø30 CONCRETO ARMADO (13,5) B 1,2 - E	91,15	M
EXTINTOR PORTATIO AGUA E PÓ QUIMICO ABC	83,00	UN
FECHADURA SOBR ELE CINZA 3 CHAVES HDL	2,00	UN
FILETE GRANITO ARG AC I - E	18,34	M
FILTRO PISCINA FIXO AREIA SILICA	3,00	CJ
FIO COBRE COBERTO CL1A PVC PT 6,00MM2	7.020,00	M
FIO ISOLANTE COBRE PVC/BWF AM 1,50MM2	40.080,00	M
FIO TELEFONICO FI COBRE PVC 02X0,60MM	6.000,00	M
FITA ISOLANTE PT 69KV 19MM 10M E PT ALTA TEMP 19MM 5M	255,00	RL
FITA VEDA ROSCA 18MMX25M	480,00	UN
FORMA BLOCOS - RES 12 (4X) - E	2.251,50	M2
FORMA CANALETA,VERGA E PILARETE(2X) - E	2.028,13	M
FORMA CINTA - PLA 12 (2X) H < 40 CM - E	13,65	M2
FORMA CINTA - RES 12 (4X) - E	893,24	M2
FORMA INTERNA E EXTERNA PAR ENTE PLA 12(1X) - E	2.626,85	M2
FORMA LAJE MACIÇA - PLA 12 (3X) - E	26.413,80	M2
FORMA PILAR - PLA 12 (3X) - E	12.872,33	M2
FORMA VIGAS - PLA 12 (3X) - E	11.644,78	M2
FORRO DE GESSO F 60X60CM ENCAIXE M/F - E	3.069,86	M2
GESSO CORRIDO: PAREDE, TETO INTERNO - E	51.288,20	M2
GRAFIATO PARA PAREDE EXTERNA - E	151,38	M2
GRANITO PARA FACHADA ARG PRÉ-FAB ACII - E	8,10	M2
GRELHA CAIXA SIFON PVC 100MM	104,64	UN
GUARDA CORPO: VIDRO BLINDEX - PERFIL ALUM -E	875,27	M2
GUARDA CORPO-GRADIL EM TUBO 1 1/4"" - E	342,22	M2
HASTE ATERRAM PERFIL L 25,0X25,0X 2400MM	3,00	UN
HIDRANTE SUBTERRANIO STORZ 2X 1.1/2X 1.1/2"	3,00	UN
IMPERMEABILIZAÇÃO COB PLANA MANTA ASF POLIMÉRICA - E	7.467,41	M2
IMPERMEABILIZAÇÃO PARA PISO ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE - E e H	2.752,80	M2
INTERRUPTOR 2 TCS DUALE1605	4,00	CJ
INTERRUPTOR PREDIAL VARIADOS	895,00	CJ
JANELA C ALUMINIO B 2FLS L16 2,00X1,20 - E	1.394,00	UN
JOELHO 45 E 90 SOLDAVEL	1.156,80	UN
JOELHO 90 ESGOTO SECUNDARIA C/ANEL 40MM	288,00	UN



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prime

MRV
Engenharia

DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - PALM BEACH		
JOELHO 90 SD MISTA 20MMX1/2'	384,00	UN
JOELHO REDONDO 90 SD BCH LT 25MMX 1/2'	48,00	UN
JUNCAO SIMPLES ESGOTO	586,00	UN
LAJE PRE COM 150KG/M ² ESCOR CB 20MPA - E	8,32	M2
LASTRO DE BRITA E = 5,0 CM - E	1.058,31	M2
LAVATÓRIO DE LOUÇA, COM COLUNA - E	9,00	UN
LOCAÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO GABARITO - E	116,79	M
LUMINARIA PLAFONIER TETO 25CM PRETO	124,00	UN
LUMINARIA RESID ARAND	30,00	UN
LUVA GALV 2.1/2	24,00	UN
LUVA RED PVC ENC/BSP 25MMX 1/2"'''	48,00	UN
LUVA SD MISTA 20MMX 1/2'	384,00	UN
LUVA SIMPLES ESGOTO 100MM	96,00	UN
MANGUEIRA ELETRICA LISA E LISA 1"	22.940,00	M
MANGUEIRA INCENDIO TIPO 1 38 MM X 15 MT	36,00	RL
MANOMETRO 0/100PSI	3,00	UN
MOLDURA FACHADA POLIEST ""L"" 30X30 CM - E	13,65	M
MOLDURA ACABAMENTO EPS BR ESCADA	735,78	M
MOLDURA EM GESSO PARA LAJE SOLTA - E	1.148,23	M
MONTAGEM DO MARCO DE MADEIRA - E	1.806,00	JG
MOTOBOMBA CENTRIFUGAR 250L/MIN	6,00	UN
MOTOBOMBA SUBMERS AI-304 2CV	2,00	UN
NIPLE DUPLA GALV 2.1/2	42,00	UN
ORCAMENTO REAL	2,00	VB
PAISAGISMO	1,00	VB
PAREDINHA GRANITO AND 70X120X2 M PLAS - E	278,00	UN
PAVIMENTAÇÃO CU 15,0MPA E=6,0CM - E	1.063,53	M2
PEITORIL MARMORE BR L=15 C:C:A (1:1:4) - HH	1.442,82	M
PINTURA ESQUADRIA MADEIRA TINTA ESMALTE, 2 DEMÃO - E	5.886,86	M2
PINTURA PAREDE EXTERNA TINTA LÁTEX PVA, 2 DEMÃO - E	7.469,19	M2
PINTURA	73.067,65	M2
PISO CERÂMICO 34X34CM ARG AC I - E	17.690,23	M2
PISO CIMENTADO NATADO LISO E=3,0CM - E	70,06	M2
PISO CIMENTADO RUSTICO, E = 2,0 CM - E	1.558,95	M2
PISO EM PEDRA SÃO TOME - E	405,00	M2
PISO INTERTRAVADO BLOCOG RETANGULAR - E	1.466,91	M2
PISO POBRE COM BRITA E = 8,0 CM - E	41,67	M2
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VARIADOS	1.155,00	UN
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA - E	2.975,16	M2
PORTA CORRER ALUMINIO F 2FLS L20 1,50X2,10 - E	184,00	UN
PORTA CORTA FOGO ACO CARB	123,00	UN
PORTA GIRO ALUMINIO	16,00	UN
PORTA GIRO ALUMINIO F 1FL L28 0,60, 0,70 e 1,50X2,10 - E	115,00	UN
PORTA GRELHA CX SIFON PVC 100MM	104,00	UN
PORTA MADEIRA VARIADOS	1.806,00	UN
PORTÃO ELETRONICO-AUTOMAÇÃO - E	1,00	UN
PORTAO EM METALON 70 X 30 CHAPA 18 - E	32,19	M2
PORTAO PEDESTRE METALON 60X30 E 20X30 - E	2,40	M2
POSTE CIRCULAR 140MM 9000MM 200DAN	1,00	UN



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - PALM BEACH		
PRESSOSTATO 0-200PSI	3,00	UN
PULSADOR PREDIAL 250V 10A	205,00	CJ
QUADRO ELETRICO PVC 205X 275X 70MM	102,00	UN
RALO SECO PVC GRELHA BR 100X 84,5X 40MM	192,00	UN
RASPAGEM PREPARO NIVEL MAN TERRENO - E	7.398,27	M2
REBOCO PAREDE EXTERNA ARGAMASSA CI:MAS:AR (1:2:10) E=1,5-E	40.845,25	M2
REGISTRO GAVETA METAL BSP	416,00	UN
REGISTRO GAVETA BRUTO 2.1/2"	12,00	UN
REGISTRO GLOB METAL BSP 2.1/2""	33,00	UN
REGISTRO PRESSAO C/ACABAMENTO C33 1/2"	288,00	UN
REGUL PILOTIS ARG C:A (1:3) E=0,3CM - E	7.614,67	M2
RETOQUE MASSA CORRIDA PVA SOBRE GESSO -E	51.442,10	M2
RODAPÉ CERÂMICO 34X5 ARG ACI H=5CM - E	19.899,43	M
SERVIÇO INSTALAÇÃO PRUMADA TUB CONEXAO INCENDIO	278,00	UN
SERVIÇO INSTALAÇÃO TEST VIST CARTA ANTI-INCENDIO	278,00	UN
SERVICO ASSENTAMENTO PAREDINHA DIVISORIA KIT	278,00	UN
SERVICO ASSENTAMENTO PORTA MADEIRA	1.518,00	UN
SERVICO CIVIL IMPERMEABILIZANTE MANTA ASFALTICA	1.303,75	M2
SERVICO CIVIL INSTALAÇÃO GAS CANALIZASO	1,00	VB
SERVICO CIVIL INSTALAÇÃO INTERFONE	34,00	VB
SERVICO EXECUÇÃO ATERRO COMPACT	282,77	M3
SERVICO EXECUÇÃO BAIA SILO	3,00	VB
SERVICO EXECUÇÃO CANALETA EXTERNA AGUA FLUVIAL	50,00	M
SERVICO EXECUÇÃO CHUMBAMENTO CAIXA ELETRICA	64,00	UN
SERVICO EXECUÇÃO ESCAVACAO MANUAL	153,79	M3
SERVICO EXECUÇÃO LIMPEZA TERRENO MANUAL	1.953,00	M2
SERVICO EXECUÇÃO LIMPEZA APART/CASA	278,00	UN
SERVICO EXECUÇÃO LIMPEZA ENTREGA UNIDADE	278,00	UN
SERVICO EXECUÇÃO LIMPEZA HALL	3,00	UN
SERVICO EXECUÇÃO PINTURA HALL ESCADA	3,00	UN
SERVICO EXECUÇÃO REDE EXTERNA HIDRANTE INCEDIO	96,00	UN
SERVICO EXECUCAO PAISAGISMO	1,00	VB
SERVICO GERAL CORTE PORTA CORTA FOGO	123,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO ACABAMENTO ELETRICO	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO ACABAMENTO LOUCA METALICA	394,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO ACABAMENTO ANTI-INCENDIO	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO BARRILET HIDROSANITARIA	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO CABO PRUMADO TELEFONICO	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO CAIXA/PRUMADA TELEFONICO	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO DISTRIBUIÇÃO AGUA PRUMADA	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO DISTRIBUIDOR ESGOTO PRUMADA	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO ELETRICA EXTERNA	1,00	BL
SERVICO INSTALAÇÃO ENTRERNA ENERGIA CM 10	1,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO FIACAO	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO PADRAO ELETRICO ALVENARIA	3,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO PARA RAO 12 PAVIMENTO	2,00	VB
SERVICO INSTALAÇÃO QUADRO ALIMENT QDC S	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO QUADRO MEDIDORES	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO REDE EXTERNA ESG/AGUA PLUVIAL	279,00	UN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - PALM BEACH		
SERVICO INSTALAÇÃO TESTE VISTORIA CARTA TELEFONICO	556,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TESTE VISTORIA CARTA HID	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TUBULAÇÃO CAIXA ELETRICO ALVENARIA	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TUBULAÇÃO CAIXA ELETRICO LAJE	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TUBULACAU EXTERNO TELEFONE	96,00	UN
SIFAO MOBYLLE COPO MULTIUSO BRANCO	642,00	UN
SIFAO MULTI FLEX CORRUG 1.1/2X1.1/2"	278,00	UN
SIFAO PIA COPO BRA 1.1/2 X 1 "	278,00	UN
SOLEIRA ARDOSIA 15MM	121,16	M2
SOLEIRA MARMORE BRANCO 20MM	154,78	M2
TAMPA CAIXA PASSAGEM SEGURANÇA FOFO 600X400X20MM	3,00	UN
TANQUE EM MARMORE SINTETICO DE 20 L - E	278,00	UN
TERMINO 90 SD LLR MISTA 20MMX1/2'	192,00	UN
TERMINO 90 SOLDAGEM	588,00	UN
TERMINO RED 90 SD LLR MISTA 25MMX1/2'	192,00	UN
TE REDUCAO 90 SOLDAVEL	192,00	UN
TERMINO RETO GALV 2.1/2	39,00	UN
TEXTURA PARA PAREDE EXTERNA - E	25.380,55	M2
TOMADA NBR 20A 1X DUALE1643	1.556,00	CJ
TOMADA TELEFONE EMBUTIDA 1X 4P	384,00	CJ
TORNEIRA CAIXA DAGUA MET/PLAS	1.298,00	UN
TUBO ESGOTO PRIM BV 6M 50, 75, 100, 150, 200MM	311,36	UN
TUBO ESGOTO SEC PB 6M 40MM	145,60	UN
TUBO GALV DIN 2440 2.1/2X6M	30,00	UN
TUBO SOLDAVEL NBR 5648 20, 25, 32, 40, 50, 60MM	394,08	UN
TUBO VINILFORT JEI NBR 7362 DN250	3,00	UN
UNIAO A197 BSP 150# 2.1/2 ""	6,00	UN
VALVULA LAVATORIO PVC CROM	642,00	UN
VALVULA PIA AMERICANA LATAO CR 3.1/2"	278,00	UN
VALVULA PVC BR TANQUE	278,00	UN
VALVULA RET A105 SW	13,00	UN
VALVULA TANQUE A216WCB NPT 1.1/4 ""	6,00	UN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - PALM BEACH		
ACERTO ALVENARIA GESSO ARGAMASSA (1:3) E=0,5CM - E	36.020,27	M2
ADAPTADOR SOLDÁVEL CT BOL/ROSC	540,00	UN
ADAPTADOR PVC ENC/BSP	390,00	UN
ALÇAPÃO CHVENEZ FERRO 0,5X0,8M CH18 - E	18,00	UN
ALVENARIA BLOCO 19X19X39 E=19 CON EU (15) B 0 - E	37.636,01	M2
ARMAÇÃO - INFRA CA-50 e CA-60	538.293,80	KG
ARMADURA TELA DE AÇO CA-60B TIPO Q92 - E	693,01	KG
ARMARIO HIDRANTE ACO CARB 450X750X170MM	33,00	UN
ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE - E	606,08	M3
AZULEJO ARG PRÉ-FABR (CIM COLANTE) - E	9.697,51	M2
BACIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA - E	645,00	UN
BACIA SANITARIA AZALEIA CX ACOPL BR	417,00	CJ
BANCADA GRANITO LAVATORIO (120X45CM) ARG 1:3 - E	642,00	UN
BANCADA GRANITO PIA COZINHA (120X60CM) ARG 1:3 - E	278,00	UN
BANCADA APOIO GRANITO L=30CM ARG 1:3 - E	100,87	M
BARRA GINASTICA	1,00	UN
BARRAÇÃO: ALMOXARIFE, ESCRITORIO, REFEITORIO, SANITARIOS/VESTUARIO DE MADEIRA C/ PISO CIM - E	140,00	M2
BLOCO TERMINAL TELEFONIA PE CZ 10PAR	36,00	UN
BOLSA VEDACAO VASO SANITARIO 4"	192,00	UN
BOMBA INDUTRIALISADA SUBMERS. 10M ³ /H	12,00	UN
BONECA PARA PILOTIS (25X40X120 CM) - E	95,20	UN
BRINQUEDO ESCORREGADOR EUCALIPTO e BRINQUEDO GANGORRA EUCALIPTO	2,00	UN
BUCHA FIX NYLON 8MM	175,00	UN
BUCHA REDUCAO SOLD LONGA 60MMX 40MM	312,00	UN
CABECOTE ALUMINIO 3"	1,00	UN
CABO COBRE NU MOLE CL2 35,00MM2	16,00	M
CABO FLEX COBRE CL2 PVC AZ 01X 25,00MM2	14.240,00	M
CABO TELEFONICO CI COBRE ESTAN 10X0,50MM	168,00	M
CAIXA ENERGIA CM VARIÁVEIS	130,00	UN
CAIXA PASSAGEM EMBUTIR ACO OCT 4X4" E ACO RET 4X2"	5.735,00	UN
CAIXA TELEFONICO EMBUTIR TELEBRAS	27,00	UN
CANAleta BLOCO TELOF BLI-10 PLAST 5 BL	36,00	UN
CARREGAMENTO DE MATERIAL	288,00	UN
CENTRAL DE GÁS EM ALVENARIA - E	5,42	M2
CHAPÉU MURO PRÉ-MOLDADO 1,0X0,15 M - E	208,38	M
CHAPISCO PAREDE EXTERNA ARG CI:AREIA (1:3) E=0,3 - E	22.611,31	M2
CHURRASQUEIRA	1,00	UN
COLA CONTATO 850G FRASCO	192,00	UN
COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALAS - E	588,45	M2
CONCRETO ESTRUTURAL VO 30 MPA B 1 PAV - E	7.602,27	M3
CONCRETO USINADO BOMB 15,0 MPA B 0 - E	454,46	M3
CONTRAPISO E=3,0CM ARGAMASSA COM TRAÇO 1:3 - E	21.075,38	M2
CORRIMÃO EM TUBO 1 1/2" METALON - E"	599,72	M
CURVA 45 LONGA PARA ESGOTO 100MM	192,00	UN
CURVA 45GR PVC ENC/BOLS 40MM E 50MM E 75MM	969,00	UN
CURVA 90 CURTA ESG SECUNDARIO 40MM	777,00	UN
CURVA 90 CURTA P/ESGOTO 50MM E 75MM E 100MM	255,00	UN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - LAGUNA BEACH		
BUCHA FIX NYLON 8MM	192	UN
BUCHA REDONDA LONGA ESG SECUND 50X40MM	192	UN
BUCHA REDUCAO SOLD LONGA 60MMX 40MM	16	UN
CABECOTE ALUMINIO 3"'''	1	UN
CABO COBRE NU MOLE CL2 35,00MM2	16	M
CABO FLEX COBRE CL2 PVC AZ 01X 25,00, 35,00, 16,00, 185,00MM2	760	M
CABO FLEX COBRE CL5 PVC VM 01X 16,00MM2	8.400,00	M
CABO FLEXIVEL CU CL5 750V PT 01X 35,00MM	120	M
CABO FLEXIVEL CU CL5 750V PT 04X 10,00MM	240	M
CABO TELEFONICO CI COBRE ESTAN 10X0,50MM E 20X0,50MM	96	M
CABO TELEFONICO CTP-APL-SN COB 30X0,50MM	24	M
CAIXA ENERGIA CM VARIABEIS	87	UN
CAIXA PASSAGEM EMBUTIDA ACO RETANGULAR 4X2"'''	2.050,00	UN
CAIXA PASSAGEM EMBUTIDA ACO OCT 4X4"'''	829	UN
CAIXA PASSAGEM EMBUTIDA ACO QUADRADA 4X4"'''	264	UN
CAIXA TELEFONICA EMBUTIR TELEBRAS 30X30X12MM	12	UN
CAIXA TELEFONICA EMBUTIR TELEBRAS 60X60X12MM	4	UN
CAIXA TELEFONICA EMBUTIR TELEBRAS 80X80X12MM	2	UN
CANALETA BLOCO TELOFONICO BLI-10 PLAST 5 BL	24	UN
CANALETA ESTRUTURA CE U 14X19X19 ARGAMASSA CA - E	526,34	M
CARREGAMENTO DE MATERIAL	288	VG
CENTRAL DE GÁS EM ALVENARIA - E	5,42	M2
CHAPÉU MURO PRÉ-MOLDADO 1,0X0,15 M - E	208,38	M
CHURRASQUEIRA	1	UN
COLA CONTATO 850G FRASCO	128	UN
COMPACTAÇÃO MANUAL VALAS - E	190,94	M2
CONCRETO ESTRUTURAL VO 7,5 MPA B 1 PAV - E	11,92	M3
CONCRETO ESTRUTURAL VO 15,0 MPA B 1 - E	47,28	M3
CONCRETO ESTRUTURAL VO 20,0 MPA B1,2 - E	681,7	M3
CONCRETO ESTRUTURAL VO 25,0 MPA B 1 - E	2.991,38	M3
CONCRETO USINADO BOMBA 15,0 MPA B 0 - E	76,8	M3
CONCRETO USINADO BOMBA 25,0 MPA B 1 - E	28,38	M3
CONCRETO USINADO CONV 15,0 MPA B 1 - E	305,52	M3
CONCRETO USINADO CONV 20,0 MPA B 1 - E	5,08	M3
CONSUMOS - ÁGUA, LUZ E TELEFONE	25	MON

[Handwritten signatures and initials]

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - LAGUNA BEACH		
CONTRAPISO E=3,0CM ARGAMASSA CA TRAÇO 1:3 - E	12.143,88	M2
CONTRAPISO E=3,0CM ARGAMASSA CA TRAÇO 1:5 - E	894,85	M2
CORRIMÃO EM TUBO 1 1/2" METALON - E"	429,46	M
CURVA 45 LONGA PARA ESGOTO 100MM	128	UN
CURVA 45GR PVC ENC/BOLS 40MM	137	UN
CURVA 45GR PVC ENC/BOLS 50MM	384	UN
CURVA 45GR PVC ENC/BOLS 75MM	128	UN
CURVA 90 CURTA ESG SECUNDARIO 40MM	521	UN
CURVA 90 CURTA P/ESGOTO 50MM	10	UN
CURVA 90 CURTA P/ESGOTO 75MM	18	UN
CURVA 90 CURTA P/ESGOTO 100MM	163	UN
CURVA M/F 90GR NBR6590 BSP 2.1/2 ""	32	UN
CAIXA GIRAFACIL PG QD/GR BR 100X140X50	69,76	UN
CAIXA PASSAGEM PRE-M: AGUA PL Ø80 H=100CM - E	40	UN
CAIXA PASSAGEM PRE-M: ELÉT/TEL Ø60 H=70CM - E	8	UN
CAIXA PASSAGEM PRE-M: ELÉT/TEL Ø60 H=70CM -HH	4	UN
CAIXA PASSAGEM PRE-M: ESGOTO, Ø60 H=85CM - E	48	UN
DEGRAU DE ESCADA EM ARDÓSIA - E	133	UN
DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3P 690VCA 125A	2	UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 1P 220VCA 10A	4	UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 1P 220VCA 20A	202	UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 1P 440VCA 16A	24	UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 1P 440VCA 32A	4	UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 1P 440VCA 40A	2	UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 2P 380VCA 60A	202	UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 2P 440VCA 32A	192	UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 2P 440VCA 40A	2	UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3P 415VCA 150A	1	UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3P 440VCA 50A	2	UN
ELETRODUTO PVC RIGIDO 4 ""	7	UN
ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL	840	UN
ELEVADOR PREDIAL	4	VB
EMASSAMENTO PI MASSA C PVA, 2 DEMÃO - E	9.679,48	M2
ENGATE FLEX SANIT PVC 1/2 "X 30CM	424	UN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE -- PUNTA DEL LESTE		
BOMBA IND. SUBMERS. 10M³/H	12,00	UN
BONECA PARA PILOTIS (25X40X120 CM) - E	93,60	UN
BRINQUEDO ESCORREGADOR EUCALIPTO	1,00	UN
BRINQUEDO GANGORRA EUCALIPTO	1,00	UN
BUCHA FIX NYLON 8MM	3,00	UN
BUCHA REDONDA LONGA ESG SECUND 50X40MM	288,00	UN
BUCHA REDUCAO SOLD LONGA 60MMX 40MM	24,00	UN
CABECOTE ALUMINIO 3"'''	1,00	UN
CABO COBRE NU MOLE CL2 35,00MM2	16,00	M
CABO FLEX COBRE CL2 PVC AZ 01X 25, 35MM2	570,00	M
CABO FLEX COBRE CL2 PVC PT 01X 16, 185MM2	530,00	M
CABO FLEX COBRE CL5 PVC VM 01X 16,00MM2	12.600,00	M
CABO FLEXIVEL CU CL5 750V PT 01X 35,00MM	180,00	M
CABO FLEXIVEL CU CL5 750V PT 04X 10,00MM	360,00	M
CABO TELEFONICO CI COBRE ESTAN 10X0,50MM	72,00	M
CABO TELEFONICO CI COBRE ESTAN 20X0,50MM	72,00	M
CABO TELEFONICO CTP-APL-SN COB 30X0,50MM	24,00	M
CAIXA ENERGIA CM1 ACO CARB CEMIG 300X25*	6,00	UN
CAIXA ENERGIA CM10 ACO CARB CEMIG 600X1*	1,00	UN
CAIXA ENERGIA CM2 ACO CARB CEMIG 345X46*	99,00	UN
CAIXA ENERGIA CM7 ACO CARB CEMIG 345X60*	18,00	UN
CAIXA ENERGIA CM8 ACO CARB CEMIG 345X46*	6,00	UN
CAIXA PASSAG EMB ACO OCT 4X4"'''	1.181,00	UN
CAIXA PASSAG EMB ACO QUAD 4X4"'''	392,00	UN
CAIXA PASSAG EMB ACO RET 4X2"'''	3.010,00	UN
CAIXA TELEFONICO EMBUTIR TELEBRAS 30X30X12MM	18,00	UN
CAIXA TELEFONICO EMBUTIR TELEBRAS 60X60X12MM	6,00	UN
CAIXA TELEFONICO EMBUTIR TELEBRAS 80X80X12MM	3,00	UN
CANAleta BLOCO TELOFONICO BLI-10 PLAST 5 BL	36,00	UN
CANAleta ESTRUTURA CE U 14X19X19 ARG CA - E	1.425,50	M
CARREGAMENTO DE MATERIAL	288,00	VG
CENTRAL DE GÁS EM ALVENARIA - E	5,42	M2
CHAPAU MURO PRÉ-MOLDADO 1,0X0,15 M - E	208,38	M
CHAPISCO PE ARGAMASSA CI:AREIA (1:3) E=0,3 - E	22.548,77	M2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE – PUNTA DEL LESTE		
CHURRASQUEIRA	1,00	UN
COLA CONTATO 850G FRASCO	192,00	UN
COMPACTAÇÃO MANUAL VALAS - E	286,41	M2
CONCRETO ESTRUTUTURAL VO 7,5 MPA B 1 PAV - E	11,92	M3
CONCRETO ESTRUTUTURAL VO 15,0 MPA B 1 - E	51,00	M3
CONCRETO ESTRUTUTURAL VO 20,0 MPA B 1 - E	2.485,00	M3
CONCRETO ESTRUTUTURAL VO 25,0 MPA B 1 - E	6.534,25	M3
CONCRETO USINADO BOMB 15,0 MPA B 0 - E	115,20	M3
CONCRETO USINADO BOMB 25,0 MPA B 1 - E	28,38	M3
CONCRETO USINADO CONV 15,0 MPA B 1 - E	305,52	M3
CONCRETO USINADO CONV 20,0 MPA B 1 - E	5,08	M3
CONSUMOS - ÁGUA, LUZ E TELEFONE	26,00	MON
CONTRAPISO E=3,0CM ARGAMASSA CA TRAÇO 1:3 - E	20.924,36	M2
CONTRATAÇÃO E REUNIÃO INICIAL C/ CALCULI	1,00	VB
CORRIMÃO EM TUBO 1 1/2" METALON - E"	644,19	M
CURVA 45 LONGA PARA ESGOTO 100MM	192,00	UN
CURVA 45GR PVC ENC/BOLS 40, 50, 75MM	969,00	UN
CURVA 90 CURTA ESG SECUNDARIO 40MM	777,00	UN
CURVA 90 CURTA P/ESGOTO 50, 70, 100MM	255,00	UN
CURVA M/F 90GR NBR6590 BSP 2.1/2 ""	48,00	UN
CUSTOS 0010 0020	8,00	VB
CUSTOS 0010 0030	1,00	VB
CUSTOS 0010 0040	2,00	VB
CUSTOS 0020 0070	1,00	VB
CAIXA GIRAFACIL PG QD/GR BR 100X140X50	104,64	UN
CAIXA PASSAGEM PRE-MOLDADA: AGUA PL Ø80 H=100CM - E	40,00	UN
CAIXA PASSAGEM PRE-MOLDADA: ELÉT/TEL Ø60 H=70CM - E	8,00	UN
CAIXA PASSAGEM PRE-MOLDADA: ELÉT/TEL Ø60 H=70CM -HH	4,00	UN
CAIXA PASSAGEM PRE-MOLDADA: ESGOTO, Ø60 H=85CM - E	48,00	UN
DISJUNTOR CAIXA MOLD 3P 690VCA 125A	3,00	UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 1P 220VCA 10A, 20A	309,00	UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 1P 440VCA 16A, 32A, 40A	45,00	UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 2P 380VCA 60A	303,00	UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 2P 440VCA 32A, 40A	291,00	UN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prime

MRV
Engenharia



Condomínio 2: Engenheiro responsável pela construção do condomínio 2 LAGUNA BEACH, composto por 208 apartamentos, com 12 (doze) e 13 (treze) pavimentos. Edifício destinados à ocupação residencial.

DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - LAGUNA BEACH		
ACERTO ALVENARIA GESSO ARGAMASSA (1:3) E=0,5CM - E	23.087,62	M2
ADAPTADOR SOLD CT BOL/ROSC 20MMX 1/2' e 25MMX 3/4	320	UN
ADAPTADOR SOLD LG FL LV CX 50MMX1.1/2'	8	UN
ADAPTADOR PVC ENC/BSP 20MMX 1/2"" e 50MMX 1.1/2""	260	UN
ADAPTADOR ROSCA STORZ 2 1/2	22	UN
ADAPTADOR SD FL LV CX 32MMX 1'	8	UN
ALÇAPÃO CHVENEZ FERRO 0,5X0,8M CH18 - E	16	UN
ALVENARIA BLOCO 19X19X39 E=19 CON EU (15) B 0 - E	68,79	M2
ALVENARIA TUILO CE VE 09X19X29 E=9 (1:0,5:8) - E	24.536,14	M2
ARMAÇÃO - INFRA CA-50 8,0, 10,0MM BE - E	4.529,98	KG
ARMAÇÃO - INFRA CA-60 12,5MM BE - E	27.272,72	KG
ARMAÇÃO - INFRA CA-60 5,0 e 8,0MM CD - E	279.900,03	KG
ARMACAO SECUNDARIA ACO CARB 1 ESTRIB 110,0MM	1	UN
ARMADURA TELA DE AÇO CA-60B TIPO Q92 - E	402,64	KG
ARMARIO HIDRANTE ACO CARB 450X750X170MM	22	UN
ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE - E	436,96	M3
AZULEJO ARG PRÉ-FABRICADO (CIMENTO COLANTE) - E	5.338,86	M2
BACIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA - E	424	UN
BANCADA GRANITO LAVATORIO (120X45CM) ARG 1:3 - E	424	UN
BANCADA GRANITO PIA COZINHA (120X60CM) ARG 1:3 - E	192	UN
BANCADA APOIO GRANITO L=30CM ARG 1:3 - E	69,12	M
BANDEJA SALVA-VIDAS, MADEIRA 2# (L=1,4M) - E	348	M
BARRA GINASTICA	1	UN
BARRACÃO: ALM, ESCRIT, REFEIT, SAN/VEST DE MAD C/ PISO CIM - E	140	M2
BLOCO TERMINAL TELEFONIA PE CZ 10PAR	24	UN
BOLSA VEDACAO VASO SANITARIO 4"	128	UN
BOMBA INDUSTRIAL SUBMERS. 10M³/H	12	UN
BONECA PARA PILOTIS (25X40X120 CM) - E	57,6	UN
BRINQUEDO ESCORREGADOR EUCALIPTO	1	UN
BRINQUEDO GANGORRA EUCALIPTO	1	UN

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE – PUNTA DEL LESTE		
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3P 415VCA 150A	1,00	UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3P 440VCA 50A	3,00	UN
ELETRODUTO PVC RIGIDO 4 ""	7,00	UN
ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 "", 2 "", 3 ""	200,00	UN
ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2 ""	80,00	UN
ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4 ""	15,00	UN
ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1.1/2 ""	63,00	UN
ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1.1/4 ""	840,00	UN
ELEVADOR PREDIAL	6,00	VB
EMASSAMENTO PAREDE INTERNA MASSA C PVA, 2 DEMÃO - E	15.568,14	M2
ENGATE FLEX SANITARIO PVC 1/2 "X 30CM	687,00	UN
ENVELOP TUBOS E=20CM - VALAS L<40CM - E	138,00	M
EPI - ATÉ 300 UNIDADES	1,00	VB
EQUIPE ADMINISTRATIVA - ATÉ 300 UN	26,00	MON
ESCADA METALON T MARINHEIRO 0,6X2,1M - E	3,00	YUN
ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO - E	1.523,71	M3
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, H=2,00M - E	449,70	M3
ESCORAMENTO METÁLICO LAJE H=2,0A3,2M - E	26.123,79	M2
ESGUICHO AGULHETA ENG 38 MM REQU 19 M	42,00	UN
ESTACA BROCA Ø30 CON ARM (13,5) B 1,2 - E	91,15	M
ESTACA ESC PERF MEC Ø 25 HÉLICE/ROTOR - E	10.350,00	M
EXTINTOR PORTATIL AGUA A 10,0L	39,00	UN
EXTINTOR PORTATIL PO QUIMICO 4,0KG	48,00	UN
FECHADURA SOBR ELE CINZA 3 CHAVES HDL	2,00	UN
FERRAMENTAS - ATÉ 300 UNIDADES	1,00	VB
FILETE GRANITO ARGAMASSA AC I - E	697,98	M
FILTRO PISCINA FIXO AREIA SILICA	3,00	CJ
FIO COBRE COBERTO CL1A PVC PT 6,00MM2	7.020,00	M
FIO ISOLANTE COBRE PVC/BWF AM 1,50MM2	18.940,00	M
FIO ISOLANTE COBRE PVC/BWF AM 2,50MM2	20.900,00	M
FIO ISOLANTE COBRE PVC/BWF AM 4,00MM2	240,00	M
FIO TELEFONICO FI COBRE PVC 02X0,60MM	6.000,00	M
FITA ISOLANTE PT 69KV 19MM 10M	3,00	RL
FITA ISOLANTE PT 750V 19MM 20M	222,00	RL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE – PUNTA DEL LESTE		
FITA ISOLANE PT ALTA TEMP 19MM 5M	30,00	RL
FITA VEDA ROSCA 18MMX25M	480,00	UN
FORMA BLOCOS - RES 12 (4X) - E	3.033,33	M2
FORMA CANALETA,VERGA E PILARETE(2X) - E	1.286,88	M
FORMA CANALETA,VERGA E PILARETE(2X) - HH	855,30	M
FORMA CINTA - PLA 12 (2X) H < 40 CM - E	13,65	M2
FORMA CINTA - RES 12 (4X) - E	3.783,45	M2
FORMA INTERNA E EXTERNA PAR ENTE PLA 12(1X) - E	2.626,85	M2
FORMA LAJE MACIÇA - PLA 12 (3X) - E	870,99	M2
FORMA LAJE MACIÇA - PLA 12 (5X) - E	26.123,79	M2
FORMA PILAR - PLA 12 (3X) - E	15.357,37	M2
FORMA PILAR - PLA 12 (5X) - E	14,40	M2
FORMA VIGAS - PLA 12 (3X) - E	10,92	M2
FORMA VIGAS - PLA 12 (5X) - E	18.169,49	M2
FORRO DE GESSO F 60X60CM ENCAIXE M/F - E	1.836,68	M2
GESSO CORRIDO: PAREDE, TETO INTERNO - E	52.445,16	M2
GRAFIATO PARA PAREDE EXTERNA - E	151,38	M2
GRANITO PARA FACHADA ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ACII - E	8,10	M2
GRELHA CAIXA SIFON PVC 100MM	104,64	UN
GUARDA CORPO: VIDRO BLINDEX - PERFIL ALUMINIO - E	1.022,13	M2
GUARDA CORPO-GRADIL EM TUBO 1 1/4" - E	519,30	M2
HABITE-SE	1,00	VB
HASTE ATERRAM PERFIL L 25,0X25,0X 2400MM	3,00	UN
HIDRANTE SUBTERR STORZ 2X 1.1/2X 1.1/2"	3,00	UN
IMPERMEABILISANTE COB PLANA MANTA ASF POLIMÉRICA - E	7.356,09	M2
IMPERMEABILISANTE EST CONC 3DEM CIM IMP E ADESIVA - E	1.618,65	M2
IMPERMEABILISANTE PAR PISO ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE - E	70,53	M2
IMPERMEABILISANTE PISO PAREDE PINTURA MAS BETUMINOSA - E	19,11	M2
INCORP IMOB - CREA - ANUIDADE	1,00	VB
INTERRUPTOR 2 TCS DUALE1605	4,00	CJ
INTERRUPTOR PREDIAL 10A DUALE 1606	192,00	CJ
INTERRUPTOR PREDIAL 250V 10A 1P 1 TECLA	702,00	CJ
INTERRUPTOR PREDIAL 250V 10A 2P 1TC+1TO	1,00	CJ
JANELA COM ALUMINIO B 2FLS L16 2,00X1,20 - E	12,00	UN

Handwritten signatures and initials in blue ink.

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE – PUNTA DEL LESTE		
JANELA COM ALUMINIO V F 1FL L16 0,60X0,60 - E	312,00	UN
JANELA COM VIFRO ALUMINIO F 3FL L20 1,20X1,20 - E	1.092,00	UN
JOELHO 45 SOLD. 20MM E 25MM	432,00	UN
JOELHO 90 ESG SECUND C/ANEL 40MM	288,00	UN
JOELHO 90 SD MISTA 20MMX1/2'	384,00	UN
JOELHO 90 SOLD. VARIADOS MM	724,00	UN
JOELHO RED 90 SD BCH LT 25MMX 1/2'	48,00	UN
JUNCAO SIMPLES ESGOTO 50X 50MM	96,00	UN
JUNCAO SIMPLES ESGOTO 75X 50MM	106,00	UN
JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X 50MM	192,00	UN
JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X100MM	192,00	UN
LAJE PRE COM 150KG/M² ESCOR CB 20MPA - E	8,32	M2
LASTRO DE BRITA E = 5,0 CM - E	756,27	M2
LAVATÓRIO DE LOUÇA, COM COLUNA - E	9,00	UN
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1,00	VB
LIMPEZA EXTERNA DO CANTEIRO	26,00	MON
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ATÉ 300 UN	26,00	MON
LOCAÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO GABARITO - E	116,79	M
LUMINARIA PLAFONIER TETO 25CM PRETO	124,00	UN
LUMINARIA RESIDENCIAL ARAND	30,00	UN
LUVA GALV 2.1/2	24,00	UN
LUVA RED PVC ENC/BSP 25MMX 1/2""	48,00	UN
LUVA SD MISTA 20MMX 1/2'	384,00	UN
LUVA SIMPLES ESGOTO 100MM	96,00	UN
MANGUEIRA ELETRICA LISA 1", 1/4", 1/2"	22.940,00	M
MANGUEIRA INCENDIO TIPO 1 38 MM X 15 MT	42,00	RL
MANOMETRO 0/100PSI	3,00	UN
MOLDURA FACHADA POLIEST ""L"" 30X30 CM - E	13,65	M
MOLDURA ACABAMENTO EPS BR ESCADA 15X15CM	267,48	M
MOLDURA ACABAMENTO EPS BR ESCADA 30X30CM	508,08	M
MOLDURA EM GESSO PARA LAJE SOLTA - E	1.210,29	M
MONTAGEM DO MARCO DE MADEIRA - E	1.794,00	JG
MOTOBOMBA CENTRIF. 250L/MIN	6,00	UN
MOTOBOMBA SUBMERS AI-304 2CV	2,00	UN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE – PUNTA DEL LESTE		
NIPLE DUPLA GALV 2.1/2	42,00	UN
PAREDINHA GRAANITO AND 70X120X2 M PLAS - E	312,00	UN
PAVIMENTAÇÃO CU 15,0MPA E=6,0CM - E	1.063,53	M2
PEITORIL MARMORE BR L=15 C:C:A (1:1:4) - HH	1.615,89	M
PINTURA ESQUADIAS MADEIRA TINTA ESMALTE, 2 DEMÃO - E	5.887,35	M2
PINTURA PAREDE EXTERNA TINTA LÁTEX PVA, 2 DEMÃO - E	5.237,19	M2
PINTURA PAREDE INTERNA - TIPO CAIAÇÃO, 3 DEMÃO - E	993,66	M2
PINTURA PAREDE INTERNA TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃO - E	6.357,00	M2
PINTURA PAREDE INTERNA TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃO - HH	9.709,08	M2
PINTURA PAREDE INTERNA TINTA LÁTEX PVA, 2 DEMÃO - E	26.343,07	M2
PISO CERÂMICO 34X34CM ARG AC I - E	17.858,57	M2
PISO CIMENTADO NATADO LISO E=3,0CM - E	49,14	M2
PISO CIMENTADO RUSTICO, E = 2,0 CM - E	1.558,95	M2
PISO EM PEDRA SÃO TOME - E	405,00	M2
PISO INTERTRAVADO BLOCO RETANGULAR - E	1.466,91	M2
PISO POBRE COM BRITA E = 8,0 CM - E	41,67	M2
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VARIADOS	1.309,00	UN
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA - E	2.975,16	M2
PORTA CORRER ALUMINIO F 2FLS L20 1,50X2,10 - E	216,00	UN
PORTA CORTA FOGO ACO CARB	126,00	UN
PORTA GIRO ALUMINIO F 1FL L28 0,60X2,10 - E, 0,70X2,10 - E, 0,80X2,10 - E	613,00	UN
PORTA GRELHA CAIXA SIFON PVC 100MM	104,64	UN
PORTA MADEIRA 60X210CM 1 F BAT GUAR FER - E	1.196,00	UN
PORTÃO ELETRONICO-AUTOMAÇÃO - E	1,00	UN
PORTAO EM METALON 70 X 30 CHAPA 18 - E	32,19	M2
PORTAO PEDESTRE METALON 60X30 E 20X30 - E	2,40	M2
POSTE CIRCULAR 140MM 9000MM 200DAN	1,00	UN
PRESSOSTATO 0-200PSI	3,00	UN
PULSADOR PREDIAL 250V 10A	205,00	CJ
QUADRO ELETRICO PVC 205X 275X 70MM	99,00	UN
QUADRO ELETRICO PVC 210X 335X 70MM	3,00	UN
RALO SECO PVC GRELHA BR 100X 84,5X 40MM	192,00	UN
RASPAGEM PREPARO NIVEL MAN TERRENO - E	7.398,27	M2
REBOCO PAREDE EXTERNA ARGAMASSA CI:MAS:AR (1:2:10) E=1,5-E	17.626,28	M2

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE – PUNTA DEL LESTE		
REBOCO PAREDE EXTERNA ARGAMASSA CI:MET:AR (1:7,67) E=1,5-E	6.276,28	M2
REBOCO PAREDE EXTERNA ARGAMASSA INDUSTRIAL (1:7) E=1,5CM - E	515,28	M2
REBOCO PAREDE INTERNA ARGAMASSA CI:AREIA (1:8) E=2CM - E	3.697,73	M2
REBOCO PAREDE INTERNA ARGAMASSA CI:MAS:AR (1:2:10) E=2CM-E	23.222,10	M2
REGISTRO GAVETA METAL BSP 1"'''	18,00	UN
REGISTRO GAVETA METAL BSP 2"'''	6,00	UN
REGISTRO GAVETA METAL BSP 3/4"'''	386,00	UN
REGISTRO GAVETA BRUTO 2.1/2"	12,00	UN
REGISTRO GLOB METAL BSP 2.1/2"'''	33,00	UN
REGISTRO PRESSAO C/ACABAMENTO C33 1/2"	288,00	UN
REGUL PILOTIS ARGAMASSA C:A (1:3) E=0,3CM - E	5.673,63	M2
RETOQUE MASSA CORRIDA PVA SOBRE GESSO -E	51.838,81	M2
RODAPÉ CERÂMICO 34X5 ARG ACI H=5CM - E	21.251,87	M
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRÓPRIO/TERCERIZADO	26,00	MON
SERVIÇO INSTALAÇÃO PRUMADA TUB CONEXAO INCENDIO	312,00	UN
SERVIÇO INSTALAÇÃO TESTE VISTA CARTA ANTI-INCENDIO	312,00	UN
SERVICO ASSENTAMENTO PAREDINHA DIVISORIA KIT	208,00	UN
SERVICO ASSENTAMENTO PORTA MADEIRA	598,00	UN
SERVICO CIVIL IMPERMEABILIZAÇÃO MANTA ASFALTICA	1.303,75	M2
SERVICO CIVIL INSTALAÇÃO GAS CANALIZASO	1,00	VB
SERVICO CIVIL INSTALAÇÃO INTERFONE	3,00	VB
SERVICO EXECUÇÃO ATERRO COMPACTADO	282,77	M3
SERVICO EXECUÇÃO BAIA SILO	3,00	VB
SERVICO EXECUÇÃO CANALETA EXTERNA AGUA FLUVIAL	50,00	M
SERVICO EXECUÇÃO CHUMBAM CAIXA ELETRICA	64,00	UN
SERVICO EXECUÇÃO ESCAVACAO MANUAL	153,79	M3
SERVICO EXECUÇÃO LIMPEZA TERRENO MANUAL	1.953,00	M2
SERVICO EXECUÇÃO LIMPEZA ENTREGA UNIDADE	312,00	UN
SERVICO EXECUÇÃO LIMPEZA HALL, APART/CASA	315,00	UN
SERVICO EXECUÇÃO PINTURA HALL ESCADA	3,00	UN
SERVICO EXECUÇÃO REDE EXTINTOR HIDRANTE INCEDIO	96,00	UN
SERVICO EXECUCAO PAISAGISMO	1,00	VB
SERVICO GERAL CORTE PORTA CORTA FOGO	123,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO ACABAMENTO ELETRICO	312,00	UN

Handwritten signatures and initials in blue ink.

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - PUNTA DEL LESTE		
SERVICO INSTALAÇÃO ACABAMENTO LOUCA METALICO	312,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO ACABAMENTO ANTI-INCENDIO	312,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO BARRILET HIDROSANITARIA	312,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO CABO PRUMADO TELEFONICO	312,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO CAIXA/PRUMADA TELEFONICO	312,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO DISTRIBUIÇÃO AGUA PRUMADA	312,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO DISTRIBUIÇÃO ESGOTO PRUMADA	312,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO ENTRADA ENERGIA CM 10	32,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO FIACAO	312,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO PADRÃO ELETRICO ALVENARIA	3,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO PARA RAO 12 PAVIMENTO	3,00	VB
SERVICO INSTALAÇÃO QUADRO ALIMENTO QDC S	312,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO QUADRO MEDIDORES	312,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO REDE EXTERNA ESGOTO/AGUA PLUVIAL	312,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TEST VISTORIA CARTA TELEFONICO	312,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TESTE VISTORIA CARTA ELETRONICO	312,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TESTE VISTORIA CARTA HIDRAULICA	312,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TUBULAÇÃO CAIXA ELETRONICO ALVENARIA	312,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TUBULAÇÃO CAIXA ELETRONICO LAJE	312,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TUBULACAU EXTERNA TELEFONE	96,00	UN
SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	26,00	MON
SIFAO MOBYLLE COPO MULTIUSO BRANCO	648,00	UN
SIFAO MULTI FLEX CORRUG 1.1/2X1.1/2"	312,00	UN
SIFAO PIA COPO BRA 1.1/2 X 1 "	312,00	UN
SOLEIRA ARDOSIA 15MM	136,20	M2
SOLEIRA MARMORE BRANCO 20MM	160,11	M2
SONDAGEM	1,00	VB
TAMPA CX PASS SEGUR FOFO 600X400X20MM	3,00	UN
TANQUE EM MARMORE SINTETICO DE 20 L - E	312,00	UN
TERMINO 90 SD LLR MISTA 20MMX1/2'	192,00	UN
TERMINO 90 SOLDAVEL 20, 25, 32MM	588,00	UN
TEERMINO REDUÇÃO 90 SD LLR MISTA 25MMX1/2'	192,00	UN
TERMINO REDUCAO 90 SOLDAVEL 25X20MM	96,00	UN
TERMINO REDUCAO 90 SOLDAVEL 40X25MM	96,00	UN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE – PUNTA DEL LESTE		
TERMINO RETO GALV 2.1/2	39,00	UN
TÉRMINO DO PROJETO ESTRUTURAL	1,00	VB
TERRAPLENAGEM	1,00	VB
TEXTURA PARA PAREDE EXTERNA - E	25.635,20	M2
TOMADA NBR 20A 1X DUALE1643	1.268,00	CJ
TOMADA NBR 20A 2X DUALE1653	288,00	CJ
TOMADA TELEFONE EMBUTIDA 1X 4P	384,00	CJ
TOPOGRÁFICO	1,00	VB
TORNEIRA CAIXA DAGUA MET/PLAS 1"'''	6,00	UN
TORNEIRA METAL JARDIM CROM 1/2"'''	93,00	UN
TORNEIRA METAL LAVATOTIO CROM 1/2"'''	648,00	UN
TORNEIRA METAL PIA CROM 1/2"'''	312,00	UN
TORNEIRA METAL TANQUE AM 1/2"'''	312,00	UN
TUBO ESGOTO PRIM BV 6M 50, 75, 100, 150, 200MM	311,36	UN
TUBO ESGOTO SEC PB 6M 40MM	135,60	UN
TUBO GALV DIN 2440 2.1/2X6M	30,00	UN
TUBO SOLDAVEL NBR 5648 20, 25, 32, 40, 50, 60MM	394,08	UN
TUBO VINILFORT JEI NBR 7362 DN250	3,00	UN
UNIAO A197 BSP 150# 2.1/2"'''	6,00	UN
VALVULA LAVATORIO PVC CROM	648,00	UN
VALVULA PIA AMERICANA LATAO CR 3.1/2"	312,00	UN
VALVULA PVC BR TANQUE	312,00	UN
VALVULA RET A105 SW 1"'''	6,00	UN
VALVULA RET A105 SW 2.1/2"'''	3,00	UN
VALVULA TANQUE A216WCB NPT 1.1/4"'''	6,00	UN

prime

MRV
Engenharia



Condomínio 4: Engenheiro responsável pela construção do condomínio 4 SAINT TROPEZ, composto por 278 apartamentos, com 12 (doze) e (treze) pavimentos. Edifício destinados à ocupação residencial.

DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - SAINT TROPEZ		
ACERTO ALVENARIA GESSO ARGAMASSA (1:3) E=0,5CM - E	36.020,27	M2
ADAPTADOR SOLD CT BOL/ROSC 20MMX 1/2', E 25MMX 3/4	480,00	UN
ADAPTADOR SOLD LG FL LV CX 50MMX1.1/2'	12,00	UN
ADAPTADOR PVC ENC/BSP 20MMX 1/2"'''	384,00	UN
ADAPTADOR PVC ENC/BSP 50MMX 1.1/2"'''	6,00	UN
ADAPTADOR ROSCA STORZ 2 1/2	36,00	UN
ADAPTADOR SD FL LV CX 32MMX 1'	12,00	UN
ALÇAPÃO CHVENEZ FERRO 0,5X0,8M CH18 - E	18,00	UN
ALVENARIA BLOCO 19X19X39 E=19 CON EU (15) B 0 - E	68,79	M2
ALVENARIA TUJOLO CERAMICO VE 09X19X29 E=9 (1:0,5:8) - E	899,60	M2
ALVENARIA TUJOLO CERAMICO VE 14X19X29 E=14 (1:0,5:8) - E	36.667,62	M2
APROVAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIRO E LIBERAÇÃO	1,00	VB
ARMAÇÃO - INFRA CA-50 10,0MM BE - E e CA-50 8,0MM BE - E	4.529,98	KG
ARMAÇÃO - INFRA CA-60 10, 12,5, 16, 15, 5, 6,3MM BE - E	56.549,76	KG
ARMAÇÃO - INFRA CA-60 8,0MM BE - E	458.313,07	KG
ARMAÇÃO SECUNDARIA ACO CARB 1 ESTRIB 110,0MM	1,00	UN
ARMADURA TELA DE AÇO CA-60B TIPO Q92 - E	693,01	KG
ARMARIO HIDRANTE ACO CARB 450X750X170MM	33,00	UN
ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE - E	606,08	M3
AZULEJO ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA (CIMENTO COLANTE) - E	9.697,51	M2
BACIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA - E	645,00	UN
BACIA SANIT AZALEIA CAIXA ACOPLADA BR	417,00	CJ
BANCADA GRANITO LAVATORIO (120X45CM) ARGAMASSA 1:3 - E	642,00	UN
BANCADA GRAMITO PIA COZINHA (120X60CM) ARGAMASSA 1:3 - E	278,00	UN
BANCADA APOIO GRANITO L=30CM ARGAMASSA 1:3 - E	100,87	M
BANDEJA SALVA-VIDAS, MADEIRA 2" (L=1,4M) - E	348,00	M
BARRA GINASTICA	1,00	UN
BARRACÃO: ALMOXARIFE, ESCRITORIO, SAN/VESTIARIO DE MAD C/ PISO CIM - E	140,00	M2
BLOCO TERMINAL TELEFONIA PE CZ 10PAR	36,00	UN

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - SAINT TROPEZ		
BOLSA VEDACAO VASO SANITARIO 4"	192,00	UN
BOMBA IND. SUBMERS. 10M ³ /H	12,00	UN
BONECA PARA PILOTIS (25X40X120 CM) - E	85,20	UN
BRINQUEDO ESCORREGADOR EUCALIPTO	1,00	UN
BRINQUEDO GANGORRA EUCALIPTO	1,00	UN
BUCHA FIX NYLON 8MM	175,00	UN
BUCHA REDONDA LONGA ESG SECUND 50X40MM	288,00	UN
BUCHA REDUCAO SOLD LONGA 60MMX 40MM	24,00	UN
CABECOTE ALUMINIO 3""	1,00	UN
CABO COBRE NU MOLE CL2 35,00MM2	16,00	M
CABO FLEX COBRE CL2 PVC AZ 01X 25, 35MM2	570,00	M
CABO FLEX COBRE CL2 PVC PT 01X 16, 185MM2	530,00	M
CABO FLEX COBRE CL5 PVC VM 01X 16,00MM2	12.600,00	M
CABO FLEXIVEL CU CL5 750V PT 01X 35,00MM	180,00	M
CABO FLEXIVEL CU CL5 750V PT 04X 10,00MM	360,00	M
CABO TELEFONICO CI COBRE ESTAN 10X0,50MM	72,00	M
CABO TELEFONICO CI COBRE ESTAN 20X0,50MM	72,00	M
CABO TELEFONICO CTP-APL-SN COB 30X0,50MM	24,00	M
CAIXA ENERGIA CM1 ACO CARB CEMIG 300X25*	6,00	UN
CAIXA ENERGIA CM10 ACO CARB CEMIG 600X1*	1,00	UN
CAIXA ENERGIA CM2 ACO CARB CEMIG 345X46*	99,00	UN
CAIXA ENERGIA CM7 ACO CARB CEMIG 345X60*	18,00	UN
CAIXA ENERGIA CM8 ACO CARB CEMIG 345X46*	6,00	UN
CAIXA PASSAGEM EMBUTIR ACO OCT 4X4""	1.181,00	UN
CAIXA PASSAGEM EMBUTIR ACO QUADRARA 4X4""	392,00	UN
CAIXA PASSAGEM EMBUTIR ACO RETANGULAR 4X2""	3.010,00	UN
CAIXA TELEFONICA EMBUTIR TELEBRAS 30X30X12MM	18,00	UN
CAIXA TELEFONICA EMBUTIR TELEBRAS 60X60X12MM	6,00	UN
CAIXA TELEFONICA EMBUTIR TELEBRAS 80X80X12MM	3,00	UN
CANALETA BLOCO TELOF BLI-10 PLAST 5 BL	36,00	UN
CANALETA ESTRUTURA CE U 14X19X19 ARG CA - E	751,07	M
CENTRAL DE GÁS EM ALVENARIA - E	5,42	M2

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - SAINT TROPEZ		
ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1.1/2 ""	63,00	UN
ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1.1/4 ""	840,00	UN
ELEVADOR PREDIAL	6,00	VB
EMASSAMENTO PAREDE INTERNA MASSA C PVA, 2 DEMÃO - E	11.999,80	M2
ENGATE FLEX SANITARIO PVC 1/2 "X 30CM	645,00	UN
ESCALA METALON T MARINHEIRO 0,6X2,1M - E	3,00	UN
ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO - E	1.523,71	M3
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, H=2,00M - E	884,23	M3
ESCORAMENTO METÁLICO LAJE H=2,0A3,2M - E	25.542,67	M2
ESGUICHO AGULHETA ENG 38 MM REQU 19 M	36,00	UN
ESTACA BROCA Ø30 CON ARM (13,5) B 1,2 - E	91,15	M
ESTACA ESC PERF MEC Ø 25 HÉLICE/ROTOR - E	10.200,00	M
EXTINTOR PORTA AGUA A 10,0L	35,00	UN
EXTINTOR PORTA PO QUIMICO 4,0KG	48,00	UN
FECHADURA SOBR ELE CINZA 3 CHAVES HDL	2,00	UN
FILETE GRANITO ARGAMASSA AC I - E	918,34	M
FILTRO PISCINA FIXO AREIA SILICA	3,00	CJ
FIO COBRE COBERTO CL1A PVC PT 6,00MM2	7.020,00	M
FIO ISOLANTE COBRE PVC/BWF AM 1,50MM2	18.940,00	M
FIO ISOLANTE COBRE PVC/BWF AM 2,50MM2	20.900,00	M
FIO ISOLANTE COBRE PVC/BWF AM 4,00MM2	240,00	M
FIO TELEFONICO FI COBRE PVC 02X0,60MM	6.000,00	M
FITA ISOLANTE PT 69KV 19MM 10M	3,00	RL
FITA ISOLANTE PT 750V 19MM 20M	222,00	RL
FITA ISOLANTE PT ALTA TEMP 19MM 5M	30,00	RL
FITA VEDA ROSCA 18MMX25M	480,00	UN
FORMA BLOCOS - RES 12 (4X) - E	2.251,34	M2
FORMA CANALETA,VERGA E PILARETE(2X) - E	1.277,06	M
FORMA CANALETA,VERGA E PILARETE(2X) - HH	751,07	M
FORMA CINTA - PLA 12 (2X) H < 40 CM - E	13,65	M2
FORMA CINTA - RES 12 (4X) - E	893,24	M2
FORMA INTERNA E EXTERNA PAR ENTE PLA 12(1X) - E	129,65	M2

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - SAINT TROPEZ		
FORMA INTERNA E EXTERNA PAR ENTE PLA 12(3X) - E	2.497,20	M2
FORMA LAJE MACIÇA - PLA 12 (3X) - E	870,99	M2
FORMA LAJE MACIÇA - PLA 12 (5X) - E	25.542,67	M2
FORMA PILAR - PLA 12 (3X) - E	12.857,93	M2
FORMA PILAR - PLA 12 (5X) - E	14,40	M2
FORMA VIGAS - PLA 12 (3X) - E	10,92	M2
FORMA VIGAS - PLA 12 (5X) - E	11.633,86	M2
FORRO DE GESSO F 60X60CM ENCAIXE M/F - E	1.829,54	M2
GESSO CORRIDO: PAREDE, TETO INTERNO - E	51.288,20	M2
GRAFIATO PARA PAREDE EXTERNA - E	151,38	M2
GRANITO PARA FACHADA ARG PRÉ-FAB ACII - E	8,10	M2
GRELHA CAIXA SIFON PVC 100MM	104,64	UN
GUARDA CORPO: VICRO BLINDEX - PERFIL ALUMINIO - E	875,27	M2
GUARDA CORPO-GRADIL EM TUBO 1 1/4" - E	515,30	M2
HASTE ATERRAMENTO PERFIL L 25,0X25,0X 2400MM	3,00	UN
HIDRANTE SUBTERRANIO STORZ 2X 1.1/2X 1.1/2"	3,00	UN
IMPERMEABILIZAÇÃO COB PLANA MANTA ASF POLIMÉRICA - E	7.467,41	M2
IMPERMEABILIZAÇÃO PARA PISO ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE - E	65,61	M2
IMPERMEABILIZAÇÃO PARA PISO ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE - HH	2.668,08	M2
IMPERMEABILIZAÇÃO PISO PAREDE PINTURA MAS BETUMINOSA - E	19,11	M2
INTERRUPTOR 2 TCS DUALE1605	4,00	CJ
INTERRUPTOR PREDIAL 10A DUALE 1606	192,00	CJ
INTERRUPTOR PREDIAL 250V 10A 1P 1 TECLA	702,00	CJ
INTERRUPTOR PREDIAL 250V 10A 2P 1TC+1TO	1,00	CJ
JANELA COM ALUMINIO B 2FLS L16 2,00X1,20 - E	20,00	UN
JANELA COM ALUMINIO V F 1FL L16 0,60X0,60 - E	304,00	UN
JANELA COM VIDRO ALUMINIO F 3FL L20 1,20X1,20 - E	1.070,00	UN
JOELHO 45 SOLD. 20MM e 25MM	432,00	UN
JOELHO 90 ESG SECUND C/ANEL 40MM	288,00	UN
JOELHO 90 SD MISTA 20MMX1/2'	384,00	UN
JOELHO 90 SOLD. 20, 25, 32, 40, 60MM	724,80	UN
JOELHO REDONDO 90 SD BCH LT 25MMX 1/2'	48,00	UN

prime

MRV
Engenharia

DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - SAINT TROPEZ		
JUNCAO SIMPLES ESGOTO 50X 50MM	96,00	UN
JUNCAO SIMPLES ESGOTO 75X 50MM	106,00	UN
JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X 50MM	192,00	UN
JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X100MM	192,00	UN
LAJE PRE COM 150KG/M ² ESCOR CB 20MPA - E	8,32	M2
LASTRO DE BRITA E = 5,0 CM - E	1.058,31	M2
LAVATÓRIO DE LOUÇA, COM COLUNA - E	9,00	UN
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1,00	VB
LIMPEZA EXTERNA DO CANTEIRO	30,00	MON
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ATÉ 300 UN	30,00	MON
LOCAÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO GABARITO - E	116,79	M
LUMINARIA PLAFONIER TETO 25CM PRETO	124,00	UN
LUMINARIA RESIDENCIAL ARAND	30,00	UN
LUVA GALV 2.1/2	24,00	UN
LUVA REDONDA PVC ENC/BSF 25MMX 1/2"	48,00	UN
LUVA SD MISTA 20MMX 1/2'	384,00	UN
LUVA SIMPLES ESGOTO 100MM	96,00	UN
MANGUEIRA ELETRICA LISA	22.940,00	M
MANGUEIRA INCENDIO TIPO 1 38 MM X 15 MT	36,00	RL
MANOMETRO 0/100PSI	3,00	UN
MOLDURA FACHADA POLIEST "L" 30X30 CM - E	13,65	M
MOLDURA ACABAMENTO EPS BR ESCADA 15X15CM	253,76	M
MOLDURA ACABAMENTO EPS BR ESCADA 30X30CM	482,02	M
MOLDURA EM GESSO PARA LAJE SOLTA - E	1.148,23	M
MONTAGEM DO MARCO DE MADEIRA - E	1.806,00	JG
MOTOBOMBA CENTRIF. 250L/MIN	6,00	UN
MOTOBOMBA SUBMERS AI-304 2CV	2,00	UN
NIPLE DUPLA GALV 2.1/2	42,00	UN
PAREDINHA GRAITO AND 70X120X2 M PLAS - E	278,00	UN
PAVIMENTAÇÃO CU 15,0MPA E=6,0CM - E	1.063,53	M2
PEITORIL MARMORE BR L=15 C:C:A (1:1:4) - HH	1.442,82	M
PINTURA ESQUADRIAS MADEIRA TINTA ESMALTE, 2 DEMÃO - E	5.886,86	M2



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - SAINT TROPEZ		
PINTURA PAREDE EXTERNA TINTA LÁTEX PVA, 2 DEMÃO - E	7.469,19	M2
PINTURA PAREDE EXTERNA - TIPO CAIAÇÃO, 3 DEMÃO - E	1.339,66	M2
PINTURA PAREDE EXTERNA TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃO - E	1.315,25	M2
PINTURA PAREDE EXTERNA TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃO - HH	11.126,66	M2
PINTURA PAREDE EXTERNA TINTA LÁTEX PVA, 2 DEMÃO - E	8.403,59	M2
PINTURA PAREDE EXTERNA TINTA LÁTEX PVA, 2 DEMÃO - HH	50.882,49	M2
PISO CERÂMICO 34X34CM ARG AC I - E	16.916,65	M2
PISO CERÂMICO 41X41CM ARG AC I - E	773,58	M2
PISO CIMENTADO NATADO LISO E=3,0CM - E	70,06	M2
PISO CIMENTADO RUSTICO, E = 2,0 CM - E	1.558,95	M2
PISO EM PEDRA SÃO TOME - E	405,00	M2
PISO INTERTRAVADO BLOCOG RETANGULAR - E	1.466,91	M2
PISO POBRE COM BRITA E = 8,0 CM - E	41,67	M2
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VARIADOS	1.155,00	UN
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA - E	2.975,16	M2
PORTA CORRER ALUMINIO F 2FLS L20 1,50X2,10 - E	288,00	UN
PORTA CORTA FOGO ACO CARB	123,00	UN
PORTA GIRO ALUMINIO F 1FL L28 0,60X2,10 - E	17,00	UN
PORTA GIRO ALUMINIO F 1FL L28 0,70X2,10 - E	10,00	UN
PORTA GRELHA CAIXA SIFON PVC 100MM	104,64	UN
PORTA MADEIRA 60X210CM 1 F BAT GUAR FER - E	618,00	UN
PORTA MADEIRA 70X210CM 1 F BAT GUAR FER - E	790,00	UN
PORTA MADEIRA 80 X210CM 1 F BAT GUAR FER - E	398,00	UN
PORTÃO ELETRONICO-AUTOMAÇÃO - E	1,00	UN
PORTAO EM METALON 70 X 30 CHAPA 18 - E	32,19	M2
PORTAO PEDESTRE METALON 60X30 E 20X30 -E	2,40	M2
POSTE CIRCULAR 140MM 9000MM 200DAN	1,00	UN
PRESSOSTATO 0-200PSI	3,00	UN
PULSADOR PREDIAL 250V 10A	205,00	CJ
QUADRO ELETRICO PVC 205X 275X 70MM	99,00	UN
QUADRO ELETRICO PVC 210X 335X 70MM	3,00	UN
RALO SECO PVC GRELHA BR 100X 84,5X 40MM	192,00	UN

[Handwritten signatures and initials]

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - SAINT TROPEZ		
RASPAGEM PREPARO NIVEL MANUAL TERRENO - E	7.398,27	M2
CI:MAS:AR (1:2:10) E=1,5-E	17.289,62	M2
REBOCO PAREDE EXTERNA ARGAMASSA CI:MET:AR (1:7,67) E=1,5-E	6.276,28	M2
REBOCO PAREDE EXTERNA ARGAMASSA INDUSTRIAL (1:7) E=1,5CM - E	515,28	M2
REBOCO PAREDE INTERNA ARGAMASSA CI:AREIA (1:8) E=2CM - E	3.757,43	M2
REBOCO PAREDE INTERNA ARGAMASSA CI:MAS:AR (1:2:10) E=2CM-E	22.006,64	M2
REGISTRO GAVETA METAL BSP 1"''' , 2"'''	24,00	UN
REGISTRO GAVETA METAL BSP 3/4"'''	386,00	UN
REGISTRO GAVETA BRUTO 2.1/2"	12,00	UN
REGISTRO GLOB METAL BSP 2.1/2"'''	33,00	UN
REGISTRO PRESSAO C/ACABAMENTO C33 1/2"	288,00	UN
REGULARIZAÇÃO PILOTIS ARGAMASSA C:A (1:3) E=0,3CM - E	7.614,67	M2
RETOQUE MASSA CORRIDA PVA SOBRE GESSO -E	51.442,10	M2
RODAPÉ CERÂMICO 34X5 ARG ACI H=5CM - E	19.899,43	M
SERVIÇO INSTALAÇÃO PRUMADA TUB CONEXAO INCENDIO	278,00	UN
SERVIÇO INSTALAÇÃO TEST VIST CARTA ANTI-INCENDIO	278,00	UN
SERVICO ASSENTAMENTO PAREDINHA DIVISORIA KIT	278,00	UN
SERVICO ASSENTAMENTO PORTA MADEIRA	1.518,00	UN
SERVICO CIVIL IMPERMEABILIZAÇÃO MANTA ASFALTICA	1.303,75	M2
SERVICO CIVIL INSTALAÇÃO GAS CANALIZASO	1,00	VB
SERVICO CIVIL INSTALAÇÃO INTERFONE	34,00	VB
SERVICO EXECECUÇÃO ATERRO COMPACTADO	282,77	M3
SERVICO EXECECUÇÃO BAIA SILO	3,00	VB
SERVICO EXECECUÇÃO CANALETA EXTERNA AGUA FLUVIAL	50,00	M
SERVICO EXECECUÇÃO CHUMBAMENTO CAIXA ELETRICA	64,00	UN
SERVICO EXECECUÇÃO ESCAVACAO MANUAL	2.106,79	M3
SERVICO EXECECUÇÃO LIMPEZA APART/CASA	278,00	UN
SERVICO EXECECUÇÃO LIMPEZA ENTREGA UNIDADE	178,00	UN
SERVICO EXECECUÇÃO LIMPEZA HALL	3,00	UN
SERVICO EXECECUÇÃO PINTURA HALL ESCADA	3,00	UN
SERVICO EXECECUÇÃO REDE EXTERNA HIDRANTE INCEDIO	96,00	UN
SERVICO GERAL CORTE PORTA CORTA FOGO	123,00	UN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prime

MRV
Engenharia

DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - LAGUNA BEACH		
SERVICO INSTALAÇÃO FIACAO	192	UN
SERVICO INSTALAÇÃO PADRÃO ELETRICO ALVENARIA	2	UN
SERVICO INSTALAÇÃO QUADRO ALIMENT QDC S	192	UN
SERVICO INSTALAÇÃO QUADRO MEDIDORES	192	UN
SERVICO INSTALAÇÃO REDE EXTERNA ESGOTO/AGUA PLUVIAL	193	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TESTE VISTORIA CARTA TELEFONICO	192	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TESTE VISTORIA CARTA ELETRONICO	192	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TESTE VISTORIA CARTA HIDRAULICA	192	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TUBULAÇÃO CAIXA ELETRICA ALVENARIA	192	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TUBULAÇÃO CAIXA ELETRICA LAJE	192	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TUBULAÇÃO EXTERNA TELEFONE	1	UN
SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	25	MON
SIFAO MOBYLLE COPO MULTIUSO BRANCO	424	UN
SIFAO MULTI FLEX CORRUG 1.1/2X1.1/2"	192	UN
SIFAO PIA COPO BRA 1.1/2 X 1 "	192	UN
SOLEIRA ARDOSIA 15MM	84,32	M2
SOLEIRA MARMORE BRANCO 20MM	99	M2
TAMPA CAIXA PASSAGEM SEGUR FOFO 600X400X20MM	3	UN
TANQUE EM MARMORE SINTETICO DE 20 L - E	192	UN
TERMINO 90 SD LLR MISTA 20MMX1/2'	128	UN
TERMINO 90 SOLDABEL 20, 25, 32MM	392	UN
TERMINO RED 90 SD LLR MISTA 25MMX1/2'	128	UN
TERMINO REDUCAO 90 SOLDABEL 25X20MM	64	UN
TERMINO REDUCAO 90 SOLDABEL 40X25MM	64	UN
TERMINO RETO GALV 2.1/2	26	UN
TEXTURA PARA PAREDE EXTERNA - E	18.511,81	M2
TOMADA NBR 20A 1X DUALE1643	1.044,00	CJ
TOMADA TELEFONE EMBUTIDA 1X 4P	256	CJ
TOPOGRÁFICO	1	VB
TORNEIRA CAIXA DAGUA MET/PLAS 1"'''	4	UN
TORNEIRA METAL	871	UN
TUBO ESGOTO PRIM BV 6M 50, 75, 100, 150, 200MM	230	UN
TUBO ESGOTO SEC PB 6M 40MM	92,4	UN
TUBO GALV DIN 2440 2.1/2X6M	20	UN



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - SAINT TROPEZ		
SERVICO INSTALAÇÃO ACABAMENTO ELETRICO	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO ACABAMENTO LOUCA METALICA	394,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO ACABAMENTO ANTI-INCENDIO	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO BARRILET HIDROSANITARIO	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO CABO PRUMADO TELEFONICO	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO CAIXA PRUMADA TELEFONICO	278,00	UN
9SERVICO INSTALAÇÃO DISTRIBUIÇÃO AGUA PRUMADA	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO DISTRIBUIÇÃO ESGOTO PRUMADA	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO ELETRICA EXTERNA	1,00	BL
SERVICO INSTALAÇÃO ELETRICA ENERGIA CM 10	1,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO FIACAO	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO PADR ELETRICA ALVENARIA	3,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO PARA RAO 12 PAVIMENTO	2,00	VB
SERVICO INSTALAÇÃO QUADRO ALIMENT QDC S	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO QUADRO MEDIDORES	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO REDE EXTERNA ESGOTO/AGUA PLUVIAL	279,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TESTE VISTORIA CARTA TELEFONICA	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TESTE VISTORIA CARTA ELETICA	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TESTE VISTORIA CARTA HIDRAULICA	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TUBULAÇÃO CAIXA ELETRICA ALVENARIA	278,00	UN
SERVICO INSTALAÇÃO TUBULAÇÃO CAIXA ELETRICA LAJE	278,00	UN
SERVICO INSTAL TUBULAÇÃO EXTERNA TELEFONE	96,00	UN
SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	30,00	MON
SIFAO MOBYLLE COPO MULTIUSO BRANCO	642,00	UN
SIFAO MULTI FLEX CORRUG 1.1/2X1.1/2"	278,00	UN
SIFAO PIA COPO BRA 1.1/2 X 1 "	278,00	UN
SOLEIRA ARDOSIA 15MM	121,16	M2
SOLEIRA MARMORE BRANCO 20MM	154,78	M2
SONDAGEM	1,00	VB
TAMPA CAIXA PASSAGEM SEGURANÇA FOFO 600X400X20MM	3,00	UN
TANQUE EM MARMORE SINTETICO DE 20 L - E	278,00	UN
TERMINO 90 SD LLR MISTA 20MMX1/2'	192,00	UN

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - SAINT TROPEZ		
CHAPÉU MURO PRÉ-MOLDADO 1,0X0,15 M - E	208,38	M
CHAPISCO PAREDE EXTERNA ARGAMASSA C/AREIA (1:3) E=0,3 - E	22.611,31	M2
CHURRASQUEIRA	1,00	UN
COLA CONTATO 850G FRASCO	192,00	UN
COMPACTAÇÃO MANUAL VALAS - E	588,45	M2
CONCRETO ESTRUTURAL VO 7,5 MPA B 1 PAV - E	11,92	M3
CONCRETO ESTRUTURAL VO 15,0 MPA B 1 - E	50,84	M3
CONCRETO ESTRUTURAL VO 20,0 MPA B 1 - E	2.400,00	M3
CONCRETO ESTRUTURAL VO 25,0 MPA B 1 - E	6.002,01	M3
CONCRETO USINADO BOMB 15,0 MPA B 0 - E	115,20	M3
CONCRETO USINADO BOMB 25,0 MPA B 1 - E	28,66	M3
CONCRETO USINADO CONV 15,0 MPA B 1 - E	305,52	M3
CONCRETO USINADO CONV 20,0 MPA B 1 - E	5,08	M3
CONFERÊNCIA E LIBERAÇÃO PARA A OBRA	2,00	VB
CONTRAPISO E=3,0CM ARGAMASSA CA TRAÇO 1:3 - E	21.075,38	M2
CORRIMÃO EM TUBO 1 1/2" METALON - E"	599,72	M
CURVA 45 LONGA PARA ESGOTO 100MM	192,00	UN
CURVA 45GR PVC ENC/BOLS 40MM	201,00	UN
CURVA 45GR PVC ENC/BOLS 50MM	576,00	UN
CURVA 45GR PVC ENC/BOLS 75MM	192,00	UN
CURVA 90 CURTA ESG SECUNDARIO 40MM	777,00	UN
CURVA 90 CURTA P/ESGOTO 50, 75, 100MM	255,00	UN
CURVA M/F 90GR NBR6590 BSP 2.1/2"	48,00	UN
CAIXA GIRAFACIL PG QD/GR BR 100X140X50	104,64	UN
CAIXA PASSAGEM PRE-MOLDADA: AGUA PL Ø80 H=100CM - E	40,00	UN
CAIXA PASSAGEM PRE-MOLDADA ELÉTRICA/TELEFONICA Ø60 H=70CM - E	8,00	UN
CAIXA PASSAGEM PRE-MOLDADA: ELÉTRICA/TELEFONICA Ø60 H=70CM -HH	4,00	UN
CAIXA PASSAGEM PRE-MOLDADA: ESGOTO, Ø60 H=85CM - E	48,00	UN
DISJUNTOR CAIXA MOLDURA 3P 690VCA 125A	3,00	UN
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO VARIADOS	952,00	UN
ELETRODUTO PVC RIGIDO 4"	7,00	UN
ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1", 2", 3", 1/2", 3/4"	295,00	UN

[Handwritten signatures and initials]

prime

MRV
Engenharia

DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - LAGUNA BEACH		
LIMPEZA EXTERNA DO CANTEIRO	25	M³
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ATÉ 196 UN	25	UN
LOCAÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO GABARITO - E	116,79	M
LUMINARIA PLAFONIER TETO 25CM PRETO	124	UN
LUMINARIA RESID ARAND	30	UN
LUVA GALV 2.1/2	16	UN
LUVA REDONDA PVC ENC/BSP 25MMX 1/2"	32	UN
LUVA SD MISTA 20MMX 1/2'	256	UN
LUVA SIMPLES ESGOTO 100MM	64	UN
MANGUEIRA ELETRICA LISA 1"	760	M
MANGUEIRA ELETRICA LISA 3/4"	6.400,00	M
MANGUEIRA ELETRICA LISA 1/2"	8.470,00	M
MANGUEIRA INCENDIO TIPO 1 38 MM X 15 MT	22	RL
MANOMETRO 0/100PSI	2	UN
MOLDURA FACHADA POLIEST "L" 30X30 CM - E	13,65	M
MOLDURA ACABAMENTO EPS BR ESCADA 15X15CM	246,9	M
MOLDURA ACABAMENTO EPS BR ESCADA 30X30CM	312,66	M
MOLDURA EM GESSO PARA LAJE SOLTA - E	744,8	M
MONTAGEM DO MARCO DE MADEIRA - E	1.104,00	JG
MOTOBOMBA CENTRIFUGA 250L/MIN	4	UN
MOTOBOMBA SUBMERS AI-304 2CV	2	UN
NIPLE DUPL GALV 2.1/2	28	UN
PAREDINHA GRANITO AND 70X120X2 M PLAS - E	192	UN
PAVIMENTAÇÃO CU 15,0MPA E=6,0CM - E	1.063,53	M2
PEITORIL MARMORE BR L=15 C:C:A (1:1:4) - HH	996,24	M
PINT ESQ MADEIRA TINTA ESMALTE, 2 DEMÃO - E	3.625,02	M2
PINTURA PAREDE EXTERNA TINTA LÁTEX PVA, 2 DEMÃO - E	3.491,46	M2
PINTURA PAREDE INTERNA - TIPO CAIAÇÃO, 3 DEMÃO - E	611,48	M2
PINTURA PAREDE INTERNA TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃO - E	955,3	M2
PINTURA PAREDE INTERNA TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃO - HH	4.531,66	M2
PINTURA PAREDE INTERNA TINTA LÁTEX PVA, 2 DEMÃO - E	5.702,73	M2
PINTURA PAREDE INTERNA TINTA LÁTEX PVA, 2 DEMÃO - HH	31.898,80	M2
PISO CERÂMICO 34X34CM ARGAMASSA AC I - E	10.039,94	M2
PISO CERÂMICO 41X41CM ARGAMASSA AC I - E	483,21	M2



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prime

MRV
Engenharia

DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - LAGUNA BEACH		
PISO CIMENTADO NATADO LISO E=3,0CM - E	30,24	M2
PISO CIMENTADO RUSTICO, E = 2,0 CM - E	1.558,95	M2
PISO EM PEDRA SÃO TOME - E	405	M2
PISO INTERTRAVADO BLOCO RETANGULAR - E	1.466,91	M2
PISO POBRE COM BRITA E = 8,0 CM - E	41,67	M2
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VARIADOS	919	UN
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA - E	2.975,16	M2
PLOTAGEM DE PROJETOS, CÓPIAS E XEROX	1	VB
PORTA COR ALUMINIO F 2FLS L20 1,50X2,10 - E	208	UN
PORTA CORTA FOGO ACO CARB	78	UN
PORTA GIRO ALUMINIO F 1FL L28 0,60X2,10 - E	112	UN
PORTA GIRO ALUMINIO F 1FL L28 0,70X2,10 - E	246	UN
PORTA GIRO ALUMINIO F 1FL L28 0,80X2,10 - E	216	UN
PORTA GRELHA CX SIFON PVC 100MM	69,76	UN
PORTA MADEIRA 60X210CM 1 F BAT GUAR FER - E	552	UN
PORTÃO ELETRONICO-AUTOMAÇÃO - E	1	UN
PORTAO EM METALON 70 X 30 CHAPA 18 - E	32,19	M2
PORTAO PEDESTRE METALON 60X30 E 20X30 -E	2,4	M2
POSTE CIRCULAR 140MM 9000MM 200DAN	1	UN
PRESSOSTATO 0-200PSI	2	UN
PULSADOR PREDIAL 250V 10A	137	CJ
QUADRO ELETRICO PVC 205X 275X 70MM	66	UN
QUADRO ELETRICO PVC 210X 335X 70MM	2	UN
RALO SECO PVC GRELHA BR 100X 84,5X 40MM	128	UN
RASPAGEM PREPARO NIVEL MAN TERRENO - E	7.398,27	M2
REBOCO PAREDE EXTERNA ARGAMASSA CI:MAS:AR (1:2:10) E=1,5-E	10.896,81	M2
REBOCO PAREDE EXTERNA ARGAMASSA CI:MET:AR (1:7,67) E=1,5-E	6.276,28	M2
REBOCO PAREDE EXTERNA ARGAMASSA INDUSTRIAL (1:7) E=1,5CM - E	343,52	M2
REBOCO PAREDE INTERNA ARGAMASSA CI:AREIA (1:8) E=2CM - E	3.657,89	M2
REBOCO PAREDE INTERNA ARGAMASSA CI:MAS:AR (1:2:10) E=2CM-E	14.386,34	M2
REGISTRO GAVETA METAL BSP 1, 2, 3/4""	274	UN
REGISTRO GAVETA BRUTO 2.1/2"	8	UN
REGISTRO GLOB METAL BSP 2.1/2""	22	UN
REGISTRO PRESSAO C/ACABAMENTO C33 1/2"	192	UN



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prime

MRV
Engenharia

DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - LAGUNA BEACH		
CONTRAPISO PILOTIS ARG C:A (1:3) E=0,3CM - E	3.491,46	M2
RETOQUE MASSA CORRIDA PVA SOBRE GESSO -E	32.006,28	M2
RODAPÉ CERÂMICO 34X5 ARG ACI H=5CM - E	12.396,42	M
SERVIÇO INSTALAÇÃO PRUMADA TUB CONEXAO INCENDIO	192	UN
SERVIÇO INSTALAÇÃO TEST VIST CARTA ANTI-INCENDIO	192	UN
SERVICO ASSENTAMENTO PAREDINHA DIVISORIA KIT	192	UN
SERVICO ASSENTAMENTO PORTA MADEIRA	562	UN
SERVICO CIVIL IMPERMEABILISANTE MANTA ASFALTICA	1.303,75	M2
SERVICO CIVIL INSTALAÇÃO GAS CANALIZASO	1	VB
SERVICO CIVIL INSTALAÇÃO INTERFONE	2	VB
SERVICO EXECUÇÃO ATERRO COMPACT	282,77	M3
SERVICO EXECUÇÃO CANALETA EXT AGUA FLUV	50	M
SERVICO EXECUÇÃO CHUMBAM CX ELETRICA	64	UN
SERVICO EXECUÇÃO ESCAVACAO MAN	153,79	M3
SERVICO EXECUÇÃO LIMPEZA TERRENO MAN	1.953,00	M2
SERVICO EXECUÇÃO LIMPEZA APART/CASA	192	UN
SERVICO EXECUÇÃO LIMPEZA ENTREGA UNID	192	UN
SERVICO EXECUÇÃO LIMPEZA HALL	2	UN
SERVICO EXECUÇÃO PINTURA ACRILICA	20,37	M2
SERVICO EXECUÇÃO PINTURA HALL ESCADA	2	UN
SERVICO EXECUÇÃO REDE EXTERNA HIDRANTE INCEDIO	1	UN
SERVICO EXECUCAO PAISAGISMO	1	VB
SERVICO GERAL CORTE PORTA CORTA FOGO	78	UN
SERVICO GERAL FRETE COMBINADO	1	VB
SERVICO INSTALAÇÃO ACABAMENTO ELETRICO	192	UN
SERVICO INSTALAÇÃO ACABAMENTO LOUCA METALICA	424	UN
SERVICO INSTALAÇÃO ACABAMENTO ANTI-INCENDIO	192	UN
SERVICO INSTALAÇÃO BARRILET HIDROSANITARIA	192	UN
SERVICO INSTALAÇÃO CABO PRUMADO TELEFONICO	192	UN
SERVICO INSTALAÇÃO CAIXA/PRUMADA TELEFONICO	192	UN
SERVICO INSTALAÇÃO DISTR AGUA PRUMADA	192	UN
SERVICO INSTALAÇÃO DISTR ESGOTO PRUMADA	192	UN
SERVICO INSTALAÇÃO ELETRICA EXTERNA	1	BL
SERVICO INSTALAÇÃO ENTRICA ENERGIA CM 10	1	UN



Handwritten signatures and initials in blue ink.

prime

MRV
Engenharia

DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - SAINT TROPEZ		
TERMINO 90 SOLDAVEL 20, 25, 32MM	588,00	UN
TERMINO REDUÇÃO 90 SD LLR MISTA 25MMX1/2'	192,00	UN
TERMINO REDUCAO 90 SOLDAVEL 25X20MM	96,00	UN
TERMINO REDUCAO 90 SOLDAVEL 40X25MM	96,00	UN
TÉRMINO DO PROJETO ESTRUTURAL	1,00	VB
TERRAPLENAGEM	1,00	VB
TEXTURA PARA PAREDE EXTERNA - E	25.380,55	M2
TOMADA NBR 20A 1X DUALE1643	1.268,00	CJ
TOMADA NBR 20A 2X DUALE1653	288,00	CJ
TOMADA TELEFONE EMBUTIDA 1X 4P	384,00	CJ
TOPOGRÁFICO	1,00	VB
TORNEIRA CAIXA D'AGUA METALICA/PLASTICA 1"'''	6,00	UN
TORNEIRA METALICA JARDIM CROM 1/2"'''	93,00	UN
TORNEIRA METALICA LAVATÓRIO CROM 1/2"'''	642,00	UN
TORNEIRA METALICA PIA CROM 1/2"'''	278,00	UN
TORNEIRA METAL TANQUE AM 1/2"'''	278,00	UN
TUBO ESGOTO PRIM BV 6M 50MM	69,36	UN
TUBO ESGOTO PRIM BV 6M 75MM	119,00	UN
TUBO ESGOTO PRIM BV 6M 100MM	92,00	UN
TUBO ESGOTO PRIM BV 6M 150MM	28,00	UN
TUBO ESGOTO PRIM BV 6M 200MM	3,00	UN
TUBO ESGOTO SEC PB 6M 40MM	135,00	UN
TUBO GALV DIN 2440 2.1/2X6M	30,00	UN
TUBO SOLDAVEL NBR 5648 20MM	139,72	UN
TUBO SOLDAVEL NBR 5648 25MM	53,84	UN
TUBO SOLDAVEL NBR 5648 32MM	61,80	UN
TUBO SOLDAVEL NBR 5648 40MM	63,72	UN
TUBO SOLDAVEL NBR 5648 50MM	48,00	UN
TUBO SOLDAVEL NBR 5648 60MM	27,00	UN
TUBO VINILFORT JEI NBR 7362 DN250	3,00	UN
UNIAO A197 BSP 150# 2.1/2"'''	6,00	UN
VALVULA LAVATORIO PVC CROM	642,00	UN



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prime

MRV
Engenharia

Condomínio 3: Engenheiro responsável pela construção do condomínio 3 PUNTA DEL ESTE, composto por 296 apartamentos, com 12 (doze) e 13 (treze) pavimentos. Edifício destinados à ocupação residencial.

DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE – PUNTA DEL LESTE		
ACERTO ALVENARIA GESSO ARGAMASSA (1:3) E=0,5CM - E	37.445,88	M2
ADAPTADOR SOLD CT BOL/ROSC 20MMX 1/2'	384,00	UN
ADAPTADOR SOLD CT BOL/ROSC 25MMX 3/4	96,00	UN
ADAPTADOR SOLD LG FL LV CX 50MMX1.1/2'	12,00	UN
ADAPTADOR PVC ENC/BSP 20MMX 1/2"'''	384,00	UN
ADAPTADOR ROSCA STORZ 2 1/2	42,00	UN
ADAPTADOR SD FL LV CX 32MMX 1'	12,00	UN
ALÇAPÃO CHVENEZ FERRO 0,5X0,8M CH18 - E	18,00	UN
ALVENARIA BLOCO 19X19X39 E=19 CON EU (15) B 0 - E	68,79	M2
ALVENARIA TIJOLO CE VE 09X19X29 E=9 (1:0,5:8) - E	912,60	M2
ALVENARIA TIJOLO CE VE 14X19X29 E=14 (1:0,5:8) - E	32.011,20	M2
ALVENARIA TIJOLO CE VE 14X19X39 E=9 (1:0,5:8) - E	4.213,62	M2
ARMAÇÃO - INFRA CA-50 10,0MM BE - E	4.529,98	KG
ARMAÇÃO - INFRA CA-60 5,0MM CD - E	28.780,23	KG
ARMAÇÃO - INFRA CA-60 8,0MM BE - E	518.191,41	KG
ARMACAO SECUND ACO CARB 1 ESTRIB 110,0MM	1,00	UN
ARMADURA TELA DE AÇO CA-60B TIPO Q92 - E	603,96	KG
ARMARIO HIDRANTE ACO CARB 450X750X170MM	33,00	UN
ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE - E	513,84	M3
AZULEJO ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA (CIMENTO COLANTE) - E	8.578,41	M2
BACIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA - E	687,00	UN
BACIA SANITARIA AZALEIA CX ACOPL BR	3,00	CJ
BANCADA GRANITO LAVABO (120X45CM) ARG 1:3 - E	648,00	UN
BANCADA GRANITO PIA COZINHA (120X60CM) ARG 1:3 - E	312,00	UN
BANCADA APOIO GRANITO L=30CM ARG 1:3 - E	114,63	M
BANDEJA SALVA-VIDAS, MAD 2ª (L=1,4M) - E	348,00	M
BARRA GINASTICA	1,00	UN
BARRAÇÃO: ALMOXAREFI, ESCRITORIO, REFEITORIO e SAN/VESTIARIO DE MAD C/ PISO CIM - E	140,00	M2
BLOCO TERMINAL TELEFONIA PE CZ 10PAR	36,00	UN
BOLSA VEDACAO VASO SANITARIO 4"	192,00	UN

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - DF
A 0048.079

DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - LAGUNA BEACH		
ESCADA ARDÓSIA (13 DEG) ANC PAR APARTAMENTO - E	8	UN
ESCADA METALON T MARINHEIRO 0,6X2,1M - E	2	UN
ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO - E	1.523,71	M3
ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO - E	681,82	M3
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, H=2,00M - E	299,8	M3
ESCORAMENTO METÁLICO LAJE H=2,0A3,2M - E	15.882,84	M2
ESGUICHO AGULHETA ENG 38 MM REQU 19 M	22	UN
ESTACA BROCA Ø30 CON ARM (13,5) B 1,2 - E	91,15	M
EXTINTOR PORTATIO AGUA A 10,0L	22	UN
EXTINTOR PORTATIO PO QUIMICO 4,0KG	32	UN
FECHADURA SOBR ELE CINZA 3 CHAVES HDL	2	UN
FECHAM DE ESCADA, ESPELHO: ARDÓSIA - E	1	UN
FERRAMENTAS - ATÉ 196 UNIDADES	1	VB
FILETE GRANITO ARGAMASSA AC I - E	595,68	M
FILTRO PISCINA FIXO AREIA SILICA	3	CJ
FIO COBRE COBERTO CL1A PVC PT 6,00MM2	4.780,00	M
FIO ISOLANTE COBRE PVC/BWF AM 1,50MM2	12.860,00	M
FIO ISOLANTE COBRE PVC/BWF AM 2,50MM2	14.500,00	M
FIO ISOLANTE COBRE PVC/BWF AM 4,00MM2	240	M
FIO TELEFONICO FI COBRE PVC 02X0,60MM	4.000,00	M
FITA ISOLANTE PT 69KV 19MM 10M	2	RL
FITA ISOLANTE PT 750V 19MM 20M	148	RL
FITA ISOLANTE PT ALTA TEMP 19MM 5M	20	RL
FITA VEDA ROSCA 18MMX25M	320	UN
FORMA BLOCOS - RES 12 (4X) - E	382,8	M2
FORMA CANALETA,VERGA E PILARETE(2X) - E	1.130,26	M
FORMA CANALETA,VERGA E PILARETE(2X) - HH	369,17	M
FORMA CINTA - PLA 12 (2X) H < 40 CM - E	13,65	M2
FORMA CINTA - RES 12 (4X) - E	770,66	M2
FORMA INTERNA E EXTERNA PAR ENTE PLA 12(1X) - E	129,65	M2
FORMA INTERNA E EXTERNA PAR ENTE PLA 12(3X) - E	2.497,20	M2
FORMA LAJE MACIÇA - PLA 12 (3X) - E	735,46	M2
FORMA LAJE MACIÇA - PLA 12 (5X) - E	15.882,84	M2
FORMA PILAR - PLA 12 (3X) - E	7.625,20	M2

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - DF
A 0048.080

prime

MRV
Engenharia



DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - LAGUNA BEACH		
FORMA PILAR - PLA 12 (5X) - E	14,4	M2
FORMA VIGAS - PLA 12 (3X) - E	10,92	M2
FORMA VIGAS - PLA 12 (5X) - E	8.482,52	M2
FORRO DE GESSO F 60X60CM ENCAIXE M/F - E	1.156,74	M2
GESSO CORRIDO: PAREDE, TETO INTERNO - E	32.343,58	M2
GRAFIATO PARA PAREDE EXTERNA - E	151,38	M2
GRANITO P FACHADA ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ACII - E	8,1	M2
GRELHA CAIXA SIFON PVC 100MM	69,76	UN
GUARDA CORPO: V BLINDEX - PERFIL ALUMINIO - E	629	M2
GUARDA CORPO-GRADIL EM TUBO 1 1/4" - E	346,2	M2
HASTE ATERRAM PERF L 25,0X25,0X 2400MM	3	UN
HIDRANTE SUBTERR STORZ 2X 1.1/2X 1.1/2"	3	UN
IMPERMEABILISANTE COBERTURA PLANA MANTA ASFALTICA POLIMÉRICA - E	7.104,44	M2
IMPERMEABILISANTE EST CONCRETO 3DEM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE E ADESIVA - E	1.079,10	M2
IMPERMEABILISANTE PARA PISO ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE - E	43,4	M2
IMPERMEABILISANTE PISO PAREDE PINTURA MAS BETUMINOSA - E	19,11	M2
INTERRUPTOR PREDIAL VARIADOS	611	CJ
JANELA C ALUMINIO B 2FLS L16 2,00X1,20 - E	16	UN
JANELA C ALUMINIO V F 1FL L16 0,60X0,60 - E	192	UN
JANELA C V ALUMINIO F 3FL L20 1,20X1,20 - E	678	UN
JOELHO 45 SOLD. 20MM	256	UN
JOELHO 45 SOLD. 25MM	32	UN
JOELHO 90 ESG SECUND C/ANEL 40MM	192	UN
JOELHO 90 SD MISTA 20MMX1/2'	256	UN
JOELHO 90 SOLD. 20,25,32,40 e 60MM	483	UN
JOELHO RED 90 SD BCH LT 25MMX 1/2'	32	UN
JUNCAO SIMPLES ESGOTO 50X 50MM	64	UN
JUNCAO SIMPLES ESGOTO 75X 50MM	74	UN
JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X 50MM	128	UN
JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X100MM	128	UN
LAJE PRE COM 150KG/M² ESCOR CB 20MPA - E	8,32	M2
LASTRO DE BRITA E = 5,0 CM - E	660,8	M2
LAVATÓRIO DE LOUÇA, COM COLUNA - E	6	UN
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1	VB

prime

MRV
Engenharia

DESCRIÇÃO	Quant.	Und.
TOP LIFE - SAINT TROPEZ		
VALVULA PIA AMERICA LATAO CR 3.1/2"	278,00	UN
VALVULA PVC BR TANQUE	278,00	UN
VALVULA RET A105 SW 1 ""	6,00	UN
VALVULA RET A105 SW 2.1/2 ""	3,00	UN
VALVULA TANQUE A216WCB NPT 1.1/4 ""	6,00	UN

Declaramos que os trabalhos desenvolvidos pelo profissional até a presente data, são de ótima qualidade e foram cumpridas fielmente todas as exigências, nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta técnica e operacional.

Brasília, 22 de setembro de 2015.


Leonardo Bastos Matos
Gerente de Produção



 CREA-DF Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010 Fone: (61) 3961-2800 Baixa OnLine do Registro de Contrato de uma ART				
COMPROVANTE DA BAIXA DE CONTRATO DA ART N. 9472/2009				
CONTRATADO				
Título do Profissional ENGENHEIRO CIVIL		Nome do Profissional HUMBERTO FERREIRA ANTONIO NAVARRO		Carteira 73579/D- MG
DADOS DO CONTRATO				
Nome do Contratante PRIME INCORPORACOES E CONSTRUCOES S/A		CPF/CNPJ 00.409.834/0001-55		
Número do Contrato	Valor do Contrato R\$ 77.660.816,68	Data celebração do Contrato 00/00/0000	Data Prevista de Início 19/05/2008	Data Prevista de Conclusão 00/00/0000
MOTIVO		DATA REAL DO INICIO DA ATIVIDADE		DATA REAL DO FIM DA ATIVIDADE
Conclusão		19/05/2008		19/08/2011
INDICAÇÃO DAS FASES Não Iniciadas, Concluídas e Não Concluídas				
- Etapa: Única, Fase: Única/Não Aplicável: Concluída				
OBSERVAÇÕES				
Obra concluída.				
"Declaro que o contratante está ciente da baixa dessa ART e que são verdadeiras as informações prestadas neste formulário. Estou ciente que a declaração falsa constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro e infração ao Código de Ética Profissional."				Baixa OnLine em: 30/09/2015 com uso de senha pessoal.

Engº Raimundo Nonato Felix
CREA 15.709/D - DF



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0720220001127

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO FELIX** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO FELIX** RNP: **0706355784** Registro: **15709/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720200059938**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **11/09/2020**Baixada em: **28/10/2022**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **12230 - FELIX ENGENHARIA LTDA ME**.....

Contratante: **IGREJA MEMORIAL BATISTA**.....

CPF/CNPJ: **00.105.510/0001-23**

SGAS 905..... Número: 5.....

Bairro: **Asa Sul**.....

CEP: **70390-050**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento: **MODULO 5**.....

E-Mail: **gorancosta@uol.com.br**.....

Fone: **(61.....)99986653**.....

Contrato:

Celebrado em: **0**

Valor R\$: **808.980,70**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **QN 17**.....

Número: **01**.....

Bairro: **Riacho Fundo II**.....

CEP: **71881-685**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **01/09/2020**

Conclusão efetiva: **01/01/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Religioso**

Código/Obra pública:

Proprietário: **IGREJA MEMORIAL BATISTA**.....

CPF/CNPJ: **00.105.510/0001-23**

E-Mail: **gorancosta@uol.com.br**

Fone: **(61.....) 99986653**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Edificação de alvenaria , 484,3000 metros quadrados;

Observações

RESSONÁVEL TÉCNICO PELE EXECUÇÃO DE TODA OBRA, DA FUNDAÇÃO AO ACABAMENTO 484,308m²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT** FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 28/12/2022 DA **SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E DE TÉCNICA - SFT**, DE ACORDO COM O **PROCESSO Nº 07.818.214767/2022**. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO TEMPLO E DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DA CONGREGAÇÃO DA IGREJA MEMORIAL BATISTA, EM BRASÍLIA-DF, CONSTANTES NAS ARTS E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REFERENTE AO PERÍODO 01/09/2020 A 01/01/2021 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS **ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS**. ATESTADO FOI OBJETO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME O **ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO Nº 1025/2009, DO CONFEA**.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 136904 a 136912, o atestado contendo <9> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720220001127

Data: 28/12/2022 Hora: 11:26:44

Código de Controle: MJHXZUX

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o engenheiro civil **RAIMUNDO NONATO FELIX**, CREA n.º 15.709/D-DF, CPF: 402.678.143-72 ART da **FELIX ENGENHARIA LTDA-ME** com sede EQNP 14/18 conjunto F lojas 03/04 (parte), Ceilândia Sul- Brasília DF.

CNPJ: 12.259.597/0001-72 foi responsável técnico de execução da obra de construção do templo e do espaço de convivência da **Igreja Memorial Batista**, localizado no lote nº01 conjunto 01 quadra QSW 17 setor Habitacional Riacho Fundo II, Brasília-DF. Neste ato representado por seu 1º vice- presidente o senhor Jetro Neves Almeida portador do CPF nº 091.867.601-06.

Empresa: FELIX ENGENHARIA LTDA

Endereço: EQNP 14/18 conjunto F lojas 03/04 (parte), Ceilândia Sul-Brasília DF.

CNPJ: 12.259.597/0001-72

Responsável da Obra: IGREJA MEMORIAL BATISTA

Endereço: SGAS 905 LOTE 5 CONJUNTO E ASA SUL- BRASÍLIA DF

CNPJ: 00105.510/0001-23

Período de execução:

Início: 01/09/2020

Término: 01/01/2021

Endereço da obra lote nº01 conjunto 01 quadra QSW 17 setor Habitacional Riacho Fundo II, Brasília-DF

Objeto: Construção do templo e do espaço de convivência em bloco de concreto, instalações elétricas, hidráulicas e incêndio, pintura, acabamentos em geral e acessibilidade.



INSCRIÇÃO NO CNPJ
00 105 510/0001-23
IGREJA MEMORIAL BATISTA
SGAS 905/6 - MÓDULOS E/F
CEP: 70390-050
BRASÍLIA-DF



Item	Discriminação	Unid.	Quant.
01.00	Administração da Obra		
01.01	Administração e Guarda da Obra	mês	4,00
01.02	Equipamentos, Ferramentas e EPIs	mês	4,00
01.03	Consumo de Água, Energia e telefone	mês	4,00
01.04	Barracos para pessoal e guarda de materiais	vb	1,00
01.05	Despesas com transporte e alimentação de pessoal	mês	4,00
01.06	Transporte, mobilização e desmobilização de materiais, ferramentas e equipamentos	mês	4,00
01.07	Registro CREA e outras taxas	unid.	1,00
02.00	Infra-estrutura		
02.01	Limpeza geral do terreno (o terreno se encontra limpo)	m2	2.063,98
02.02	Gabarito e marcação da obra	vb	1,00
02.03	Escavação p/tubulões D = 60cm	m	130,00
02.04	Escavação p/blocos e vigas baldrames	m3	6,66
02.05	Escavação p/reservatório	m3	81,12
02.06	Aço p/tubulões conforme projeto	Kg	177,00
02.07	Concreto p/ tubulões FCK 18MPa	m3	9,18
02.08	Forma para blocos e vigas baldrames	m2	95,84
02.09	Aço p/blocos, cintas e arranques	Kg	553,26
02.10	Concreto p/blocos e cintas FCK 25 Mpa	m3	11,46
02.11	Paredes do baldrame do palco, com bloco 14x19x39	m2	22,40
02.12	Regularização e compactação do caixão do prédio em corte ou aterro	m3	142,83
02.13	Regularização e compactação em área de calçadas internas em corte ou aterro	m3	59,32
02.14	Regularização e compactação de área de estacionamento em corte ou aterro	m3	118,60
Total do Item - 02			
03.00	Obra bruta		
03.01	Marquise - Estrutura em concreto armado aparente		
	Preparo e aplicação de Forma aparente em madeirite plastificado 14mm	m2	75,00
	Preparo e lançamento de Ferragem	kg	523,00
	Preparo e lançamento de Concreto 35Mpa	m3	6,38
	Regularização da laje com caimento	m2	24,84
	Impermeabilização e proteção	m2	41,10
03.02	Reservatório de águas pluviais		
	Contrapiso para lançamento de ferragem e 3cm	m2	25,75
	Preparo e aplicação de Forma	m2	155,96
	Preparo e lançamento de Ferragem	kg	1.802,00
	Preparo e lançamento de Concreto 35Mpa	m3	18,39

INSCRIÇÃO NO CNPJ

00 105 51970001-23

IGREJA MEMORIAL BATISTA

SGAS 905/6 - MÓDULO E/F

CEP: 70390-050
BRASILIA-DF

6

9

[Handwritten signature]

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
	Tampa com dobradiça, em chapa #14 pintura anticorrosiva e cadeado	um	1,00
03.03	Contrapiso - Manta plástica 300 Mca sobre o aterro		
	Manta plástica 300 Mca sobre o aterro	m2	476,50
	Tela soldada Q192 15x15 #4.2 (245x600)	pç	34,04
	Concreto FCK 25 Mpa e aplicação h=0,10cm	m3	47,65
	Alvenaria para contorno do palco em bloco cerâmico e = 12cm, rebocada e impermeabilizada internamente antes da execução do aterro.	m2	18,48
03.04	Paredes		
	Alvenaria em bloco cerâmico e = 12cm	m2	658,51
	Pilares tipo sanduiche em alvenaria - Aço	kg	452,79
	Pilares tipo sanduiche em alvenaria - Forma	m2	70,20
	Pilares tipo sanduiche em alvenaria - Concreto fck 25Mpa	m3	4,21
	Vergas contravergas e cintas - Aços	kg	790,35
	Vergas contravergas e cintas - Formas	m2	132,00
	Vergas contravergas e cintas - Concreto 25Mpa	m3	7,92
03.05	Laje pre-moldada p/carga de 400kg/m2 H=12cm, no templo e na convivência	m2	46,80
03.06	Tanque batismal prancha AR 03/04 - escavação	m3	9,04
03.07	Tanque batismal AR 03/04 - contrapiso	m2	6,46
03.08	Tanque batismal AR 03/04 - concreto do piso h=15cm	m3	0,97
03.09	Tanque batismal AR 03/04 - Forma de paredes	m2	10,80
03.10	Tanque batismal - Aço de piso e paredes	kg	265,68
03.11	Tanque batismal - Concreto de paredes	m3	2,35
03.12	Tanque batismal - impermeabilização de paredes e piso	m2	15,30
03.13	Tanque batismal AR 03/04 - Pastilha Verde Cidreira JC1717 30x30cm Jatobá	m2	15,30
03.14	Tanque batismal - Piso em tabuado e>= 2,5cm, com estrutura removível em perfis ou vigotas 50x100	m2	4,50
03.15	Tanque batismal - Escada em alumínio ou Inox removível	vb	1,00
03.16	Tanque batismal - Instalações para entrada e saída de água (ladrão e limpeza)	vb	1,00
03.17	Vigas Suporte metálicos para elevação do nível da caixa d'água no templo e na vivência	vb	2,00
03.18	Caixa D'Água Polietileno 1000 Litros de Tampa Com Rosca - TIGRE ou Fortplus 1.000L Tampa Rosca Antibacteriana Branco Fortlev	um	2,00
03.19	Instalação elétrica - Rede de entrada e distribuição subterrânea (INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA ENTRADA PRO EXISTENTE)	vb	1,00

IGREJA MEMORIAL BATISTA

SGAS 905/6 - MÓDULO E/F
CEP: 70390-050
BRÁSILIA-DF

6
f

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
03.20	Instalação elétrica - caixa de passagem em alvenaria 60x60x40, rebocada c/tampão T33 e brita no fundo.	um	2,00
03.21	Instalação elétrica - Tubulação e caixas embutidas em paredes	vb	1,00
03.22	Instalação elétrica - Tubulação e caixas embutidas em tetos	vb	1,00
03.23	Instalação elétrica - Quadros QD 01 QD 02 e Qbombas	vb	1,00
03.24	Instalação elétrica - fiação, tomadas e interruptores	vb	1,00
03.25	Instalações de Telefonia e especiais - Caixa padrão R2	um	1,00
03.26	Instalações de Telefonia e especiais - Caixas de passagens de cimento com tampa de PVC 30x30	um	4,00
03.27	Instalações de Telefonia e especiais - Quadro VDI 55x45	um	1,00
03.28	Instalações de Telefonia e especiais - Tubulação com guia e caixas em piso e paredes	vb	1,00
03.29	Inst. Hidráulica - Tubulação de Entrada e distribuição	vb	1,00
03.30	Inst. Sanitárias - Tubulação primária e secundária	vb	1,00
03.31	Inst. Sanitárias - Caixas de Inspeção com tampa FF	um	3,00
03.32	Inst. Sanitárias - Ligação a rede pública	vb	1,00
03.33	Inst. de águas pluviais - Prumadas 100mm	m	24,00
03.34	Inst. A. Pluviais - Rede tubo de PVC perfurado 110mm	m	85,00
03.35	Inst. A. Pluviais - Rede tubo de PVC Sanitário de 100mm	m	42,00
03.36	Inst. A. Pluviais - Rede tubo de PVC Sanitário de 150mm	m	24,00
03.37	Inst. A. Pluviais - Rede tubo de PVC Sanitário de 200mm	m	36,00
03.38	Inst. A. Pluviais - Rede tubo de PVC Marrom de 50mm	m	30,00
03.39	Inst. A. Pluviais - Caixas CI em alvenaria com tampa ou grelha de Ferro fundido	cj	14,00
03.40	Inst. A. Pluviais - Sumidouro em tubo de concreto perfurado d=1,20m com tampa H=2,50m	cj	6,00
03.41	Inst. A. Pluviais - Quadro de comando e conjunto de bombas submersíveis para águas pluviais Modelo UNI 300M ABS ou similar com VAZÃO = 16,80m ³ /h Hman=6mca potência de 0,5 cv. (Prancha AR 01 e 02/02)	cj	2,00
03.42	Inst. De Incêndio - Fornecimento e instalação de Central Analógica endereçável para um laço.	vb	1,00
03.43	Inst. De Incêndio - Fornecimento e instalação de Acionador manual analógico endereçável tipo quebra vidro.	um	4,00
03.44	Inst. De Incêndio - Fornecimento e instalação de Avisador Tipo audio visual	um	2,00
00 105 510/0001-23			
04.00	Obra fina		
IGREJA MEMORIAL BATISTA			

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
04.01	Revestimento de paredes - Reboco interno e externo (Externamente os pilares da estrutura serão preenchidos e requadrados conforme fachadas planta AR 03/04)	m2	1.519,23
04.02	Rufo em chapa de zinco em todo perímetro do templo	m	75,00
04.03	Revestimento de paredes - Cerâmica 30x40 em áreas molhadas do templo e Convivência (cozinha e WCs)	m2	180,10
04.04	Revestimento de pisos - Cerâmica 40x40 em áreas molhadas (WCs do templo e Vivência)	m2	52,24
04.05	Revestimento de pisos - Granitina polida na cor bege, com juntas de plástico 1,00x1,00m (a nave e duas salas do templo, no vivência a cozinha e a área aberta)	m2	368,98
04.06	Revestimento de pisos - Rodapé h= 7cm em ambientes fechados e virada de pisos em ambientes abertos, Granitina polida na cor bege.	m	162,30
04.07	Revestimentos de teto h= 2,80m - Gesso Cola ou reboco	m2	46,80
04.08	Revestimentos de teto h= 2,80m - Gesso Acartonado com estrutura auxiliar para fixação	m2	43,28
04.09	Revestimentos de teto h= 5,15m - Gesso Acartonado fixado nas terças da cobertura	m2	234,60
04.10	Revestimentos de teto - Junta de dilatação em todos os ambientes inclusive WCs	m	132,76
04.11	Peitoris - Em granito Verde Ubatuba com pingadeira em todas as janelas e painéis de vidro e=2cm L= 17cm (acabamento em todas as faces expostas)	m	28,00
04.12	Soleiras - Em granito verde Ubatuba e=2cm L=15cm em todas as portas e contorno do piso da marquise.	m	16,60
04.13	Balcão do Convivência em granito verde ubatuba 535x30x2cm	vb	1,00
04.14	Assentamento de contramarcos de janelas	m	100,00
04.15	Portas e ferragens - internas em madeira para pintura 80x210	cj	2,00
04.16	Portas e ferragens - Externas em veneziana de ferro 90x210	cj	5,00
04.17	Portas e ferragens - Externas em veneziana de ferro 80x210	cj	4,00
04.18	Porta de acesso laterais do templo - Corta Fogo P90 Folha Dupla 200x210x5 cm com molas, fechos e barras anti pânico	cj	2,00

INSCRIÇÃO NO CNPJ

00 105 510/0001-23

IGREJA MEMORIAL BATISTA

SGAS 905/6 - MÓDULO SEIF
CEP: 70390-050
BRASÍLIA-DF

6
Q

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
04.19	Portas e Ferragens - Entrada principal, em alumínio LINHA SUPREMA na cor natural fosco medindo 4,00x2,50m, com folhas de 2x1,00x2,50m de abrir (PIVOTANTES 180° excêntricas) com vidro laminado Fumê 10 mm, com molas, fechos e barras anti pânico instalados com dobradiças cromadas, fechadura simples cromada, puxador tubular com furação de 30 cm.	cj	1,00
04.20	Janelas e ferragens - J1 de abrir (MAX-AR), em alumínio LINHA SUPREMA na cor natural fosco e Vidro Temperado Fumê 08mm, instalada com acessórios cromados, medindo 2,00 X 0,60m	cj	4,00
04.21	Janelas e ferragens - J2 de abrir (MAX-AR), em alumínio LINHA SUPREMA na cor natural fosco e Vidro Temperado Fumê 08mm, instalada com acessórios cromados, medindo 1,00 X 2,00m	cj	8,00
04.22	Janelas e ferragens - J3 de abrir (MAX-AR), em alumínio LINHA SUPREMA na cor natural fosco e Vidro Temperado Fumê 08mm, instalada com acessórios cromados, medindo 2,00 X 1,00m	cj	2,00
04.23	Janelas e ferragens - J4 de abrir (MAX-AR), em alumínio na cor natural fosco e Vidro Temperado Fumê 08mm, instalada com acessórios cromados, medindo 1,00 X 0,60m	cj	6,00
04.24	Porta metálica de enrolar Meia cana micro perfurada para fechamento da cozinha	cj	1,00
04.25	Porta metálica em veneziana 80x120cm para acesso à cozinha	cj	1,00
04.26	Grades para janelas em Metalon 15x15	m2	29,82
04.27	Cruz da fachada estruturada em metalon 30x30 com tratamento antiferrugem, e revestida com chapa de ACM EASYBOLD MADEIRA MOGNO Prancha 04/04	cj	1,00
04.28	Letreiro em letras caixa h=30cm e=5cm em ACM branco com a inscrição "Igreja Memorial Batista" Prancha 03/04	cj	1,00
04.29	Pintura interna - Teto h=2,80m em PVA Branco Neve Fosca com massa (Aplicar selador ou fundo preparador antes da pintura)	m2	90,08
04.30	Pintura interna - Teto h=5,15 em PVA Branco Neve Fosca com massa (Aplicar selador ou fundo preparador antes da pintura)	m2	234,60
04.31	Pintura interna - Parede em alvenaria com massa (Aplicar selador ou fundo preparador antes da pintura)	m2	425,36

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
04.32	Pintura externa - Pilares e vigas aparentes da estrutura em Acrílico Branco Neve (Aplicar selador ou fundo preparador antes da pintura)	vb	1,00
04.33	Pintura externa - Parede em acrílica Marfim acetinado sobre selador (Aplicar selador ou fundo preparador antes da pintura)	m2	913,76
04.34	Marquise em concreto aparente - examinar a estrutura e identificar e estucar as anomalias presentes, polir, aplicar selador FC vialpol e sobre este verniz acrílico a base de água ou poliuretano.	m2	26,40
04.35	Iluminação - PAINEL LED QUADRADO FOCO EMBUTIR 40X40CM 36W 4000K BIVOLT	cj	24,00
04.36	Iluminação - PAINEL LED QUADRADO FOCO EMBUTIR 30X30CM 23W 4000K BIVOLT	cj	40,00
04.37	Iluminação - PAINEL LED REDONDO FOCO EMBUTIR 15CM 18W 4000K BIVOLT	cj	11,00
04.38	Iluminação - REFLETOR E PAINEL SOLAR 100W LUZ AMARELA OU BRANCA QUENTE, fixados na estrutura da cobertura	cj	16,00
04.39	Iluminação - REFLETOR PÚBLICA POSTE 100W SENSOR, PLACA SOLAR COM POSTE GALVANIZADO D=4" H=6,0M	cj	5,00
04.40	Louças - Bacia sanitária com caixa aclopada e assento modelo Ravena branca	cj	4,00
04.41	Louças - Lavatório pequeno com coluna Vogue plus branco	cj	6,00
04.42	Louças PNE - Bacia sanitária branca PNE h=44cm para descarga com valvula e assento apropriado.	cj	2,00
04.43	Bancada em Granito Verde Ubatuba com duas cubas	cj	1,00
04.44	Válvulas, sifões, Torneiras, registros, metais e acessórios em geral	vb	1,00
04.45	Acessibilidade Prancha AR 04/04- Acessórios de banheiros	cj	2,00
04.46	Acessibilidade - sinalização de piso e parede	vb	1,00
04.47	Espelho para WCs em vidro 0,60x0,80	um	6,00
04.48	Incêndio - Extintores PQS base de defosfato monoamônico capacidade de 3A e 20B classe ABC - 6kg	um	4,00
04.49	Incêndio - Aterramento conforme PRANCHA SP 01/01	vb	1,00
04.50	Incêndio - Sinalização conforme PRANCHA INC 1/1	vb	1,00
04.51	Limpeza geral para entrega obra	vb	1,00

IGREJA MEMORIAL BATISTA

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
05.00	Urbanização e obras complementares		
05.01	Calçadas e circ. internas Prancha EST 03/04 e AR 04/04 - Alvenaria para contenção de rampas e escada de acesso lateral	vb	1,00
05.02	Calçadas e circ. internas Prancha EST 03/04 - Contrapiso em concreto h= 8cm	m2	84,00
05.03	Calçadas e circ. internas Prancha AR 04/04 - Guarda corpo e corrimãos metálicos	vb	1,00
05.04	Calçadas e circ. internas Prancha EST 03/04 - Granito Cinza andorinha levigado (inclusive piso da marquise e escada)	m2	84,00
05.05	Calçadas e circ. internas Prancha EST 03/04 - Bloquetes 11,0x6,0x19,8cm 35Mpa	m2	244,00
05.06	Calçadas e circ. internas Prancha EST 03/04 - Meio fio tipo Cordão	m	84,95
05.07	Estacionamento Prancha EST 03/04 - Bloquetes 11,0x6,0x19,8cm 35Mpa	m2	593,00
05.08	Estacionamento Prancha EST 03/04 - Meio padrão Novacap	m	100,00
05.09	Estacionamento - Prancha arq 02/04 - Sinalização e Demarcação de vagas	vb	1,00



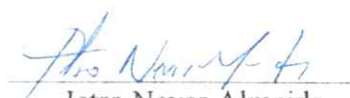
INSCRIÇÃO NO CNPJ
00 105 510/0001-23
 IGREJA MEMORIAL BATISTA

SGAS 905/6 - MÓDULOS E/F
 CEP: 70390-050
 BRASÍLIA-DF

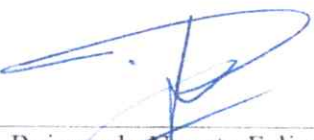



Declaramos que os trabalhos desenvolvidos pelo profissional até a presente data, são de ótima qualidade e foram cumpridas fielmente todas as exigências, nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta técnica e operacional.

Brasília, 25 de Agosto de 2022.



Jetro Neves Almeida
Igreja Memorial Batista
CNPJ: 00.105.510/0001-23



Raimundo Nonato Felix
Engenheiro Civil
CREA 15.705/D-DF
Felix Engenharia

INSCRIÇÃO NO CNPJ
00 105 510/0001-23
IGREJA MEMORIAL BATISTA
SGAS 905/6 - MÓDULO E/F
CEP: 70390-050
BRASÍLIA-DF





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido da empresa RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA inscrita no CNPJ 30868629000119, estabelecida à RUA CRISTOVAO COLOMBO, Nº: 3846, Bairro: CENTRO, Cidade: PORTAO/RS, protocolado em Processo 2025/12860, para fins de comprovação, que a referida empresa é fornecedora do Município de Passo Fundo, CNPJ 87.612.537/0001-90, conforme segue:

Concorrência eletrônica n.º 22/2024, processo interno n.º 2024/30584, contrato assinado em 21/08/2024.

Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva de edificações ocupadas pelo Município de Passo Fundo, sob demanda, conforme as condições e as especificações contidas no edital e nos anexos.

Conforme certifica a Secretaria de Administração a empresa cumpriu com suas obrigações de forma satisfatória, não constando nada que desabone sua capacidade técnica e sua idoneidade.

ERA O QUE ME CABIA ATESTAR, DO QUE DOU FÉ.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário(a) de Administração

Documento assinado digitalmente por FERNANDO
DE OLIVEIRA BOEIRA (CPF 006.428.010-10)
Data: 12/03/2025 17:18:20

Passo Fundo, em 12 de Março de 2025



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela: RCWE.N1XM.XTMH.4QUO

Este documento tem validade se assinado eletronicamente conforme Lei nº 5.388 de 09/01/2019.



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PASSO
FUNDO E WILLIAM DA SILVA
RASBOLD - ELETRIC TW.

O **MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.612.537/0001-90, com sede no Centro Administrativo Municipal, na Rua Dr. João Freitas, nº 75, Passo Fundo/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Pedro Cezar de Almeida Neto, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 1064289778 SSP/IGP/RS e CPF sob o nº 657.414.550-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW**, estabelecida na rua Cristóvão Colombo, nº 81, Bairro Estação Portão, na cidade de Portão/RS, inscrita no CNPJ nº 30.868.629/0001-19, e-mail: eletrictw@outlook.com, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da **Concorrência Eletrônica nº 22/2024**, conforme consta do **Processo Interno nº 2024/30584**, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 23/2023 e as condições seguintes:

1.0 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva de edificações ocupadas pelo Município de Passo Fundo, sob demanda, conforme as condições e as especificações contidas no edital e nos anexos, aos quais os interessados devem-se submeter sem quaisquer restrições.

1.1.1 - Em síntese, os serviços e as obras a serem executados compreendem as instalações e as manutenções de: atendimentos emergenciais; serviços preliminares, inclusive demolições; elétricas e eletrônicas; redes hidráulicas e sanitárias; pintura; serralheria; vidraçaria; marcenaria; esquadrias; cobertura/telhado; acabamentos; alvenaria, revestimento de pisos e paredes, forros, muros, gradis, grades e alambrados; divisórias; reparo e limpeza de calhas; sistema de climatização, limpeza e manutenção de aparelhos de ar-condicionado; instalação de tubulação e conexões de sistema de gás, limpeza de obra, entre outros, conforme consta no edital e seus anexos.

1.1.2 - Os serviços e as obras objeto do presente contrato serão realizados, sob demanda, em edificações das seguintes secretarias municipais:

Secretaria	Descrição da secretaria
SEAD	Secretaria de Administração
SEF	Secretaria de Finanças
GAB	Secretaria do Gabinete
SMADER	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural



Secretaria	Descrição da secretaria
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
STSG	Secretaria de Transportes e Serviços Gerais
SEHAB	Secretaria de Habitação
SMO	Secretaria de Obras
SEDEC	Secretaria de Desporto e Cultura
SMAM	Secretaria do Meio Ambiente
SEG	Secretaria de Segurança Pública
SEPLAN	Secretaria de Planejamento
PGM	Procuradoria-Geral do Município

1.1.3 - A relação dos locais de cada secretaria bem como o endereço completo de cada local em que serão realizados os serviços e as obras constam no subitem 1.4 do Termo de Referência (Anexo 01 do Edital).

1.1.4 - Demais informações pertinentes ao objeto do contrato encontram-se detalhadas no Termo de Referência e na Planilha de Orçamento anexa a este contrato.

1.2 - A presente contratação será em regime de empreitada por preço unitário, sob demanda, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários ao fiel cumprimento do contrato.

1.3 - Farão parte integrante do contrato as condições previstas no edital, nos anexos e na proposta apresentada pela CONTRATADA.

2.0 - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O presente contrato tem o **preço global estimado de R\$ 6.049.003,18 (seis milhões, quarenta e nove mil, três reais e dezoito centavos)**, conforme detalhado na planilha de orçamento anexa, a qual contém os preços unitários de todos os serviços e de todos os materiais referentes ao objeto da contratação.

2.1.1 - O preço global estimado refere-se a todos os serviços e materiais a serem utilizados, em suas quantidades máximas. No entanto, em virtude do objeto ser sob demanda, não há garantia de execução total dos serviços e dos materiais constantes na planilha de orçamento.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados com base nos preços unitários (constantes na planilha de orçamento anexa) multiplicados pela quantidade efetivamente comprovada dos serviços realizados, através da conferência realizada pelo fiscal do contrato.

2.2.1 - Do preço unitário constante na planilha de orçamento em anexo, 60% (sessenta por cento) corresponde ao material e 40% (quarenta por cento) corresponde à mão de obra.



2.3 - De acordo com a Secretaria de Finanças, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is), após conferência realizada pelo fiscal do contrato.

2.3.1 - Os valores devidos à CONTRATADA, não sendo pagos no prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra de responsabilidade do CONTRATANTE, serão corrigidos segundo a variação do IPCA, acumulado no período que mediar entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.

2.4 - É requisito prévio para pagamento das faturas o envio à tesouraria do CONTRATANTE dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos Federais, Estaduais e Municipais.
- b) Certificado de Regularidade perante o FGTS.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2.4.1 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante a retenção, se cabíveis, do INSS, conforme Instrução Normativa nº 100/2003, e do ISS, conforme Decreto nº 28/2005.

2.4.2 - O Município procederá à retenção na fonte do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR quanto aos pagamentos efetuados à CONTRATADA, sempre que cabível, nos termos da Instrução Normativa RFB n 1.234/2012 e do Decreto Municipal nº 115/2022.

2.4.3 - A última parcela do pagamento somente será quitada, mediante apresentação da Guia da Previdência Social - GPS, Certidão Negativa de Débito referente ao objeto da contratação e comprovantes de regularidade perante o FGTS.

2.5 - A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento desses encargos e não poderá onerar o objeto do contrato.

2.5.1 - Em caso de reclamatória trabalhista contra a CONTRATADA em que o Município seja(m) incluído(s) no polo passivo da demanda, independente da garantia ofertada, será retido, até o final da lide, valores suficientes para garantir eventual indenização.

2.6 - A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda corrente do país e com a mesma razão social e o mesmo CNPJ apresentados no procedimento licitatório. A nota fiscal/fatura somente será liberada para pagamento quando a entrega for feita em total conformidade com as especificações exigidas pelo CONTRATANTE.

2.7 - Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá, no momento da entrega da nota fiscal/fatura, informar e manter atualizado, junto ao Núcleo da Pagadoria (Secretaria de Finanças), o banco, o nº da agência e o nº da conta na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da empresa licitante vencedora.

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Dr. João Freitas, 75, Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: dam@pmpf.rs.gov.br

- 3 -



2.8 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

2.9 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendentes de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

2.10 - As despesas referentes aos serviços e obras objeto do presente contrato serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias (vigentes e/ou subsequentes):

Secretaria	Descrição da Secretaria	Dotações 2024	
		Serviços	Materiais
SEAD	Secretaria de Administração	352	348
SEF	Secretaria de Finanças	556	552
GAB	Secretaria do Gabinete	18	13
SMADER	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	1516	1502
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2665	2660
STSG	Secretaria de Transportes e Serviços Gerais	1326	1321
SEHAB	Secretaria de Habitação	2917	2927
SMO	Secretaria de Obras	687	682
SEDEC	Secretaria de Desporto e Cultura	1662	1658
SMAM	Secretaria do Meio Ambiente	3029	3024
SEG	Secretaria de Segurança Pública	3423	3435
SEPLAN	Secretaria de Planejamento	2227	2222
PGM	Procuradoria-Geral do Município	3197	3193

3.0 - DOS PRAZOS DO CONTRATO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

3.1 - O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

3.1.1 - Havendo interesse entre as partes e solicitado durante a vigência, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por se tratar de serviço continuado, desde que respeitados os dispositivos legais vigentes, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1.2 - Após os 12 (doze) primeiros meses da execução do contrato, os preços serão reajustados pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) ou outro índice legal que vier a substituí-lo, desde que solicitado pela contratada. Esse reajuste considerará a data do orçamento estimado.

3.1.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

"Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura"
Rua Dr. João Freitas, 75, Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: dam@pmpf.rs.gov.br



3.1.4 - A prorrogação do contrato será relativa aos serviços, aos quantitativos, aos preços e aos prazos inicialmente demandados, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração.

3.2 - A CONTRATADA poderá solicitar reequilíbrio econômico-financeiro de item(ns) da planilha de orçamento apresentada junto à proposta de preço, a qualquer momento, desde que devidamente comprovado. O Município fará análise da solicitação de reequilíbrio, que poderá implicar a revisão dos preços para mais ou para menos, conforme o caso.

3.3 - Em caso de prorrogação de prazo, alteração de quantitativo, reajuste ou reequilíbrio aplicar-se-á o que for disposto no contrato mediante aditamento.

3.4 - Quaisquer supressões ou acréscimos de serviços que porventura ocorram serão calculados pelos custos unitários da proposta inicial e mediante aditamento ao contrato.

3.5 - Os prazos de execução do presente contrato estão definidos na tabela a seguir:

Descrição do serviço	Responsável	Início do prazo	Prazo máximo
Atendimento emergencial	Contratada	Após a comunicação emitida pelo fiscal	Até 04 horas
Apresentação de orçamento preliminar	Contratada	Após a comunicação emitida pelo fiscal	Até 02 dias úteis
Entrar em contato com o responsável pela da unidade na qual será executado o serviço, para definição das necessidades, tais como: liberação de espaços, agendamento de horários, depósito de materiais, etc	Contratada	Após a aprovação do orçamento preliminar pelo fiscal	Até 02 dias úteis
Liberar o espaço para a realização dos serviços	Contratante	Após a comunicação da empresa contratada	Até 02 dias úteis
Iniciar a execução dos serviços	Contratada	Após decorrido o prazo para que o Município libere o espaço	Até 02 dias úteis
Corrigir os serviços prestados em desacordo com as especificações do contrato	Contratada	Após a notificação emitida pelo fiscal	Até 10 dias úteis

3.5.1 - Na contagem dos prazos estabelecidos na tabela acima, quando fixados em dias úteis, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Nesses casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

3.5.2 - Os prazos previstos na tabela acima somente poderão ser prorrogados mediante solicitação escrita e devidamente fundamentada pela CONTRATADA e desde que aceito pelo fiscal do contrato.

4.0 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 - A gestão e fiscalização exercerão controle com relação à qualidade dos serviços executados, através do gestor e do fiscal do contrato.

"Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura"

Rua Dr. João Freitas, 75, Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: dam@pmpf.rs.gov.br

- 5 -



4.2 - O gestor do contrato possui atribuições e funções de administrar todo o contrato, desde sua concepção até a finalização, nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal 23/2023.

4.3 - O fiscal do contrato será designado, pela autoridade do órgão ou entidade, mediante expedição de portaria, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, nos termos dos artigos 15, 16 e 17 do Decreto Municipal 23/2023.

5.0 - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – DO CONTRATANTE:

5.1.1 - Exigir o exato cumprimento do objeto e das cláusulas contratuais;

5.1.2 - Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo término da prestação de serviço do objeto deste contrato;

5.1.3 - Aplicar à CONTRATADA penalidades, quando for o caso;

5.1.4 - Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.6 - Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;

5.1.7 - Fiscalizar a execução do contrato por intermédio de servidor ou de equipe de servidores, designado(s) mediante portaria específica.

5.2 - DA CONTRATADA:

5.2.1 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o material e a mão de obra;

5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Manter atualizados, junto ao Município, os dados cadastrais, com endereço completo, telefone e endereço de correio eletrônico (e-mail), dentre outras informações indispensáveis à comunicação entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, de modo a viabilizar as convocações, intimações e notificações quando se fizerem necessárias;

5.2.5 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite legal;

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Dr. João Freitas, 75, Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: dam@pmpf.rs.gov.br

- 6 -



5.2.6 - Executar o objeto com boa qualidade, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, no edital e seus anexos;

5.2.7 - Não subcontratar, ceder ou transferir a terceiros a execução do objeto, ainda que parcial, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível de penalidade, salvo em caso de autorização expressa do CONTRATANTE;

5.2.8 - Ser responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

5.2.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, caso se verificarem vícios, defeitos ou divergência em relação às especificações ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados;

5.2.10 - Disponibilizar os equipamentos exigidos, ferramentas, materiais, pessoal devidamente habilitado e o que mais se fizer necessário para a execução do objeto;

5.2.11 - Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão de obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e, por tudo mais que, como empregadora, deve satisfazer;

5.2.12 - Respeitar e exigir que o seu pessoal observe e respeite as normas sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação, devendo fornecer aos seus empregados, quando necessário, os EPI's de segurança;

5.2.13 - Arcar com os custos de combustível e manutenção dos equipamentos que porventura necessite utilizar;

5.2.14 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.2.15 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;

5.2.16 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

5.2.17 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;

"Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura"

Rua Dr. João Freitas, 75, Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: dam@pmpf.rs.gov.br

- 7 -



- 5.2.18 - Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução do objeto;
- 5.2.19 - Atuar no presente contrato em conformidade com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);
- 5.2.20 - Providenciar, antes do início da execução do contrato, o visto do CREA/RS na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, caso a CONTRATADA tenha certidão expedida por conselhos de outras regiões cuja circunscrição não seja do Estado do Rio Grande do Sul;
- 5.2.21 - Fazer Anotações de Responsabilidade Técnica (ART/CREA/RS) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU) referente à execução dos serviços contratados, quando necessário;
- 5.2.22 - Manter o local de execução dos serviços permanentemente sinalizado, conforme CTB (Código de Trânsito Brasileiro), seus anexos e resoluções, visando a segurança de veículos e pedestres em trânsito, sempre que necessário;
- 5.2.23 - Realizar a limpeza do local onde estiver efetuando os serviços, com a devida remoção de entulhos e materiais remanescentes;
- 5.2.24 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer;
- 5.2.25 - Observar as diretrizes, os critérios e os procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na legislação vigente;
- 5.2.26 - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente;
- 5.2.27 - Substituir os empregados que não estiverem desempenhando suas atividades a contento ou que se neguem a utilizar os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor;
- 5.2.28 - Manter absoluto sigilo de todos os dados, documentos e informações do CONTRATANTE que vier a ter acesso por ocasião da prestação dos serviços, obrigando-se a não divulgá-los a terceiros sem o prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE;
- 5.2.29 - Lançar no Orçamento Preliminar, no Relatório do Resumo Mensal de Manutenções e na Nota Fiscal as especificações do serviço, de modo idêntico às aquelas constantes do objeto contratado;
- 5.2.30 - Entregar, mensalmente, junto a Nota Fiscal de Serviços e Materiais, o Relatório do Resumo Mensal de Manutenções, devidamente preenchido;

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



5.2.31 - Manter, durante a vigência do contrato, o profissional responsável técnico (engenheiro civil ou arquiteto) indicado para atendimento do objeto contratual. A CONTRATADA somente poderá substituir esse profissional em caso de força maior e mediante prévia concordância do CONTRATANTE, apresentando, para tal fim, a indicação do novo profissional, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior;

5.2.32 - Centralizar o comando dos serviços na cidade de Passo Fundo, onde deverá possuir instalação de estrutura operacional (escritório) adequada, no caso da empresa ser sediada em outro Município. Caso não possua instalação de estrutura operacional em Passo Fundo, a empresa terá o prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da assinatura do contrato, para fazê-lo;

5.2.33 - Indicar, no ato da assinatura do contrato, 01 (um) preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la junto ao CONTRATANTE, em tudo o que se relacionar com o objeto do contrato. Deverá, ainda, informar o(s) número(s) de telefone, o endereço de correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro meio de comunicação que permita a agilidade no contato para o atendimento.

5.2.33.1 - O preposto deverá atender as solicitações de teor administrativo, sempre que for necessário, além de esclarecer as questões relacionadas ao Orçamento Preliminar, à Ordem de Serviço, ao Relatório do Resumo Mensal de Manutenções ou às faturas dos serviços prestados, devendo acatar as orientações do CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho e manter contato com o fiscal do contrato, com o objetivo de sanar qualquer demanda relacionada a execução do objeto contratual;

5.2.33.2 - Caso ocorra alteração na indicação do preposto, a empresa contratada deverá informar por escrito em um prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas.

6.0 - DAS PENALIDADES

6.1 - Os casos de inexecução do objeto deste contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, das quais destacam-se:

I - Advertência;

II - Multa no preço equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o preço total do serviço (material + mão de obra), pela execução dos serviços em desacordo com o estipulado neste contrato e no edital e seus anexos;

III - Multa no preço equivalente ao percentual de 2% (dois por cento) sobre o preço total do serviço (material + mão de obra), por dia de atraso injustificado, além dos prazos estipulados neste contrato e no edital e seus anexos;

"Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura"

Rua Dr. João Freitas, 75, Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: dam@pmpf.rs.gov.br

- 9 -



IV - Multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pela recusa injustificada da CONTRATADA em executar o contrato;

V - Multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por ocorrência, pelo não atendimento do subitem 5.2.32 deste contrato;

VI - Multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por ocorrência, em caso de substituição do profissional responsável técnico (engenheiro civil ou arquiteto), sem prévia concordância do CONTRATANTE;

VII - Multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em caso de apresentação de declaração ou documentação falsa durante a execução do contrato, ou em caso de fraude a licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

VIII - Multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela prática de ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei 12.846/2013;

IX - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Passo Fundo pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 4º do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

X - Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 5º do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

6.3 - Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

6.4 - As penalidades administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.5 - O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021 e, especialmente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) pedido de concordata, falência ou dissolução da CONTRATADA;
- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e) mais de 2 (duas) advertências.

6.6 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

William
6
9



7.0 - DA CESSÃO

7.1 - A CONTRATADA não poderá ceder o presente vínculo ou subcontratar o seu objeto para outra empresa, no todo ou em parte, sendo nulo de pleno direito qualquer ato neste sentido, além de constituir infração passível de penalidade.

8.0 - DO FORO

8.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Passo Fundo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

9.2 - A extinção do presente contrato observará o disposto nos artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de eventual penalidade aplicável, assegurado o contraditório e ampla defesa.

9.3 - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal 23/2023, na Lei nº 8.078/1990, pelas demais normas aplicáveis ao objeto e, subsidiariamente, pelas normas e princípio gerais dos contratos.

As partes, por estarem justas e convencionadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Passo Fundo, 21 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
Pedro Almeida
Prefeito Municipal

WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW
William da Silva Rasbold
Representante-legal

"Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura"

Rua Dr. João Freitas, 75, Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: dam@pmpf.rs.gov.br

- 11 -



PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA
Orçamento Licitado

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	ACÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
	SMS	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO PATRIMONIO	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA
PROponente / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELO DO EMPREENHIMENTO	
PATRIMONIO	PASSO FUNDOIRS			
CTEF n.º	NOME DA EMPRESA / CNPJ:	DATA BASE	DESON.	REGIME DE EXECUÇÃO
	ELETRIC TW - CNPJ Nº 30.868.629/0001-19	MAR-24	NAO	ACOMP. OBJETO CTEF
				DATA ASSINATURA
				VIGENCIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1. MATERIAL + MAO DE OBRA							
1.1.	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	100,00	101,65	10.165,00
1.2.	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	100,00	2,99	299,00
1.3.	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	2.000,00	4,47	8.940,00
1.4.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	2.000,00	1,88	3.760,00
1.5.	SINAPI	100195	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL. DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	2.500,00	0,77	1.925,00
1.6.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	10,00	56,09	560,90
1.7.	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TULO MACIÇO. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	10,00	103,57	1.035,70
1.8.	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO. DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	5,00	220,22	1.101,10
1.9.	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES. EM CONCRETO ARMADO. DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	10,00	102,56	1.025,60
1.10.	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA. DE FORMA MANUAL. COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	400,00	15,16	6.064,00
1.11.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	200,00	7,40	1.480,00
1.12.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	200,00	11,05	2.210,00
1.13.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	40,00	9,21	368,40
1.14.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO. DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	200,00	7,64	1.528,00
1.15.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	150,00	23,78	3.567,00
1.16.	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	300,00	0,66	198,00
1.17.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS. COM SEÇÃO DE 10 MM². FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	3.000,00	0,67	2.010,00
1.18.	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES). DE ÁGUA FRIA. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1.500,00	0,50	750,00
1.19.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	8,00	12,49	99,92
1.20.	SINAPI	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	150,00	1,55	232,50
1.21.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINARIAS. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	240,00	1,76	422,40
1.22.	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAS SANITÁRIOS. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	40,00	9,11	364,40
1.23.	SINAPI	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	50,00	82,71	4.135,50
1.24.	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.000,00	2,84	2.840,00
1.25.	SINAPI	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERAMICO EM PAREDE UTILIZANDO ACIDO MURIATICO. AF_04/2019	M2	200,00	3,96	792,00
1.26.	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERAMICO OU PORCELANATO COM PANO UMIDO. AF_04/2019	M2	200,00	2,03	406,00
2. ACESSÓRIOS							249.559,08
2.1.	SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	60,00	265,92	15.955,20
2.2.	SINAPI-I	38176	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX 125 MM, INCLUSIVE PARAFUSOS	UN	30,00	12,98	389,40
2.3.	SINAPI-I	38111	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 220V, 250W + 2 INTERRUPTORES PARA ELIOS, PARA REVERSAO E LAMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	100,00	34,54	3.454,00
2.4.	SINAPI-I	38090	LAMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	100,00	55,64	5.564,00
2.5.	SINAPI-I	43603	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACIÇO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM AÇO TEMPERADO COM DIÂMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	100,00	40,42	4.042,00
2.6.	SINAPI-I	5085	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACIÇO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIÂMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	100,00	28,28	2.828,00
2.7.	SINAPI-I	5090	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACIÇO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIÂMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	100,00	19,01	1.901,00
27.476.v008.m							

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2.8.	COTAÇÃO	016	PERSIANA EM ALETAS HORIZONTAIS	M2	180,00	208,75	37.575,00
2.9.	COTAÇÃO	033	ROLDANA EM "V" PARA PORTÃO	UNIDADE	100,00	28,35	2.835,00
2.10.	COTAÇÃO	034	CABO DE AÇO GALVANIZADO 3/16"	M	500,00	3,87	1.935,00
2.11.	COTAÇÃO	035	BRÇO SUPORTE JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO 30 CM	PAR	80,00	36,72	2.937,60
2.12.	COTAÇÃO	036	HASTE PUXADOR JANELA MAXIM AR DE ALUMINIO	UNIDADE	80,00	31,49	2.519,20
2.13.	COTAÇÃO	037	FECHO ALAVANCA EM ALUMINIO PARA ANELA MAXIM AR	UNIDADE	80,00	20,69	1.655,20
2.14.	COTAÇÃO	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO MANUAL - 500 ML	UN	60,00	29,91	1.794,60
2.15.	COTAÇÃO	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	50,00	7,51	375,50
2.16.	COTAÇÃO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	15,00	14,14	212,10
2.17.	COTAÇÃO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	1.000,00	1,27	1.270,00
2.18.	COTAÇÃO	38120	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	KG	7,00	160,19	1.121,33
2.19.	COTAÇÃO	10498	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	KG	50,00	5,90	295,00
2.20.	COMPOSIÇÃO	006	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = 1,50X1,50 M, E = 0,12 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF. 41623	UNIDADE	30,00	1.399,28	41.978,40
2.21.	COTAÇÃO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	100,00	22,76	2.276,00
2.22.	COTAÇÃO	038	DOBRADEIRA 35MM PISTAO CLIP-ON EM INOX	UNIDADE	240,00	5,09	1.221,60
2.23.	COTAÇÃO	039	FECHADURA DE EMBUTIR 20X17MM NIQUELADA COM CHAVE ESCAMOTEAVEL	UNIDADE	85,00	8,00	680,00
2.24.	COTAÇÃO	040	DESINGRIPANTE SPRAY	UNIDADE	85,00	12,74	1.082,90
2.25.	COTAÇÃO	043	EXTENSAO ELETTRICA REFORCADA, 15M 10/20A EM CABO PP2/2,5MM	UNIDADE	20,00	106,73	2.134,60
2.26.	COTAÇÃO	044	ROLO DE FITA DUPLA FACE, DE 30M	UNIDADE	15,00	33,62	504,30
2.27.	COTAÇÃO	045	ROLO DE FITA PVC DE ACABAMENTO BRANCA 100MM X 10M	UNIDADE	20,00	4,72	94,40
2.28.	COTAÇÃO	050	REDE DE PROTEÇÃO EM POLIESTER LARGURA DE ATE 1,6M E MALHA 3 CM	M	500,00	20,31	10.155,00
2.29.	COTAÇÃO	051	RELE DE PROTEÇÃO PTC 4 PINOS 127V	UNIDADE	40,00	14,82	592,80
2.30.	COTAÇÃO	052	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 5500W 220V	UNIDADE	80,00	17,85	1.428,00
2.31.	COTAÇÃO	053	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 6800W 220V	UNIDADE	80,00	55,26	4.420,80
2.32.	COTAÇÃO	054	THINNER 900ML	UNIDADE	100,00	14,07	1.407,00
2.33.	COTAÇÃO	055	PUXADOR DE METAL PARA PORTAS E GAVETAS	UNIDADE	165,00	8,03	1.324,95
2.34.	COTAÇÃO	056	PUXADOR ALÇA PLASTICA	UNIDADE	165,00	5,07	836,55
2.35.	COTAÇÃO	057	PUXADOR DE MADEIRA	UNIDADE	165,00	9,34	1.541,10
2.36.	COTAÇÃO	058	TRINCO PARA PORTA	UNIDADE	165,00	7,40	1.221,00
2.37.	COTAÇÃO	059	ESPELHO DE MADEIRA PARA BEIRAL	M	500,00	21,10	10.550,00
2.38.	COTAÇÃO	060	LAJOAO COLONIAL	M2	200,00	59,51	11.902,00
2.39.	COTAÇÃO	061	TUBO ISOLANTE DE POLETILENO CINZA 3/8 - BARRA DE 2M	UNIDADE	240,00	3,11	746,40
2.40.	COTAÇÃO	062	TORNEIRA DE BANCADA COM BICA MOVEL GIRATORIA	UNIDADE	45,00	76,19	3.428,55
2.41.	COTAÇÃO	064	PERSIANA ROLO BLACKOUT	M2	300,00	178,52	53.556,00
2.42.	COTAÇÃO	065	CHAVEIRO - COPIA DE CHAVE	UNIDADE	50,00	7,56	378,00
2.43.	COTAÇÃO	067	PORTEIRO ELETROONICO	UNIDADE	40,00	185,99	7.439,60
KIT VIGILANCIA							26.708,60
3.1.	COTAÇÃO	068	TORNEIRA DE PAREDE ELETROONICA COM SENSOR DE PRESENCIA	UNIDADE	20,00	377,01	7.540,20
3.2.	COTAÇÃO	069	SABONETEIRA AUTOMATICA COM SERSOR DE PRESENCIA	UNIDADE	20,00	382,92	7.658,40
3.3.	COTAÇÃO	070	DISPENSER ELETROONICO P/ PAPEL TOALHA EM ROLO	UNIDADE	20,00	401,66	8.033,20
3.4.	COTAÇÃO	072	KIT QUADRO DE TELA MOSQUITEIRA EM ALUMINIO	M2	20,00	123,74	2.474,80
ESQUADRIAS DE FERRO							140.007,10
4.1.	COTAÇÃO	98861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VAOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM, AF. 04/2019	M2	100,00	569,96	56.996,00
4.2.	COTAÇÃO	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UN	30,00	589,38	17.681,40
4.3.	COTAÇÃO	98855	CORRIMÃO SIMPLES, DIAMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, AF. 04/2019, PS	M	50,00	101,14	5.057,00
4.4.	COTAÇÃO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00	30,32	9.096,00
4.5.	COTAÇÃO	565	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	M	150,00	12,37	1.855,50
4.6.	COTAÇÃO	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	500,00	10,34	5.170,00
4.7.	COTAÇÃO	21012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, "3.48" KG/M (NBR 5580)	M	240,00	47,14	11.313,60
4.8.	COTAÇÃO	031	METALON 20X20, 6M - ESP1,2MM	M	240,00	7,13	1.711,20
4.9.	COTAÇÃO	032	METALON 50X30, 6M - ESP1,2MM	M	240,00	15,46	3.710,40
4.10.	COTAÇÃO	5088	PORTA CADEADO EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	M	100,00	6,37	637,00
4.11.	COTAÇÃO	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF. 12/2019	M2	50,00	535,58	26.779,00
ESQUADRIAS DE MADEIRA							451.224,40
5.1.	COTAÇÃO	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UN	150,00	94,12	14.118,00
5.2.	COTAÇÃO	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UN	150,00	110,35	16.552,50

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.3.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	1.293,98	38.819,40
5.4.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	1.399,08	41.972,40
5.5.	SINAPI	91011	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	495,67	14.870,10
5.6.	SINAPI	91012	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	551,26	16.537,80
5.7.	SINAPI	100670	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZ FIXAS, 2 VENEZ DE CORRER E 2 DE CORRER PARA VIDRO), COM BATENTE, ALZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	70,00	1.217,15	85.200,50
5.8.	SINAPI-I	3428	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DO BATENTE/MARCO 10° CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO/ALZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	M2	70,00	1.144,73	80.131,10
5.9.	SINAPI-I	3423	JANELA MÁXIMA EM MADEIRA CEDRINHO/ANGELIM COMERCIAL/CURUPIXÁ/CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DO BATENTE/MARCO 10° CM, 1 FOLHA PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO/ALZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	M2	70,00	1.209,04	84.632,80
5.10.	SINAPI-I	10553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEDO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	70,00	268,30	18.781,00
5.11.	SINAPI-I	10554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEDO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	70,00	270,67	18.946,90
5.12.	SINAPI-I	10555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEDO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	70,00	295,17	20.661,90
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO							146.461,70
6.1.	SINAPI	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	70,00	536,81	37.576,70
6.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	70,00	376,22	26.335,40
6.3.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	70,00	752,69	52.688,30
6.4.	SINAPI-I	43801	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMÍNIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIÂMETRO DE 25 MM	UN	70,00	67,28	4.709,60
6.5.	SINAPI-I	5080	PUXADOR TIPO ALÇA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, COMPRIMENTO DE APROX 100° MM, PARA PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUINDO PARAFUSOS	UN	70,00	19,28	1.349,60
6.6.	SINAPI-I	11522	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATÃO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 100° MM E LARGURA DE APROX 40° MM	UN	70,00	12,33	863,10
6.7.	SINAPI-I	38165	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	70,00	65,54	4.587,80
6.8.	SINAPI	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADA, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	70,00	262,16	18.351,20
MARCEMARIA							73.100,10
7.1.	SINAPI	100861	SUPOORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	41,61	1.248,30
7.2.	SINAPI-I	2420	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	100,00	16,84	1.684,00
7.3.	SINAPI-I	11468	FECHADURA DE SOBREPOR PARA GAVETAS E ARIÁRIOS, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM CILINDRO DE APROX 20 MM	UN	100,00	14,99	1.499,00
7.4.	SINAPI-I	3119	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	UN	100,00	2,51	251,00
7.5.	SINAPI-I	5085	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIÂMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	120,00	28,28	3.393,60
7.6.	SINAPI-I	5080	PUXADOR TIPO ALÇA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, COMPRIMENTO DE APROX 100° MM, PARA PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUINDO PARAFUSOS	UN	40,00	19,28	771,20
7.7.	SINAPI	100704	PORTA CADEADO ZINCO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE 50° MM, AF_12/2019	UN	100,00	65,05	6.505,00
7.8.	SINAPI-I	38177	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, 90° MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	80,00	19,47	1.557,60

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
7.9.	SINAPI	11468	FECHADURA DE SOBREPOR PARA GAVETAS E ARMARIOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM CILINDRO DE APROX 20 MM	UN	40,00	14,99	599,60
7.10.	SINAPI	91285	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40,00	427,72	17.108,80
7.11.	SINAPI	91296	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40,00	457,97	18.318,80
7.12.	SINAPI	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40,00	504,08	20.163,20
8. ANDAIME							4.289,20
8.1.	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	40,00	28,35	1.134,00
8.2.	SINAPI	20212	CAIBRO APARELHADO - 6 X 8" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	80,00	12,74	1.019,20
8.3.	SINAPI	4509	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	260,80	3,26	860,80
8.4.	SINAPI	4517	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	80,00	2,25	180,00
8.5.	SINAPI	6193	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	80,00	10,53	842,40
8.6.	SINAPI	6212	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	80,00	10,66	852,80
9. ALVENARIA / DIVISÓRIAS							95.479,70
9.1.	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 6X10X20CM (ESPESURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	80,00	128,09	10.247,20
9.2.	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	200,00	109,79	21.958,00
9.3.	SINAPI	88453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPa, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	100,00	86,54	8.654,00
9.4.	SINAPI	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	100,00	53,06	5.306,00
9.5.	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	30,00	7,86	235,80
9.6.	SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_08/2023	UN	30,00	5,21	156,30
9.7.	SINAPI	90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_09/2023	UN	10,00	11,88	118,80
9.8.	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCINHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	100,00	25,94	2.594,00
9.9.	SINAPI	98443	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	60,00	83,51	5.010,60
9.10.	SINAPI	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	M2	100,00	345,83	34.583,00
9.11.	COTAÇÃO	047	PORTA SANFONADA DE PVC 0,60X2,10M	UNIDADE	20,00	95,81	1.916,20
9.12.	COTAÇÃO	048	PORTA SANFONADA DE PVC 0,70X2,10M	UNIDADE	20,00	94,36	1.887,20
9.13.	COTAÇÃO	049	PORTA SANFONADA DE PVC 0,80X2,10M	UNIDADE	20,00	140,63	2.812,60
10. REVESTIMENTO							412.852,00
10.1.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	500,00	4,64	2.320,00
10.2.	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	500,00	59,37	29.685,00
10.3.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.000,00	25,67	25.670,00
10.4.	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.000,00	35,88	35.880,00
10.5.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.000,00	53,18	53.180,00
10.6.	SINAPI	87561	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 10MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	M2	200,00	38,30	7.660,00
10.7.	SINAPI	4386	PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO 2,5 X 2,5" CM	M2	500,00	183,75	91.875,00
10.8.	SINAPI	4397	PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES LISAS/SOLIDAS, QUENTES, SEM MESCLAGEM/MISTURA, 2,5 X 2,5" CM	M2	500,00	199,88	99.940,00
10.9.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	800,00	4,64	3.712,00
10.10.	SINAPI	100481	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	100,00	629,30	62.930,00
11. ESTRUTURA							236.929,60

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
11.1.	SINAPI	97957	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020	UN	30,00	2.561,47	76.844,10
11.2.	SINAPI	102075	ESCALA EM CONCRETO ARMADO MOLDADE IN LOCO, FCK 25 MPa, COM 2 LANCES EM L E LAJE PLANA, FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, AF_11/2020_PA	M3	20,00	4.375,88	87.517,60
11.3.	SINAPI	102073	ESCALA EM CONCRETO ARMADO MOLDADE IN LOCO, FCK 25 MPa, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, AF_11/2020_PA	M3	20,00	3.578,39	71.567,80
PREGOS / PARAFUSOS							23.638,80
12.1.	SINAPI	5066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	30,00	16,91	507,30
12.2.	SINAPI	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	KG	30,00	13,07	392,10
12.3.	SINAPI	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 1 1/4)	KG	20,00	12,83	256,60
12.4.	SINAPI	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 1 1/2)	KG	20,00	12,82	256,40
12.5.	SINAPI	4308	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 230 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UN	2.000,00	4,71	9.420,00
12.6.	SINAPI	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUETA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	500,00	17,26	8.630,00
12.7.	SINAPI	11057	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1 1/2")	UN	500,00	0,15	75,00
12.8.	SINAPI	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	5,00	28,28	141,40
12.9.	SINAPI	11945	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	1.000,00	0,14	140,00
12.10.	SINAPI	11946	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UN	1.000,00	0,14	140,00
12.11.	SINAPI	4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	1.000,00	0,22	220,00
12.12.	SINAPI	4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	1.000,00	0,41	410,00
12.13.	SINAPI	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1.000,00	0,44	440,00
12.14.	SINAPI	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1.000,00	0,90	900,00
12.15.	SINAPI	7588	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1.000,00	1,32	1.320,00
12.16.	SINAPI	4379	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 2,5 MM, COMPRIIMENTO * 9,5 * MM	UN	1.000,00	0,05	50,00
12.17.	SINAPI	11054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4")	UN	1.000,00	0,04	40,00
12.18.	SINAPI	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	1.000,00	0,07	70,00
12.19.	SINAPI	11056	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1 1/4")	UN	1.000,00	0,08	80,00
12.20.	SINAPI	11057	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1 1/2")	UN	1.000,00	0,15	150,00
PISO							324.902,50
13.1.	SINAPI	98681	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	M2	250,00	34,45	8.612,50
13.2.	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	M2	250,00	36,85	9.212,50
13.3.	SINAPI	101736	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO, AF_09/2020	M2	150,00	93,33	13.999,50
13.4.	SINAPI	101751	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA, AF_09/2020	M2	150,00	213,25	31.987,50
13.5.	SINAPI	101738	RODAPÊ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA, AF_09/2020	M	30,00	30,14	904,20
13.6.	SINAPI	90444	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS, DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_09/2023_PS	M	20,00	15,77	315,40
13.7.	SINAPI	87694	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM, AF_07/2021	M2	200,00	128,67	25.734,00
13.8.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM, AF_01/2024	M2	200,00	33,76	6.752,00
13.9.	SINAPI	102499	ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA, AF_05/2021	M2	500,00	3,34	1.670,00
13.10.	SINAPI	102223	PINTURA VERNIZ (INOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMAS, AF_01/2021	M2	300,00	30,05	9.015,00
13.11.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_02/2023_PE	M2	200,00	52,00	10.400,00
13.12.	SINAPI	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_02/2023_PE	M2	200,00	86,13	17.226,00
13.13.	SINAPI	87259	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_02/2023_PE	M2	100,00	123,66	12.366,00
13.14.	SINAPI	88648	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM, AF_02/2023	M	200,00	6,62	1.324,00
13.15.	SINAPI	88650	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM, AF_02/2023	M	200,00	14,21	2.842,00
13.16.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	M	50,00	102,96	5.148,00

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
13.17.	SINAPI	34355	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	200,00	2,02	404,00
13.18.	SINAPI	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	200,00	1,31	262,00
13.19.	SINAPI	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	50,00	69,44	3.472,00
13.20.	SINAPI	4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA /COLA DE CONTATO	KG	20,00	32,11	642,20
13.21.	SINAPI	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 205 CM2	M2	200,00	27,56	5.512,00
13.22.	SINAPI	1297	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 205 CM2	M2	200,00	22,86	4.572,00
13.23.	SINAPI	21108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 205 CM2	M2	200,00	74,89	14.978,00
13.24.	SINAPI	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 205 CM2	M2	200,00	56,18	11.236,00
13.25.	SINAPI	101731	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF_09/2020	M2	300,00	308,47	92.541,00
13.26.	SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR	KG	50,00	4,13	206,50
13.27.	SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	50,00	86,96	4.348,00
13.28.	SINAPI	102215	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETANICO (RESINA ALQUIDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMAOES AF_01/2021	M2	200,00	18,53	3.706,00
13.29.	SINAPI	104790	DEMOLICAO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	M3	50,00	120,20	6.010,00
13.30.	SINAPI	1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	30,00	73,04	2.191,20
13.31.	SINAPI	1340	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESURA = 0,8 MILIMETROS	M2	100,00	84,22	8.422,00
13.32.	SINAPI	1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESURA = 0,8 MILIMETROS	M2	100,00	81,11	8.111,00
13.33.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICACAO DE FUNDO OU PINTURA AF_01/2021	M2	400,00	1,95	780,00
CONVERTURA TELHADO							604.122,10
14.	14. CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019						
14.1.	SINAPI	94227	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	700,00	63,08	44.156,00
14.2.	SINAPI	100434	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	70,00	15,70	1.099,00
14.3.	SINAPI	100388	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CABRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	70,00	14,54	1.017,80
14.4.	SINAPI	100389	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	350,00	39,55	13.842,50
14.5.	SINAPI	94219	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	280,00	55,76	15.612,80
14.6.	SINAPI	94195	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M2	400,00	61,98	24.792,00
14.7.	SINAPI	94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M2	600,00	46,76	28.056,00
14.8.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/LUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M2	1.000,00	54,35	54.350,00
14.9.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOCÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M2	500,00	150,57	75.285,00
14.10.	SINAPI	94216	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	200,00	15,08	3.016,00
14.11.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	200,00	53,09	10.618,00
14.12.	SINAPI	92539	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M	200,00	58,97	11.794,00
14.13.	SINAPI	100327	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCEMENTO	KG	300,00	47,12	14.136,00
14.14.	SINAPI	38123	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = 5° CM	M	2.000,00	1,01	2.020,00
14.15.	SINAPI	42529	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA TML TIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	UN	250,00	107,14	26.785,00
14.16.	SINAPI	39701	TOLDO EM POLICARBONATO - INCLINACAO ESTRUTURA E FIXACAO	M2	200,00	380,05	76.010,00
14.17.	SINAPI	003	CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR - INCOLOR OU FUME	M2	200,00	96,59	19.318,00
14.18.	SINAPI	11621	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9852)	M2	400,00	57,76	23.104,00
14.19.	SINAPI	511	PRIMEIRA PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIJO	L	300,00	22,27	6.681,00
14.20.	SINAPI	98576	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATACAO COM MANTA ASFALTICA ADERIDA COM MAÇARICO AF_08/2023	M	200,00	25,02	5.004,00
14.21.	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METÁLICAS (EXCETO PERIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOES) AF_01/2020 PE	M2	500,00	46,54	23.270,00
14.22.	SINAPI	015	LONA PARA TOLDO	M2	200,00	78,87	15.774,00
14.23.	SINAPI	015	FORRO	M2	200,00	78,87	15.774,00
15.	103.466,50						

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
15.1.	SINAPI	96112	FORRO EM MADEIRA PINUS. PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	M2	150,00	107,71	16.156,50
15.2.	SINAPI	3283	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO. ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO. *10 X 1" CM (SEM COLOCACAO)	M2	200,00	23,48	4.696,00
15.3.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO. PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	200,00	45,01	9.002,00
15.4.	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC. FRISADO. PARA AMBIENTES COMERCIAIS. INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	300,00	72,89	21.867,00
15.5.	SINAPI	11587	FORRO DE PVC LISO. BRANCO. REGUA DE 10 CM. ESPESURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	500,00	96,63	49.315,00
15.6.	SINAPI	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO. *60 X 60" CM. ESPESURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	200,00	12,16	2.432,00
16. PINTURA							162.280,80
16.1.	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM PAREDE. UMA DEMÃO. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.000,00	11,07	11.070,00
16.2.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRILICA. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE. UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	500,00	13,68	6.840,00
16.3.	SINAPI	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	2.500,00	16,06	40.150,00
16.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5.000,00	12,83	64.150,00
16.5.	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	2.000,00	15,02	30.040,00
16.6.	SINAPI	100753	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	200,00	20,71	4.142,00
16.7.	SINAPI	11161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	100,00	1,39	139,00
16.8.	SINAPI	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	20,00	22,49	449,80
16.9.	SINAPI	88413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	M2	500,00	4,85	2.425,00
16.10.	SINAPI	88414	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	M2	500,00	5,75	2.875,00
17. MATERIAL HIDRÁULICO							170.214,25
17.1.	SINAPI	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR. EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	20,00	1.697,54	33.950,80
17.2.	SINAPI	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO. 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10,00	1.151,24	11.512,40
17.3.	SINAPI	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO. 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10,00	442,04	4.420,40
17.4.	SINAPI	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO. 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10,00	266,00	2.660,00
17.5.	SINAPI	89401	TUBO PVC. SOLDÁVEL. DN 20MM. INSTALADO EM RAMAL. DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	200,00	10,85	2.170,00
17.6.	SINAPI	89402	TUBO PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL. DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	200,00	12,47	2.494,00
17.7.	SINAPI	89403	TUBO PVC. SOLDÁVEL. DN 32MM. INSTALADO EM RAMAL. DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,00	19,40	970,00
17.8.	SINAPI	103878	TUBO PVC. SOLDÁVEL. DN 40MM. INSTALADO EM RAMAL. DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,00	26,82	1.341,00
17.9.	SINAPI	103879	TUBO PVC. SOLDÁVEL. DN 50MM. INSTALADO EM RAMAL. DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,00	30,49	1.524,50
17.10.	SINAPI	89576	TUBO PVC. SÉRIE R. ÁGUA PLUVIAL. DN 75 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	100,00	25,49	2.549,00
17.11.	SINAPI	89578	TUBO PVC. SÉRIE R. ÁGUA PLUVIAL. DN 100 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	70,00	31,64	2.214,80
17.12.	SINAPI	89580	TUBO PVC. SÉRIE R. ÁGUA PLUVIAL. DN 150 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	60,00	65,40	3.924,00
17.13.	SINAPI	89711	TUBO PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 40 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL. DE DESCARGA OU RAMAL. DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	60,00	20,84	1.250,40
17.14.	SINAPI	89712	TUBO PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 50 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL. DE DESCARGA OU RAMAL. DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	100,00	26,35	2.635,00
17.15.	SINAPI	89713	TUBO PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 75 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL. DE DESCARGA OU RAMAL. DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,00	32,82	984,60
17.16.	SINAPI	89714	TUBO PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 100 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL. DE DESCARGA OU RAMAL. DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	50,00	36,68	1.834,00
17.17.	SINAPI	89849	TUBO PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 150 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00	54,56	1.091,20
17.18.	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO. LATÃO. ROSCAVEL. 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	42,83	343,44
17.19.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO. LATÃO. ROSCAVEL. 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	46,97	375,76
17.20.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	120,00	39,79	4.774,80

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
17.21.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40,00	117,03	4.681,20
17.22.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40,00	136,90	5.476,00
17.23.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40,00	84,29	3.371,60
17.24.	SINAPI	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40,00	24,07	962,80
17.25.	SINAPI	11777	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, PLÁSTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	40,00	155,01	6.200,40
17.26.	SINAPI	1030	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA PARA BACIA / VASO SANITÁRIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUI CANTO, BOLSA, ENGATE	UN	80,00	44,91	3.592,80
17.27.	SINAPI	1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO	UN	100,00	5,48	548,00
17.28.	SINAPI	11684	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	10,00	56,01	560,10
17.29.	SINAPI	6141	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	30,00	5,96	178,80
17.30.	SINAPI	11681	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1 1/2" X 1 1/2"	UN	120,00	7,51	901,20
17.31.	SINAPI	6145	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1 1/4" X 1 1/2"	UN	50,00	19,91	995,50
17.32.	SINAPI	6146	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1 1/4" X 1 1/2"	UN	30,00	18,92	567,60
17.33.	SINAPI	6149	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATÓRIO, 1 X 1 1/2"	UN	30,00	13,16	394,80
17.34.	SINAPI	6155	VALVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3 1/2" X 1 1/2", SEM ADAPTADOR	UN	40,00	23,69	947,60
17.35.	SINAPI	40329	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE METÁLICA E COM TORNEIRA E BALÃO PLÁSTICOS (PADRÃO POPULAR)	UN	25,00	32,72	818,00
17.36.	SINAPI	11823	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALÃO E TORNEIRA PLÁSTICOS, COM HASTE METÁLICA	UN	20,00	13,79	275,80
17.37.	COTAÇÃO	083	TORNEIRA CLÍNICA HOSPITALAR, ACIONAMENTO POR COTOVELO, ACABAMENTO CROMADO - MECANISMO CERÂMICO	UNIDADE	60,00	127,51	7.650,60
17.38.	SINAPI	11235	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E=15° MM	UN	20,00	216,27	4.325,40
17.39.	SINAPI	6138	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	UN	20,00	9,79	195,80
17.40.	SINAPI	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	40,00	23,28	931,20
17.41.	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	65,67	656,70
17.42.	SINAPI	99	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	10,00	28,24	282,40
17.43.	SINAPI	89359	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	8,37	209,25
17.44.	SINAPI	88362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	9,26	231,50
17.45.	SINAPI	88368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	14,75	368,75
17.46.	SINAPI	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	17,59	439,75
17.47.	SINAPI	103985	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	21,95	548,75
17.48.	SINAPI	1181	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	1,34	13,40
17.49.	SINAPI	1185	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	1,34	13,40
17.50.	SINAPI	1189	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	2,21	22,10
17.51.	SINAPI	1204	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	22,49	224,90
17.52.	SINAPI	12909	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00	4,30	43,00
17.53.	SINAPI	12910	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00	7,72	77,20
17.54.	SINAPI	12910	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00	9,26	92,60
17.55.	SINAPI	4791	ADESIVO ACRÍLICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	5,00	32,11	160,55
17.56.	SINAPI	20083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	5,00	72,74	363,70
17.57.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	9,90	495,00
17.58.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	14,11	705,50
17.59.	SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	21,31	1.065,50
17.60.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	25,95	1.297,50
17.61.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	10,12	506,00
17.62.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	14,81	740,50

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
17.63.	SINAPI	88739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	50,00	22,24	1.112,00
17.64.	SINAPI	88746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	50,00	26,75	1.337,50
17.65.	SINAPI	88855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLTOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	50,00	104,51	5.225,50
17.66.	SINAPI	37948	TE SANITÁRIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50,00	3,56	178,00
17.67.	SINAPI	7097	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50,00	7,21	360,50
17.68.	SINAPI	11658	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50,00	15,93	796,50
17.69.	SINAPI	88796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	50,00	40,77	2.038,50
17.70.	SINAPI	20178	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50,00	50,33	2.516,50
17.71.	SINAPI	20180	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50,00	83,06	4.153,00
17.72.	SINAPI	20181	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50,00	111,22	5.561,00
17.73.	SINAPI	3668	JUNÇÃO DUPLA, PVC SOLDÁVEL, DN 100 X 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50,00	40,19	2.009,50
17.74.	SINAPI	88752	LUYA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO SANITÁRIO, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	50,00	7,35	367,50
17.75.	SINAPI	88753	LUYA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE CORRETO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	50,00	8,96	448,00
17.76.	SINAPI	88754	LUYA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	50,00	19,73	986,50
17.77.	SINAPI	88774	LUYA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	50,00	14,84	742,00
17.78.	SINAPI	88778	LUYA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	50,00	16,99	849,50
17.79.	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	50,00	80,93	4.046,50
17.80.	SINAPI	88393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	50,00	10,82	541,00
17.81.	SINAPI	88395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	50,00	12,78	639,00
17.82.	SINAPI	88625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	UN	50,00	22,65	1.132,50
18.			GÁS				3.462,70
18.1.	SINAPI	11748	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2" (REF 1562-B)	UN	40,00	58,98	2.359,20
18.2.	SINAPI	39662	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 1/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	50,00	17,21	860,50
18.3.	SINAPI	37458	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	50,00	4,86	243,00
19.			AR CONDICIONADO				45.719,00
19.1.	COTAÇÃO	011	GÁS REFRIGERANTE PARA AR CONDICIONADO R410A 11,3KG	UNIDADE	50,00	612,53	30.626,50
19.2.	COTAÇÃO	012	KIT INSTALAÇÃO PARA AR CONDICIONADO - 2MTS (TUBO, LANGE, CABO PP, ISOLADOR, FITA E PARAUSOS	UNIDADE	50,00	282,41	14.120,50
19.3.	SINAPI	37459	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	200,00	4,86	972,00
20.			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				145.508,90
20.1.	SINAPI	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUI CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	30,00	271,23	8.136,90
20.2.	SINAPI	88931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUI ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	30,00	439,64	13.189,20
20.3.	COTAÇÃO	013	CAIXA ACOPLADA - LOUÇA BL	UNIDADE	30,00	160,49	4.814,70
20.4.	COTAÇÃO	014	CAIXA ACOPLADA PLÁSTICA	UNIDADE	30,00	44,28	1.328,40
20.5.	SINAPI	88902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	20,00	285,07	5.701,40
20.6.	SINAPI	88904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	20,00	132,12	2.642,40
20.7.	SINAPI	100858	MICROTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA, - PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	20,00	646,80	12.936,00
20.8.	SINAPI	88933	BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUI SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	15,00	517,40	7.761,00
20.9.	SINAPI	1746	BANCADA/BANCALPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (ANSI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPL.O, DE 0,55 X 1,20" M	UN	10,00	294,06	2.940,60
20.10.	SINAPI	88923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUI SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	5,00	560,71	2.803,55

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
20.11.	SINAPI	86927	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUI SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	437,31	4.373,10
20.12.	SINAPI	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUI SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	743,72	3.718,60
20.13.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	117,03	1.170,30
20.14.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	136,90	1.369,00
20.15.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	84,29	842,90
20.16.	SINAPI	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	24,07	481,40
20.17.	SINAPI-I	38633	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSÓRIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	20,00	21,16	423,20
20.18.	SINAPI-I	1368	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	30,00	71,48	2.144,40
20.19.	SINAPI-I	11680	BRACO OU HASTE COM CANO PLÁSTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	30,00	14,99	449,70
20.20.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	399,70	5.995,50
20.21.	SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	710,06	10.650,90
20.22.	SINAPI	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	784,92	11.773,80
20.23.	COTAÇÃO	027	KIT CORRIMÃO DE PAREDE EM ACO INOX POLIDO 200X8,5X4,5CM	UNIDADE	20,00	845,36	16.907,20
20.24.	SINAPI-I	36204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	15,00	223,22	3.348,30
20.25.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	383,27	5.749,05
20.26.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	399,70	5.995,50
20.27.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	39,79	1.989,50
20.28.	SINAPI-I	11732	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	20,00	22,77	455,40
20.29.	COTAÇÃO	041	ENGATE FLEXÍVEL 50CM EM PVC	UNIDADE	100,00	13,64	1.364,00
20.30.	COTAÇÃO	042	ENGATE FLEXÍVEL 80CM EM PVC	UNIDADE	100,00	15,07	1.507,00
20.31.	COTAÇÃO	046	VALVULA PARA MICTÓRIO COM ENGATE FLEXÍVEL CROMADO AUTOMÁTICO	UNIDADE	50,00	50,92	2.546,00
MATERIAIS ELÉTRICOS							435.229,48
21.	SINAPI	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10,00	36,74	367,40
21.1.	SINAPI	96308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	100,00	31,51	3.151,00
21.2.	SINAPI	002	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUI TECLA, TOMADAS, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). - REF 104473	UNIDADE	35,00	338,18	11.836,30
21.3.	COMPOSIÇÃO	001	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V - 2 MÓDULOS) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUI TOMADAS, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO - REF 104475	UNIDADE	200,00	213,34	42.668,00
21.4.	COMPOSIÇÃO	001	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	120,00	20,66	2.479,20
21.5.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	90,00	31,31	2.817,90
21.6.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LULA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	86,06	3.442,40
21.7.	SINAPI	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	104,14	4.165,60
21.8.	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	120,00	14,59	1.750,80
21.9.	SINAPI	97609	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	120,00	15,33	1.839,60
21.10.	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 PS	UN	120,00	23,89	5.733,60
21.11.	SINAPI	100902	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	240,00	27,15	9.502,50
21.12.	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 PS	UN	200,00	10,22	2.044,00
21.13.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	10,84	2.168,00
21.14.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	12,10	2.420,00
21.15.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	12,10	2.420,00
21.16.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	13,61	2.722,00
21.17.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	19,52	3.904,00
21.18.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	22,55	4.510,00
21.19.	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	60,53	12.106,00
21.20.	SINAPI	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	60,53	12.106,00

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
21.21.	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	62,39	12.478,00
21.22.	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	66,15	13.230,00
21.23.	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	66,15	13.230,00
21.24.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	70,68	14.136,00
21.25.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	77,69	15.538,00
21.26.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	86,75	17.350,00
21.27.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	400,00	0,70	280,00
21.28.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	2,70	810,00
21.29.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.200,00	3,91	4.692,00
21.30.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.500,00	6,04	9.060,00
21.31.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.750,00	8,41	14.717,50
21.32.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	800,00	15,03	12.024,00
21.33.	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,00	21,74	10.870,00
21.34.	SINAPI	98262	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	2.500,00	4,62	11.550,00
21.35.	SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	28,58	857,40
21.36.	SINAPI	38066	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	30,00	9,98	299,40
21.37.	SINAPI	91987	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	30,00	48,29	1.448,70
21.38.	SINAPI	38065	CAMPAINHA SEM FIO COM BATERIA	UN	30,00	22,84	685,20
21.39.	COTAÇÃO	017	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNIDADE	30,00	75,47	2.264,10
21.40.	SINAPI	100860	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLÁSTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO ELÉTRICO	UN	90,00	86,54	7.788,60
21.41.	SINAPI	11679	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	29,74	743,50
21.42.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	45,41	1.135,25
21.43.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	UN	50,00	9,90	495,00
21.44.	SINAPI	7525	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	UN	10,00	47,51	475,10
21.45.	SINAPI	12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	UN	30,00	14,71	441,30
21.47.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	34,97	874,25
21.48.	SINAPI	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	60,44	1.511,00
21.49.	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	66,26	1.656,50
21.50.	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCELULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00	97,32	2.433,00
21.51.	SINAPI	97596	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCELULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00	68,06	1.361,20
21.52.	COTAÇÃO	005	CANAleta PVC 20X10X2000MM	UNIDADE	72,00	9,74	701,28
21.53.	COTAÇÃO	018	CRUZETA PLANA HORIZONTAL 90 PARA ELETROCALHA 100X50MM	UNIDADE	50,00	45,17	2.258,50
21.54.	COTAÇÃO	019	COTOVELO RETO PERFURADO 100X50MM 90 GRAUS	UNIDADE	50,00	23,43	1.171,50
21.55.	COTAÇÃO	020	TE VERTICAL DE DESCIDA 100X50MM PERFURADO	UNIDADE	50,00	25,04	1.252,00
21.56.	COTAÇÃO	021	TE HORIZONTAL 100X50MM PARA ELETROCALHA, LISU	UNIDADE	50,00	49,79	2.489,50
21.57.	COTAÇÃO	022	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U, 100X50MM CHAPA 18	M	300,00	33,89	10.167,00
21.58.	SINAPI	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	50,00	24,36	1.218,00
21.59.	SINAPI	95808	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	50,00	30,75	1.537,50
21.60.	SINAPI	95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	50,00	20,55	1.027,50
21.61.	SINAPI	95814	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	50,00	24,46	1.223,00

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
21.62.	SINAPI	96817	CONDUTITE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDADVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2022	UN	50,00	36,35	1.917,50
21.63.	SINAPI	96727	ELETRODUTO RIGIDO SOLDADVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2022, PS	M	100,00	20,91	2.091,00
21.64.	SINAPI	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMATICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2020	UN	60,00	69,21	4.152,60
21.65.	SINAPI	11901	CABO TELEFONICO CCI 50, 1 PAR, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	200,00	0,72	144,00
21.66.	SINAPI	009	PAINEL LED TIPO PLAFON, SOBREPOR, POT. ATE 30 W	UNIDADE	100,00	56,58	5.658,00
21.67.	SINAPI	010	FECHADURA ELETRONICA	UNIDADE	20,00	339,08	6.781,60
21.68.	SINAPI	34602	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	500,00	3,67	1.835,00
21.69.	SINAPI	34607	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	300,00	8,97	2.691,00
21.70.	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	5,00	367,25	1.836,25
21.71.	SINAPI	38380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	20,00	19,87	397,40
21.72.	COMPOSICÃO	008	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT DE CONECTOR COM BASE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF. 2510	UNIDADE	15,00	64,47	967,05
21.73.	COTAÇÃO	023	VENTILADOR DE PAREDE 50CM BIVOLT 250V	UNIDADE	40,00	296,59	11.863,60
21.74.	COTAÇÃO	024	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 250W	UNIDADE	40,00	64,47	2.578,80
21.75.	COTAÇÃO	025	MOTOR PARA PORTAO DESLIZANTE DE ATE 300KG - INCL USO 2 CONTROLES	UNIDADE	20,00	358,83	7.176,60
21.76.	COTAÇÃO	067	PORTIEIRO ELETRONICO	UNIDADE	30,00	185,99	5.579,70
21.77.	COTAÇÃO	073	LAMPADA LED E27 - 4,5W	UNIDADE	120,00	4,34	520,80
21.78.	COTAÇÃO	074	LAMPADA LED E27 - 7W/9W	UNIDADE	120,00	11,20	1.344,00
21.79.	COTAÇÃO	075	LAMPADA LED E27 - 10W/14W	UNIDADE	120,00	8,48	1.017,60
21.80.	COTAÇÃO	076	LAMPADA LED E27 - 18W A 40W	UNIDADE	120,00	43,69	5.242,80
21.81.	COTAÇÃO	077	LAMPADA LED 250W	UNIDADE	120,00	187,96	22.555,20
21.82.	COTAÇÃO	078	LUMINARIA DE EMERGENCIA	UNIDADE	120,00	20,37	2.444,40
21.83.	COTAÇÃO	079	LUMINARIA LED MODELO SLIM DE 18W/40W	UNIDADE	120,00	18,73	2.267,60
21.84.	COTAÇÃO	080	LAMPADA LED TUBULAR, T8 - 18W	UNIDADE	120,00	12,26	1.471,20
21.85.	COTAÇÃO	081	LUMINARIA COMERCIAL PARA LUMINARIA LED T8	UNIDADE	120,00	100,49	12.058,80
21.86.	COTAÇÃO	082	LAMPADA LED TUBULAR T8 - 65W/80W	UNIDADE	120,00	76,50	9.180,00
DRYWALL							33.304,50
22.1.	SINAPI	96360	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VAOS, AF_07/2023, PS	M2	250,00	128,12	32.030,00
22.2.	SINAPI	96374	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL, AF_07/2023	M	50,00	18,89	944,50
22.3.	SINAPI	39424	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM AÇO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	100,00	3,30	330,00
PLACA CIMENTICEA							12.558,50
23.1.	SINAPI	11062	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X 2,50* M (SEM AMIANTO)	M2	100,00	50,69	5.069,00
23.2.	SINAPI	11063	PLACA CIMENTICIA LISA E = 6 MM, DE 1,20 X 2,50* M (SEM AMIANTO)	M2	100,00	31,02	3.102,00
23.3.	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	150,00	29,25	4.387,50
VIDRO							76.237,45
24.1.	SINAPI	102161	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMINIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE, AF_01/2021, PS	M2	100,00	226,17	22.617,00
24.2.	SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, AF_01/2021, PS	M2	40,00	361,87	14.474,80
24.3.	SINAPI	102160	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE, AF_01/2021	M2	25,00	118,53	2.963,25
24.4.	SINAPI	102182	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, AF_01/2021	UN	40,00	765,42	30.616,80
24.5.	SINAPI	3103	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	20,00	56,13	1.122,60
24.6.	COTAÇÃO	029	PELICULA SOLAR PARA VIDRO	M2	150,00	23,62	3.543,00
IMPERMEABILIZAÇÃO							20.077,20
25.1.	SINAPI	96555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA, MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMÃOS, AF_09/2023	M2	80,00	30,49	2.439,20
25.2.	SINAPI	96567	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMÃOS, AF_09/2023	M2	150,00	47,36	7.104,00
25.3.	SINAPI	96554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRILICA, 3 DEMÃOS, AF_09/2023	M2	230,00	45,80	10.534,00
AREA EXTERNA							1.175.403,25
26.1.	SINAPI	98522	ALAMBRAO EM MOUROES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO), AF_05/2018	M	300,00	124,82	37.446,00
26.2.	SINAPI	344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	150,00	24,65	3.697,50
26.3.	SINAPI	340	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	3.000,00	1,04	3.120,00
26.4.	SINAPI	10933	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	M2	500,00	13,04	6.520,00

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
26.5.	SINAPI	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	30,00	55,08	1.652,40
26.6.	SINAPI	39361	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *1100* LITROS (NBR 7229)	UN	15,00	1.678,76	25.181,40
26.7.	SINAPI	39362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	UN	15,00	2.965,61	44.484,15
26.8.	SINAPI	39363	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229)	UN	15,00	5.494,98	82.424,70
26.9.	SINAPI	39365	FILTRO ANEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS (NBR 13969)	UN	15,00	1.864,19	27.962,85
26.10.	SINAPI	39366	FILTRO ANEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *2800* LITROS (NBR 13969)	UN	15,00	4.424,05	66.360,75
26.11.	SINAPI	39367	FILTRO ANEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	UN	15,00	4.846,05	72.690,75
26.12.	SINAPI	5044	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	30,00	988,52	29.655,60
26.13.	SINAPI	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	30,00	452,30	13.569,00
26.14.	SINAPI	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF_12/2020	UN	65,00	92,77	6.030,05
26.15.	SINAPI	001	PISO MOEDA EMBORRACHADO	M2	250,00	72,07	18.017,50
26.16.	SINAPI	002	FITA ANTIDERRAPANTE	M	500,00	6,80	3.400,00
26.17.	SINAPI	101731	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	M2	100,00	308,47	30.847,00
26.18.	SINAPI	004	PORTÃO DE ABIR EM GRADIL SLIM 3,60X1,20 COM REUADRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	1,500,00	769,82	1.154,73
26.19.	SINAPI	339	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	M	1.500,00	1,15	1.725,00
26.20.	SINAPI	101189	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	200,00	63,31	12.662,00
26.21.	SINAPI	7164	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO 2,77*MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	200,00	24,98	4.996,00
26.22.	SINAPI	4102	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA, *10 X 10* CM, H= 3,00 M	UN	200,00	75,94	15.188,00
26.23.	SINAPI	003	GRADIL SLIM, MALHA 50X200, PAINEL DE 2,5X1,20M, COM 4 VINCOS, INCLUSO MONTANTES, COR VERDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	500,00	1.324,41	662.205,00
26.24.	SINAPI	026	LIXEIRA EXTERNA COM TAMPA 49X49X28CM	UNIDADE	100,00	179,57	17.957,00
SERVIÇOS GERAIS							501.651,00
27.1.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	30,00	8,82	264,60
27.2.	SINAPI	88859	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DERREÇÃO. AF_08/2014	H	50,00	21,53	1.076,50
27.3.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	2.000,00	1,88	3.760,00
27.4.	SINAPI	063	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	800,00	254,09	203.272,00
27.5.	SINAPI	066	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	50,00	296,69	14.834,50
27.6.	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	30,00	9,23	276,90
27.7.	SINAPI	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	50,00	83,07	4.153,50
27.8.	SINAPI	102304	ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M³) LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	100,00	8,06	806,00
27.9.	SINAPI	99252	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020. PA	UN	50,00	2.441,29	122.064,50
27.10.	SINAPI	007	CAXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS IMCÍOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X1,4M, EXCLUSIVE TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	50,00	3.022,85	151.142,50
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							321.344,45
28.1.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,00	26,93	10.772,00
28.2.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,00	21,60	8.640,00
28.3.	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00	26,16	5.232,00
28.4.	SINAPI	88261	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	150,00	22,13	3.319,50
28.5.	SINAPI	88273	MARceneiro com encargos complementares	H	400,00	23,63	9.452,00
28.6.	SINAPI	88309	pedreiro com encargos complementares	H	600,00	26,37	15.822,00
28.7.	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.100,00	21,00	23.100,00
28.8.	SINAPI	88261	carpinteiro de esquadria com encargos complementares	H	200,00	23,93	4.786,00
28.9.	SINAPI	88239	AUDANTE DE CARPINTIeiro com encargos complementares	H	200,00	22,05	4.410,00
28.10.	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00	27,14	8.142,00
28.11.	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00	22,61	6.783,00

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
28.12.	SINAPI	88312	PINTOR PARA TINTA EPOXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	150,00	26,77	4.015,50
28.13.	SINAPI	100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	150,00	23,72	3.558,00
28.14.	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00	25,16	7.548,00
28.15.	SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00	22,13	6.639,00
28.16.	SINAPI	88256	AZUL EIJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00	25,23	7.569,00
28.17.	SINAPI	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,00	25,16	10.064,00
28.18.	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,00	24,78	9.912,00
28.19.	COTAÇÃO	084	HIDROLATAMENTO	UNIDADE	35,00	1.889,07	66.117,45
28.20.	COTAÇÃO	085	DESLOCAMENTO DE CAMINHÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MUNCK	DESLOCAM ENTO	50,00	236,14	11.807,00
28.21.	COTAÇÃO	086	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUNCK	H	400,00	236,14	94.456,00

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade, Custo Unitário, Preço Unitário, Preço Total.

Local
26 de julho de 2024
Data

Nome: WILLIAM RASBOLD
Cargo: ADMINISTRADOR
Empresa: ELETRIC TW PRESTADORA DE SERVIÇO
CNPJ: 30.868.629/0001-19

Assinado de forma digital por
WILLIAM DA SILVA RASBOLD -
ELETRIC
TW:30868629000119
Dados: 2024.07.26 11:55:01 -03'00'

Nome: RAIMUNDO NONATO FELIX
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 15.709/D-DF
Empresa: ELETRIC TW PRESTADORA DE SERVIÇO
CNPJ: 30.868.629/0001-19

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO
FELIX:40267814372
Dados: 2024.07.26 11:16:35 -03'00'

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço que celebram entre si a empresa **RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, anteriormente denominada **WILLIAM DA SILVA RASBOLD – ELETRIC TW**, contratante, e o Engenheiro Civil **RAIMUNDO NONATO FELIX**, denominado contratado.

As partes contratantes reconhecem que o **contrato original**, firmado anteriormente, permanece em pleno vigor, e a única alteração realizada é a atualização da **razão social** da empresa contratante, que passa a ser **RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, mantendo-se todos os demais termos e condições acordados no contrato original, incluindo o CNPJ, o objeto, os valores e as demais cláusulas acordadas.

O presente aditivo tem a finalidade única de refletir a alteração na **razão social** da empresa contratante, sem qualquer modificação nas demais disposições do contrato.

Portão, março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WILLIAM DA SILVA RASBOLD**
Data: 11/03/2025 13:09:20-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

WILLIAM DA SILVA RASBOLD

Representante Legal da empresa

CPF: 021.543.570-24

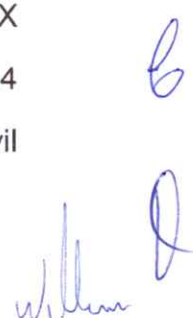
RAIMUNDO
NONATO
FELIX:40267814372

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO NONATO
FELIX:40267814372
Dados: 2025.03.11 10:34:30
-03'00'

RAIMUNDO NONATO FELIX

CREA DF nº 0706355784

Engenheiro Civil





ELETRIC TW

PRESTADORA DE SERVIÇO

CNPJ: 30.868.629/0001-19

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço que celebram entre si a empresa WILLIAM DA SILVA RASBOLD – ELETRIC TW, denominada contratante e o Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO FELIX, denominado contratado.

Pelo Presente instrumento particular de contrato de trabalho, entre as partes e na melhor forma de direito entre si sujeitam-se na forma a seguir ajustada, com o objetivo de estabelecer os procedimentos deste CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

I – CONTRATANTE: WILLIAM DA SILVA RASBOLD – ELETRIC TW, inscrita no CNPJ sob o nº 30.868.629/0001-19 situado na Rua Cristóvão Colombo, 81 – Estação Portão – Portão/RS Representada pelo Sr. William da Silva Rasbold, inscrito no CPF nº 021.543.570-24.

II – CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO FELIX, registrado no CREA DF nº 0706355784, visto nº 15709 com o título de Engenheiro Civil residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, sito na Rua Q EQNP 14/18 BL F LT 3 Bairro Ceilandia Sul, portador da cédula de identidade nº 2672326 SSP/DF e CPF nº 402.678.143-72

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto presente contrato é para prestação de serviços na função de RESPONSÁVEL TÉCNICO, atuando na área de Engenharia Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acordado que o CONTRATADO receberá mensalmente por sua função técnica, renumeração o valor de 4 salários-mínimos vigente, 20h semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade do presente contrato será por tempo indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer momento.

CLÁUSULA QUARTA: O contratante caberá:

- a) Fornecer mão-de-obra, material, máquinas e equipamentos adequados na quantidade necessária para a execução dos serviços;
- b) Providenciar, nas faltas de algum empregado por qualquer motivo, imediata substituição do mesmo para que não ocorra deficiência nos serviços;



admeletrictw@gmail.com



(51)99501-2259



ELETRIC TW

PRESTADORA DE SERVIÇO

CNPJ: 30.868.629/0001-19

CLÁUSULA QUINTA: No caso de qualquer uma das partes contratadas desejar rescindir o presente contrato, deverá comunicar de sua decisão, por escrito à outra parte, dando um prazo máximo de 30 (trinta) dias, para sua definitiva rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: O Foro, para dirimir quaisquer dúvidas sobre este contrato é o de Portão/RS, excluindo outro por melhor que seja. E por estarem assim justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADO firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Portão, 03 de julho de 2024.

WILLIAM DA SILVA RASBOLD -
ELETRIC TW:30868629000119

Assinado de forma digital por WILLIAM DA
SILVA RASBOLD - ELETRIC
TW:30868629000119
Dados: 2024.08.02 10:39:11 -03'00'

WILLIAM DA SILVA RASBOLD – ELETRIC TW
CNPJ: 30.868.629/0001-19

RAIMUNDO
NONATO
FELIX:40267814372

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO NONATO
FELIX:40267814372
Dados: 2024.08.02 10:44:21
-03'00'

RAIMUNDO NONATO FELIX
CREA DF nº 0706355784
Engenheiro Civil



admeletrictw@gmail.com



(51)99501-2259

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ELETRIC TW

PRESTADORA DE SERVIÇO

CNPJ: 30.868.629/0001-19

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço que celebram entre si a empresa WILLIAM DA SILVA RASBOLD – ELETRIC TW, denominada contratante e a Engenheira Civil DENISE ALVES OLIVEIRA, denominada contratada.

Pelo Presente instrumento particular de contrato de trabalho, entre as partes e na melhor forma de direito entre si sujeitam-se na forma a seguir ajustada, com o objetivo de estabelecer os procedimentos deste CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

I – CONTRATANTE: WILLIAM DA SILVA RASBOLD – ELETRIC TW, inscrita no CNPJ sob o nº 30.868.629/0001-19 situado na Rua Cristóvão Colombo, 81 – Estação Portão – Portão/RS Representada pelo Sr. William da Silva Rasbold, inscrito no CPF nº 021.543.570-24.

II – CONTRATADO: DENISE ALVES OLIVEIRA, registrado no CREA RS nº 258552, o título de Engenheira Civil residente e domiciliado na cidade de Portão/RS, sito na Rua Esteio, 130 Bairro Centro, inscrito no CPF nº 032.419.830-21

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto presente contrato é para prestação de serviços na função de RESPONSÁVEL TÉCNICO, atuando na área de Engenharia Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acordado que o CONTRATADO receberá mensalmente por sua função técnica, renumeração o valor de 4 salários-mínimos vigente, 20h semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade do presente contrato será por tempo indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer momento.

CLÁUSULA QUARTA: O contratante caberá:

- a) Fornecer mão-de-obra, material, máquinas e equipamentos adequados na quantidade necessária para a execução dos serviços;
- b) Providenciar, nas faltas de algum empregado por qualquer motivo, imediata substituição do mesmo para que não ocorra deficiência nos serviços;



admeletrictw@gmail.com



(51)99501-2259

CLÁUSULA QUINTA: No caso de qualquer uma das partes contratadas desejar rescindir o presente contrato, deverá comunicar de sua decisão, por escrito à outra parte, dando um prazo máximo de 30 (trinta) dias, para sua definitiva rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: O Foro, para dirimir quaisquer dúvidas sobre este contrato é o de Portão/RS, excluindo outro por melhor que seja. E por estarem assim justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADO firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Portão, 15 de outubro de 2024.

WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC
TW:30868629000119

Assinado de forma digital por WILLIAM DA SILVA RASBOLD
- ELETRIC TW:30868629000119
Dados: 2024.10.15 13:59:28 -03'00'

WILLIAM DA SILVA RASBOLD – ELETRIC TW
CNPJ: 30.868.629/0001-19

gov.br

Documento assinado digitalmente

DENISE ALVES OLIVEIRA

Data: 15/10/2024 14:02:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DENISE ALVES OLIVEIRA
CREA RS nº 258552
Engenheira Civil

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Partes:

A – **RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA RODOVIA RS240, 3846, CENTRO, PORTÃO – RS, 93.180-000, inscrita no CNPJ: **30.868.629/0001-19**, neste ato representado pelos Sócios-Administradores **WILLIAM DA SILVA RASBOLD**, residente de **Portão-RS**, CPF **021.543.570-24**, RG **2104522392** adiante denominado CONTRATANTE.

B – **PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO**, pessoa física, brasileiro, **ENGENHEIRO MECÂNICO**, registro CREA: **RS229949**, residente e domiciliado na Rua Porto Belo, Nº 90, Bairro Centenário, no município de Montenegro / RS, CPF **020.470.950-42**, RG **5100311322**, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de **Responsável Técnico pelas atividades internas da empresa**, não excluindo a necessidade de ART para atividades específicas e externas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (Trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 2 (duas) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância de um salário mínimo, ou seja, R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais mensais), que será reajustado conforme atualização do salário mínimo da atualidade.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago por PIX.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Montenegro / RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Montenegro, 13/02/2025.

WILLIAM DA SILVA RASBOLD -
ELETRIC TW:30868629000119

Assinado de forma digital por WILLIAM
DA SILVA RASBOLD - ELETRIC
TW:30868629000119
Dados: 2025.02.13 14:55:27 -03'00'

RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO
Data: 13/02/2025 15:55:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paulo Roberto da Silva Filho
CONTRATADO

Handwritten signatures in blue ink.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2025

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Prezados Senhores, a empresa RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 30.868.629/0001-19 por intermédio de seu representante legal, Sr. William Da Silva Rasbold, portador da Carteira de Identidade n° 2104522392 e do CPF n° 021.543.570-24, declara, para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento dos serviços a serem executados, conforme estabelecido no presente edital do pregão presencial n° 09/2025.

Declaro, ainda, que me sujeito integralmente a todas as condições, especificações e exigências previstas no edital supracitado, comprometendo-me a cumpri-las rigorosamente.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Portão, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 WILLIAM DA SILVA RASBOLD
Data: 11/03/2025 13:16:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS
William Da Silva Rasbold – Representante Legal da Empresa
CPF n° 021.543.570-24





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ 87.344.016/0001-08

TERMO DE VISTORIA

Pelo presente, informo que o **Sra. Denise Alves de Oliveira** CPF 032.419.830-21, Engenheira Civil da empresa **Rasbold Soluções Coporativas**, CNPJ 30.868.629/0001-19, compareceu na Prefeitura Municipal de Portão no dia 10 de março de 2025, para realização de vistoria do objeto em licitação, **Pregão Presencial nº 09/2025**, o qual tem como objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva ou reforma de todas as edificações, instalações prediais e espaços públicos de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Portão, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, e conforme especificações técnicas e condições previstas no Termo de Referência – Anexo I, mediante aplicação de maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela do Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil - SINAPI/RS.

Portão, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
FILIPPE RODRIGO DA SILVA
Data: 11/03/2025 09:11:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FILIPPE RODRIGO DA SILVA
Engenheiro Civil
FISCAL DE OBRAS
CREA/RS 253911

Documento assinado digitalmente
WILLIAM DA SILVA RASBOLD
Data: 11/03/2025 09:31:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rasbold Soluções Corporativas
CNPJ/ 30.868.629/0001-19

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores, RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 30.868.629/0001-19, por intermédio de seu responsável legal ou contador, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

- a) enquadra-se na situação de ME – MICROEMPRESA.
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar n° 123/2006 e alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

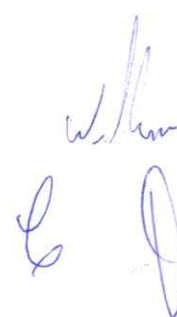
Portão, 12 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WILLIAM DA SILVA RASBOLD**
Data: 12/03/2025 18:17:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS
William Da Silva Rasbold – Representante Legal da Empresa
CPF n° 021.543.570-24

Documento assinado digitalmente
 **JULIANO BITTENCOURT LAROCA**
Data: 12/03/2025 18:21:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANO BITTENCOURT LAROCA
Reg. No CRC – RS sob n° 079727
CPF n° 004.900.300-33



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2025

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores, a empresa RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 30.868.629/0001-19 por intermédio de seu representante legal, Sr. William Da Silva Rasbold, portador da Carteira de Identidade n° 2104522392 e do CPF n° 021.543.570-24, em conformidade com o disposto no Art. 63, da Lei Federal n° 14.133/21, DECLARA junto ao Pregoeiro do Município de Portão/RS que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope n° 2 (Documentos de Habilitação), para participação no Pregão Presencial de n° 09/2025.

Portão, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WILLIAM DA SILVA RASBOLD**
Data: 11/03/2025 12:27:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS
William Da Silva Rasbold – Representante Legal da Empresa
CPF n° 021.543.570-24





CONSTRUÇÕES MOOG LTDA.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços constantes do objeto do Pregão Presencial nº 09/2025, conforme abaixo:

Razão Social: Construções Moog Ltda

Endereço: Rua Jacob Roth, nº 100, Bairro Jardim América

CEP: 93032-390

Município: São Leopoldo

Estado: Rio Grande do Sul

Telefone/fax: (51) 995305612

e-mail: construcoesmoog@gmail.com

Contato: Eloir André Moog (51) 995305612

CNPJ: 10.375.712/0001-49

Inscrição Estadual: isento

Forma e prazo de entrega: Conforme edital.

Forma e prazo de pagamento: Conforme edital.

Validade da proposta: Conforme edital.



CONSTRUÇÕES MOOG LTDA.

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do presente edital e seus anexos, em sua modalidade Pregão, na forma presencial, de nº 09/2025, referente à contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e pequenas reformas em edificações e instalações prediais de uso do Município, em atendimento à nova Lei de Licitações, de nº 14.133/21.

Item	Descrição	Percentual Desconto Proposto
01	Percentual de desconto ofertado sobre a tabela do Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil/SINAPI, com custo global estimado para contratação de até R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais). Deste valor deverá ser considerado um percentual de 60% destes valores para materiais utilizados e 40% destes valores para mão de obra, em atendimento ao Projeto Básico constante do instrumento editalício.	3,00

São Leopoldo, 13 de março de 2025.

Construções Moog Ltda
Eloir André Moog
RG 1041666072

[10.375.712/0001-49]

Construções Moog Ltda.

Rua: Jacob Roth, 100
B. Jar. América - CEP: 93032-380

SAO LEOPOLDO - RS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2025

PROPOSTA FINANCEIRA

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2025

HORÁRIO: 9 horas

Licitante: RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	
Endereço: RODOVIA ERS-240, 3846 – CENTRO, PORTÃO RS	
CNPJ: 30.868.629/0001-19	Inscrição Estadual: 213/0047470
Telefone: 51 92001-2259	
e-mail: william@rasbold.com.br – William Da Silva Rasbold	

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do presente edital e seus anexos, em sua modalidade Pregão, na forma Presencial, de n° 09/2025, referente à contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e pequenas reformas em edificações e instalações prediais de uso do Município, em atendimento à nova Lei de Licitações, de n° 14.133/21.

Abaixo nossa proposta financeira:

Item	Descrição	Percentual desconto Proposto
1	Percentual de desconto ofertado sobre a tabela do Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil - SINAPI/RS, com custo global estimado para contratação de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Deste valor deverá ser considerado um percentual de 60% destes valores para materiais utilizados e 40% destes valores para mão de obra, em atendimento ao Projeto Básico constante do instrumento editalício.	1 %

Validade da Proposta: Conforme edital.

Forma e prazo de pagamento: Conforme edital.

Forma e prazo de entrega: Conforme edital.

Portão, 12 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
WILLIAM DA SILVA RASBOLD
Data: 12/03/2025 17:38:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS

William Da Silva Rasbold – Representante Legal da Empresa

CPF nº 021.543.570-24

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025

ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
CÓD.	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,93%	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24%	NÃO INCIDE
B3	Auxílio - enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de chuva	1,55%	NÃO INCIDE
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias gozadas	10,51%	7,99%
B10	Salário maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%
GRUPO C			
C1	Aviso prévio indenizado	4,57%	3,47%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias indenizadas	3,43%	2,61%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	2,77%	2,11%
C5	Indenização adicional	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%
GRUPO D			
D1	Reincidência de grupo a sobre grupo B	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de grupo a sobre aviso prévio trabalhado e reincidência FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,41%	0,31%
D	Total	17,71%	6,82%
TOTAL (A+B+C+D)		112,77%	69,88%

Portão, 12 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILLIAM DA SILVA RASBOLD
Data: 12/03/2025 07:40:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS
William Da Silva Rasbold – Representante Legal da Empresa
CPF nº 021.543.570-24
<https://rasbold.com.br/>
Rodovia RS 240, 3846 – Portão – RS | (51) 92001-2259

[Handwritten signatures]

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2025

COMPOSIÇÃO DO BDI

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
--	--	--

TIPO DE OBRA:	1 - Construção de Edifícios
---------------	-----------------------------

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
AC	ADM CENTRAL	5,50
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00
R	RISCO	1,27
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,23
L	LUCRO	7,40
I	IMPOSTOS	5,05
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISSQN (Alíquota x %Base cálculo)	1,40
	CPRB	0,00

Fórmula do BDI	
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$	

BDI Resultante	
BDI Resultante	23,40%

Portão, 12 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 WILLIAM DA SILVA RASBOLD
Data: 12/03/2025 07:40:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS
William Da Silva Rasbold – Representante Legal da Empresa
CPF n° 021.543.570-24





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2025

ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
CÓD.	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,93%	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24%	NÃO INCIDE
B3	Auxílio - enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de chuva	1,55%	NÃO INCIDE
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias gozadas	10,51%	7,99%
B10	Salário maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%
GRUPO C			
C1	Aviso prévio indenizado	4,57%	3,47%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias indenizadas	3,43%	2,61%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	2,77%	2,11%
C5	Indenização adicional	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%
GRUPO D			
D1	Reincidência de grupo a sobre grupo B	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de grupo a sobre aviso prévio trabalhado e reincidência FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,41%	0,31%
D	Total	17,71%	6,82%
TOTAL (A+B+C+D)		112,77%	69,88%

Portão, 12 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAM DA SILVA RASBOLD
Data: 12/03/2025 07:40:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS
William Da Silva Rasbold – Representante Legal da Empresa
CPF n° 021.543.570-24
<https://rasbold.com.br/>
Rodovia RS 240, 3846 – Portão – RS | (51) 92001-2259

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezados Senhores,

Nós abaixo-assinados, em conformidade com o edital do Pregão Presencial n° 09/2025, declaramos junto ao Pregoeiro do Município de Portão que:

(X) estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos;

(X) nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

(X) inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(X) não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

(X) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei n° 14.133/21;

(X) não nos enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei n° 14.133/21.

Portão, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 WILLIAM DA SILVA RASBOLD
Data: 11/03/2025 12:27:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS

William Da Silva Rasbold – Representante Legal da Empresa

CPF n° 021.543.570-24

<https://rasbold.com.br/>

Rodovia RS 240, 3846 – Portão – RS | (51) 92001-2259





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 87.344.016/0001-08

TERMO DE VISTORIA

Pelo presente, informo que o **Sra. Denise Alves de Oliveira** CPF 032.419.830-21, Engenheira Civil da empresa **Rasbold Soluções Coporativas**, CNPJ 30.868.629/0001-19, compareceu na Prefeitura Municipal de Portão no dia 10 de março de 2025, para realização de vistoria do objeto em licitação, **Pregão Presencial nº 09/2025**, o qual tem como objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva ou reforma de todas as edificações, instalações prediais e espaços públicos de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Portão, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, e conforme especificações técnicas e condições previstas no Termo de Referência – Anexo I, mediante aplicação de maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela do Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil - SINAPI/RS.

Portão, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
FILIPPE RODRIGO DA SILVA
Data: 11/03/2025 09:11:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FILIPPE RODRIGO DA SILVA
Engenheiro Civil
FISCAL DE OBRAS
CREA/RS 253911

Documento assinado digitalmente
WILLIAM DA SILVA RASBOLD
Data: 11/03/2025 09:31:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rasbold Soluções Corporativas
CNPJ/ 30.868.629/0001-19

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores, RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 30.868.629/0001-19, por intermédio de seu responsável legal ou contador, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

- a) enquadra-se na situação de ME – MICROEMPRESA.
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar n° 123/2006 e alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Portão, 12 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
WILLIAM DA SILVA RASBOLD
Data: 12/03/2025 18:17:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS
William Da Silva Rasbold – Representante Legal da Empresa
CPF n° 021.543.570-24



Documento assinado digitalmente
JULIANO BITTENCOURT LAROCA
Data: 12/03/2025 18:21:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANO BITTENCOURT LAROCA
Reg. No CRC – RS sob n° 079727
CPF n° 004.900.300-33



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2025

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores, a empresa RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 30.868.629/0001-19 por intermédio de seu representante legal, Sr. William Da Silva Rasbold, portador da Carteira de Identidade n° 2104522392 e do CPF n° 021.543.570-24, em conformidade com o disposto no Art. 63, da Lei Federal n° 14.133/21, DECLARA junto ao Pregoeiro do Município de Portão/RS que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope n° 2 (Documentos de Habilitação), para participação no Pregão Presencial de n° 09/2025.

Portão, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WILLIAM DA SILVA RASBOLD**
Data: 11/03/2025 12:27:32-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS
William Da Silva Rasbold – Representante Legal da Empresa
CPF n° 021.543.570-24



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2025

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Prezados Senhores, a empresa RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 30.868.629/0001-19 por intermédio de seu representante legal, Sr. William Da Silva Rasbold, portador da Carteira de Identidade n° 2104522392 e do CPF n° 021.543.570-24, declara, para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento dos serviços a serem executados, conforme estabelecido no presente edital do pregão presencial n° 09/2025.

Declaro, ainda, que me sujeito integralmente a todas as condições, especificações e exigências previstas no edital supracitado, comprometendo-me a cumpri-las rigorosamente.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Portão, 11 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
WILLIAM DA SILVA RASBOLD
Data: 11/03/2025 13:16:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS
William Da Silva Rasbold – Representante Legal da Empresa
CPF n° 021.543.570-24

